



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII -- N.º 231

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 7 DE OUTUBRO DE 1950

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diá 6 de outubro de 1950

LEI N.º 482 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1950

*Dispõe sobre preferência em promoção ou melhoria, em igualdade de condições, aos servidores públicos que tenham tomado parte em operações de guerra e em outras providências.*

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os funcionários ou extranumerários da Prefeitura do Distrito Federal que, como convocados ou voluntários, tenham tomado parte em operações de guerra integrados na Força Expedicionária Brasileira, ou na Força Aérea Brasileira, terão assegurada, em igualdade de condições, de merecimento ou de antiguidade, na classe ou função, preferência para a primeira promoção ou melhoria a que concorrerem.

Parágrafo único. Igual benefício é concedido aos que prestaram serviços nas guarnições de navios de guerra, ou mercantes, e que se hajam empenhado em operações bélicas ou de transportes nas zonas conflagradas.

Art. 2.º A prova de que o funcionário ou extranumerário tomou parte efetiva em operações de guerra será fornecida pela repartição competente dos ministérios militares.

Art. 3.º São aplicáveis as disposições desta Lei aos servidores das autarquias, das entidades paraestatais e das sociedades de economia mista.

Art. 4.º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1950 — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.556 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1950

*Autoriza o funcionamento, na Escola Amaro Cavalcanti, de Cursos de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais*

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que o ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos poderes públicos respeitadas as leis que o regulem (Constituição da República, art. 167);

Considerando que compete ao Distrito Federal difundir a instrução pública em todos os seus graus (Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 3.º, VI); Considerando que a Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal compete promover a educação popular, a formação dos quadros profissionais e técnicos e desenvolver e difundir a cultura em todos os seus aspectos; e

Usando da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1.º Fica instituído na E.E.S.G.T.C. "Amaro Cavalcanti" o ensino de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais.

Parágrafo único. Para a regência das disciplinas dos Cursos de que trata este artigo serão aproveitados os professores da Escola Amaro Cavalcanti e, quando necessário, outros do magistério da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2.º A Escola de Educação Secundária Geral e Técnica "Amaro Cavalcanti" passa a denominar-se Escola Amaro Cavalcanti, subordinada ao Departamento de Educação Técnico Profissional da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Na Escola Amaro Cavalcanti, poderão funcionar, também, cursos de segundo grau, técnicos-secundários, cuja direção caberá, juntamente com a dos cursos instituídos neste decreto, ao Diretor do estabelecimento de ensino.

Art. 3.º O Secretário Geral de Educação e Cultura, no prazo de noventa dias contados da data da publicação deste decreto, expedirá instruções sobre o funcionamento dos Cursos de ciências econômicas, contábeis e atuariais previstos neste decreto.

Art. 4.º Os cursos de que trata o presente decreto passarão a funcionar no ano letivo de 1951.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1950 — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 10.557 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1950

*Concede o aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º alínea II, do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1942, e nos termos do art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica concedido aumento quinquenal aos servidores constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1950 — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Walter Santos

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 10.557, DE 6 DE OUTUBRO DE 1950

Matrícula	Nome — Cargo	Cotas	Validade Dia-Mês-Ano
10.989	Nair Doyle Silva, Professora de Curso Primário	5	23- 7-50
18.114	Adelia Stanile — Professora de Curso Primário	4	9- 5-50
22.448	Brasilina de Menezes Costa — Professora de Curso Primário	6	22- 8-50
25.982	Helena Rolim Kuluig — Professora de Curso Primário	4	15- 4-50
28.642	Ilka de Mello Braga — Professora de Curso Primário	3	10- 1-48
30.693	Léia Laura Pimenta de Moraes — Professora de Curso Primário	2	11- 7-50
32.691	Marina de Medeiros Kaesthi — Professora de Curso Primário	4	28- 3-50
32.327	Ana Maria dos Santos Silva Guerra — Professora de Curso Primário	1	18- 5-50
32.372	Maria Iulsa de Queirós Aveleira — Professora de Curso Primário	1	1- 5-50
32.400	Maria Celeste de Albuquerque Lemos — Professora de C. Primário	1	20- 7-50
32.754	Maria José Pimentel de Freitas — Professora de Curso Primário	1	24- 6-50
33.433	Hebe Jussara Silva — Professora de Curso Primário	1	7- 5-50

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES      EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II  
Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do  
Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a registro, o mês e o ano em que a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas

— As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito recursos e emendas

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Matricula	Nome -- Cargo	Cotas	Validade Dia-Mês-Ano
34.286	Mary Cavalcanti Sales — Professora de Curso Primário		5-7-48
36.921	Luiz de Almeida Mesquita — Professora de Curso Primário		23-4-49
36.927	Elza de Oliveira — Professora de Curso Primário	1	26-4-49
37.973	Célia Correia da Silva — Professora de Curso Primário	1	26-2-50
38.164	Maria Virginia Freitas de Matos — Professora de Curso Primário	1	23-6-50
43.782	Paulo Teixeira Pinto — Professor de Curso Primário	1	5-5-50

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1950

N.º 743:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do processo n.º 4.201.566-50, resolve designar os Contadores classe L, Raul da Silva Teles, matricula 6.408 e Manoel Pereira da Costa, matricula 6.436, para encarregados dos serviços de revisão contábil para atualização da escrituração da Administração dos Estádios Municipais.

### DECLARATÓRIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1950

P-8.235:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação, em substituição, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item V do art. 14, do Decreto-lei n.º 3.770-41 o cargo de Delegado Fiscal, padrão S, do G. P., com o Oficial de Fiscaliza-

ção, classe L, José D'Albergaria, mat. 46.565, enquanto durar o impedimento do Delegado Fiscal Luiz Marciano Vieira de Carvalho, mat. 3.123.

P. 8.236:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.033.264-50 e de acordo com o artigo 16 do Decreto 8.813-47, resolve nomear Enfermeiro, classe G, do Quadro Permanente, o Enfermeiro, classe F, do Quadro Suplementar Antoneat Guimarães de Lucca — matr. .... 17.516.

Portaria n.º 744:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o que determina o artigo 10 do Decreto 10.187, de 18 de fevereiro de 1950, resolve designar os Oficiais Administrativos, classe J, — Francisco de Carvalho Filho, matr. 5.970 e Rui Creller, matr. 39.314, e o

Escriturário, classe E, Roberto Xavier Rodrigues, matr. 39.217, para constituírem a comissão que ficará incumbida da fiscalização da venda e das condições materiais dos selos de expediente e hospitalar em estoque nos estabelecimentos comerciais devidamente autorizados.

#### DESPACHOS

#### NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 5 de outubro de 1950

N.º 1.048.851 — Augusto Alberto da Costa. — Autorizo.

#### NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 5 de outubro de 1950

N. 5.712.194-50 — DFS — João Stewanovich — Autorizo, por 120 dias, a título precário, mediante assinatura de termo em que declare desistir de qualquer ação judiciária si mandado desocupar o local ou após o término do prazo, não conseguir prorrogação.

N. 5.712.313-50 — DFS — Associação Cristã de Moços — Autorizo.

#### NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Despachos de 5 de outubro de 1950

Ofício n. 3.703, de 2 de outubro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

Ofício n.º 3.746, de 5 de outubro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Aprovo.

Ofício n.º 3.745, de 5 de outubro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Lavre-se o ato.

Ofício n.º 3.747, de 5 de outubro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Aprovo.

Ofício n. 3.704, de 2 de outubro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

Ofício n.º 3.737, de 4 de outubro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Seja instaurado processo administrativo, sendo suspensos os indicados.

Processo 6.033.261-50 — Doutor Breno Acio. — Autorizo, sem vencimentos, com licença para tratar de interesses, se assim convier.

N. 6.031.089-50 — Charli Cintos Limitada — Indeferido.

Memorando n. 12.954-50, do Gabinete do Prefeito — Casa da Empregada — Indeferido.

Ofício n. 860, de 22 de setembro de 1950, do Departamento de Higiene — (Processo n.º 0.034.598-50. — De acordo.

O Exmo. Sr. Prefeito, por despacho de 5 de outubro de 1950, exarado no ofício n.º 3.703, de 2 de outubro de 1950, aprovou o programa elaborado pelo Departamento de Puericultura relativamente à comemoração da "Semana da Criança".

#### DEPARTAMENTO DE PUERICULTURA

#### Programa da Semana da Criança de 1950

A — Concurso de Puericultura conforme as instruções abaixo:

#### Lactentes

Sinais de eutrofia — 100 pontos  
1) — Pêso e estatura — normais ou proporcionais — 0 a 30 pontos

2) — Panículo adiposo: bem desenvolvido e regularmente distribuído: — pele e mucosas: normalmente coradas e isentas de afecções; turgor: normal; tonus muscular: norma — 0 a 20 pontos.

3) — Desenvolvimento ósseo: estatura normal, ausência de deformidades ússeas, dentes e fontanelas normais para a idade; desenvolvimento locomotor: — normal para a idade — 0 a 20 pontos

4) — Desenvolvimento psíquico: humor alegre, palavra normal para a idade; imunidade, resistência as infecções principalmente resfriados e facilidade de cura dos mesmos — 0 a 20 pontos.

5) — Tipo de alimentação durante os primeiros seis meses

a) — leite humano até seis meses;

b) — leite humano até três meses;

c) — leite humano até um ano;

d) — alimentação artificial exclusiva antes de um mês. — 0 a 10 pontos.

#### Pré-Escolares

1) — Índice de robustez, física (altura, pêso, diâmetro torácico, pele, ossos, músculos, mucosas — 20 a 40 pontos.

- 2) — Índice de desenvolvimento psíquico e intelectual 10 a 30 pontos.
- 3) — Estado atual da primeira dentição — 0 a 10 pontos
- 4) — Frequência ao Consultório na 1.ª e 2.ª infância — 5 a 10 pontos.
- 5) — Vacinação contra varíola e difteria — 0 a 10 pontos

**Gestantes**

- 1) — Número de gestações assistidas pelo serviço — 10 a 20 pontos.
- 2) — Número de filhos matriculados nos serviços de higiene infantil e pré-escolar — 10 a 20 pontos.
- 3) — Frequência ao serviço de higiene pré-natal durante a última gestação — 10 a 30 pontos
- 4) — Capacidade de amamentação materna — 0 a 20 pontos
- 5) — Capacidade de compreensão para preparar a alimentação artificial 0 a 10 pontos.

**Observações**

- 1) — Só poderão concorrer crianças que estejam frequentando o serviço pelo menos durante três meses;
- 2) — Só deverão concorrer como com-lectante, crianças de mais de três meses e de menos de dois anos; como pré-escolar, crianças maiores de dois

anos e menores de sete anos; como gestantes, as mulheres que tenham tido pelo menos um filho no serviço de higiene infantil;

3) — Ficará excluídas as crianças que apresentarem, no ato do concurso sinais de doenças agudas ou crônicas ou que obtiverem nota zero em quaisquer dos itens destas inscrições;

4) — Haverá dois prêmios para lactentes, um para pré-escolares e dois para gestantes.

**NOTA:**

Os concursos deverão ser realizados de 1 a 8 de Outubro e os resultados remetidos ao Serviço de Correspondência do D. P. T. até o dia 9, impreterivelmente.

- B — Entrega dos Prêmios
- C — Sessão na Sociedade Brasileira de Pediatría
- D — Palestras pelos snrs. Médicos do Departamento de Puericultura.

**NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO**

Ofício N.º 394-AgSP — Processo n. 2.002.883-50 — Autorizo.  
Omitido na publicação do "Diário Oficial de n.º 229 — 5-10-50 — Fls. 8.424.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Portarias de 5 de outubro de 1950

N. 5.725: O Secretário Geral de Administração, de acordo com a autorização do Senhor Prefeito emanada no processo n. 1.028.75-50, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 3.439-50, que admitiu Jovelino Inácio Alves para a função de Vigia, extranumerário-mensalista, referência D, da Tabela de Mensalista da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto número 10.272-950.

N. 5.724: O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, classe E, interino, Válder Alves de Brito, matrícula 68.170.

N. 5.723: O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário, padrão I, do Quadro Permanente Iari Moreira Paranhos da Silva, matr. 20.171.

N. 5.722: O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, classe E, interino, Válder da Silva Leal, matrícula 68.161.

Ns. 5.699 a 5.721: O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n. 1.047.022-50 — ASC, resolve, nos termos da letra S do artigo 93 do Decreto-lei n. 3.770-41, dispensar os Auxiliares de Médico extranumerários mensalistas abaixo referênciados, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n. 10.186-50 por terem sido nomeados para cargos efetivos:

Portarias:  
N. 5.699 — Eleonora de Vasconcelos Guedes Pinho — matr. 57.427.

N. 5.700 — Alexandre Rodrigo Francisco da Silva — matr. 57.432.  
N. 5.701 — Rui de Castro Sodré — matr. 57.433.  
N. 5.702 — Nader Sales Nahar — matr. 57.436.  
N. 5.703 — Saade Antônio Saade — matr. 57.484.  
N. 5.704 — Decio Guimarães Pereira — matr. 57.509.  
N. 5.705 — Felício Jahara — matrícula 57.514.  
N. 5.706 — Geraldo Castelar Pinheiro — matr. 57.516.  
N. 5.707 — Luis Carlos Pinto — matrícula 57.542.  
N. 5.708 — Dib Gibara — matrícula 57.566.  
N. 5.709 — Benito Filipino — matrícula 57.500.  
N. 5.710 — Domingos José da Costa Prata — matrícula 57.600.  
N. 5.711 — Raul Infante Lessa — matr. 57.736.  
N. 5.712 — Vadiln Cali — matrícula 57.750.  
N. 5.713 — Abercio Pereira — matrícula 57.758.  
N. 5.714 — Florindo Eduardo de Lemos — matr. 57.759.  
N. 5.715 — Francisca Maia de Andrade — matr. 57.841.  
N. 5.716 — Edgard Felício Haddad — matr. 57.881.  
N. 5.717 — Marina Franco de Sousa — matr. 57.080.  
N. 5.718 — Osvaldo Franco Gouveia — matr. 57.258.  
N. 5.719 — Atoz Gomes de Freitas — matr. 57.361.  
N. 5.720 — Elvira Guimarães Pinheiro — matrícula 57.365.  
N. 5.721 — Idalo Pallazzo — matrícula 57.386.

N. 5.726: O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Dactilógrafo, classe D, do Quadro Permanente — Julieta Pereira Jorge, matrícula 19.576.

N. 5.727: O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n. 7.607.230-50, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 3.732-50, que dispensou, nos termos da letra g, do artigo 93 do Decreto-lei n. 3.770

de 1941, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência C — Raimundo Rocha, matrícula 63.630, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 10.171-50, por ter sido admitido em outra função.

N. 5.728:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo 7.607.230-50, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 3.748-50 que admitiu Raimundo Rocha, para a função de Artífice, extranumerário mensalista, referência C, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 5.699 — Eleonora de Vasconcelos Guedes — matr. 57.427.

N. 5.700 — Alexandre Rodrigo C. — na Secretaria Geral do Interior para a função de Vigia, extranumerário resolve tornar sem efeito a Portaria

**APOSTILAS**

Dia 4 de outubro

Carlos Quarterolo — Decreto PP número 21.571-40. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.743, de 1950, fica assegurado ao Servidor de que trata o presente título, a diferença de vencimentos de Cr\$ 480,00 anuais, proveniente da transformação da classe 73 à classe J, ordenada pelo § 2.º do artigo 3.º do Decreto número 7.849-45, com validade a partir de 21 de agosto de 1945.

Dia 5 de outubro

Graciola César Dias — Decreto A n.º 23-45. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.059.365-49 — ASC e do artigo 1.º da Lei n.º 156, de 23 de outubro de 1948, combinado com o Decreto n.º 9.897-49, fica a inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, com os proventos iguais aos vencimentos do cargo de Professor de Curso Primário, padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, alterado para I, acrescido de 1 cota, a partir de 1 de dezembro de 1958, nos termos do artigo 31 da Lei n.º 319-49.

Virgolino da Silva Paiva — Decreto PP n.º 20.312-40. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.026.286-50, o funcionário a que se refere o presente título tem direito a diferença de vencimentos entre os padrões K e M a partir de 1 de outubro de 1946 e entre os padrões M e O a partir de 28 de janeiro de 1948, ficando assim retificada a apostila lavrada no presente título em 4 de novembro de 1948, publicada a 6 de novembro de 1948.

Maria Isabel Cardoso de Almeida — Decreto PP n.º 21.176-40. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.037.272-50, o funcionário a que

se refere o presente título tem direito a diferença de vencimentos entre os padrões K e M, a partir de 1 de outubro de 1946 e entre os padrões M e O, a partir de 28 de janeiro de 1948, ficando assim retificada a apostila lavrada no presente em 4 de novembro de 1948, publicada a 6 de novembro de 1948.

Maria Augusta Pimentel de Barros Bitemcourt — Decreto PP número 1.530-40. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.037.857-50 o funcionário a que se refere o presente título tem direito a diferença de vencimentos entre os padrões K e M a partir de 1 de outubro de 1946 e entre os padrões M e O a partir de 28 de janeiro de 1948, ficando assim retificada a apostila lavrada no presente título em 4 de novembro de 1948, publicada a 6 de novembro de 1948.

Maria da Glória Ribeiro Moss — Decreto PP n.º 1.645-40. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.038.277-50, o funcionário a que se refere o presente título tem direito a diferença de vencimentos entre os padrões K e M a partir de 1 de outubro de 1946 e entre os padrões M e O, a partir de 28 de janeiro de 1948, ficando assim retificada a apostila lavrada em 11 de novembro de 1948, publicada a 13 de novembro de 1948.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 5 de outubro

Gabriel José de Azevedo — Processo n.º 1.060.445-49. — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 48.240,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.  
Carmen Landim — 1.061.832-49 — Fixados em Cr\$ 118.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.  
Amélia de Andrade Duarte — Processo n.º 1.078.140-49. — Fixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 100.800,00 anuais a partir de 8 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.  
Evelina Gomes Samuêlo — Processo n.º 1.075.532-49. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 25.400,00 a partir de 1 de dezembro de 1949, de acordo com as informações prestadas.  
Elenhanta Felmold — 1.034.718. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 96.800,00, a partir de 1 de dezembro de 1948 de acordo com as informações prestadas.  
Maria Luiza Sampaio Fernandes — 1.020.480-49. — Fixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 48.000,00, no período de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948; alterados para Cr\$ 71.730,00, a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Dia 6 de outubro

Serviço de Comunicações — SGA — 1.048.897. — Autorizado.

**RELACIONAMENTO**

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Nome	Processo	Cr\$
Carlos Salvador Ribeiro	1.042.087	10.618,70
Antônio Gomes de Abreu	1.042.999	5.747,70
Antônio Osório Lapa	1.042.962	5.747,70
João Inácio do Nascimento	1.042.924	3.117,40
Maria Abigail Pinto Peixoto Padilha	1.042.720	25.142,00
José da Costa	1.042.745	10.618,70
João Pereira da Silva Santos	1.042.747	29.128,40
Antônio Gomes Pimentel Júnior	1.042.761	8.378,00
Manuel Teodoro Viana	1.042.012	5.747,70
Manuel Teles da Silva	1.042.008	8.378,00
Jose Lopes	1.042.004	16.764,20
João Dias	1.042.251	10.618,70
Jovino Dantas	1.042.596	5.747,70
Domingos Ferreira	1.042.594	10.618,70
Alfredo Gasse Sandy	1.042.934	5.747,70
Antônio César de Melo	1.042.231	5.747,70
Joaquim Mendes Monteiro	1.042.241	3.117,40
Manuel Fernandes Gomes	1.042.209	5.747,70

Nome	Processo	Cr\$
Eusébio Felipe Viana	1.042.271	2.765,60
Vicente dos Santos Longo	1.042.204	3.378,00
Oswaldo Rodrigues	1.042.707	10.618,70
Osvaldo Batista do Nascimento	1.042.113	3.378,00
Pedro Guimarães	1.042.082	6.732,00
Eduardo da Silva Nogueira	1.042.126	5.747,70
Edgar Ribeiro Braga Filho	1.042.127	5.747,70
Albertino de Almeida	1.040.685	5.747,70
Pirmino Batista Teixeira	1.040.804	3.378,00
Manuel Rodrigues Chaves	1.040.528	3.378,00
Adão Pereira da Silva	1.040.669	31.758,70
Júlio Pinheiro da Silva	1.040.837	3.378,00
José Tavares	1.040.848	5.747,70
Antônio Paulino Sebastião	1.040.975	3.378,00
Francisco Barbosa	1.040.332	5.747,70
Joana Cavalheiro Oliveri	1.011.643	5,80
Francisco Antônio Vaz	1.013.144	4,60
Neison Muniz Barroso	1.019.954	850,00
Antônio Miranda	1.033.022	150,00
Havdée Paladino de Oliveira	1.023.351	50,00
João da Silva Ribeiro	1.039.079	2.650,00
Aurea Marinha Leal de Araújo	1.039.620	2.465,10
Salvador Mudado	1.040.128	10.618,70
Antônio Rodrigues Moreira	1.040.792	3.378,00
José Sanches de Oliveira	1.040.173	10.618,70
João de Almeida Pontes	1.041.546	3.378,00
Benedito José Martins	1.041.631	8.322,50
Alberto Pereira	1.041.719	31.758,70
Antônio Manuel Monteiro	1.041.920	3.378,00
Luís Marrins Ramos	1.042.180	5.747,70
José Vieira dos Santos	1.042.247	5.747,70
Alfredo Atanásio Pitta	1.042.255	10.618,70
Manuel Gomes de Arruda Júnior	1.042.260	3.378,00
Jose Nunes	1.042.303	10.131,40
Nedésio Amaral de Andrade	1.042.309	3.378,00
Daniel Francisco	1.042.452	3.378,00
Pedro Paulo Ferreira	1.042.454	8.350,30
João Monsóres dos Reis	1.042.522	3.378,00
Romão Antônio da Rosa	1.042.671	5.747,70
Joaquim José Lopes	1.042.920	3.117,40
Felisberto Henriques de Carvalho	1.043.002	5.747,70
Francklin Afonso de Aguiar	1.043.018	5.747,70
Sebastião de Azevedo Moreira	1.043.093	16.764,20
Armando Augusto Fernandes	1.043.106	4.383,70
Alvaro Coelho	1.043.116	5.747,70
Durval Alves de Lemos	1.043.117	5.709,60
Benjamin Constante	1.043.131	3.378,00
Arnaldo Coelho de Carvalho	1.043.164	5.747,70
Terezinho Marcelino Gonçalves	1.043.168	5.747,70
Valdemiro Eduardo de Oliveira	1.043.408	5.747,70
Ernesto Bezerra de Oliveira	1.043.456	5.747,70
Artílino Antônio de Sousa	1.043.494	3.378,00
Armando de Oliveira Pinto	1.043.523	3.117,40
Vicente Teodoro da Silva	1.043.609	8.350,30
Miguel Milhante	1.043.569	3.378,00
Cesar Gianini	1.041.732	3.378,00
Antônio de Sousa Fonseca	1.041.133	2.649,70
Antonieta de Paiva Ocelho	1.041.469	1.797,60
Manuel Machado Xavier	1.042.317	3.378,00
Sebastião Francisco de Sousa	1.042.690	10.618,70
Sebastião da Silva	1.042.335	10.618,70
Joaquim Santiago da Silva	1.042.969	3.378,00
Armando Santos de Oliveira Filho	1.042.123	5.747,70
Antônio de Sousa	1.042.546	3.117,40
Valfredo França	1.042.548	14.125,70
João José Ribeiro	1.042.414	3.378,00
Luís Ribeiro da Silva	1.042.403	5.747,70
Vandalo Vieira da Silva	1.042.396	5.747,70
Francisco Luís Leal	1.042.985	3.378,00
Hermenegildo Francisco Vieira	1.042.705	10.618,70
Abeir Lopes Ferreira	1.042.460	10.618,70
Lercio Ferreira	1.044.236	26.359,40
Ciarundo Jerônimo Gonçalves	1.041.233	29.128,40
Floisio Prudente de Melo	1.041.233	29.128,40
Elpídio da Silva	1.041.451	10.618,70
Antero Pinto Nogueira	1.041.394	10.618,70
Marcelino Fernandes	1.041.605	3.378,00
João de Almeida	1.040.641	3.378,00
Ari Antônio de Vargas	1.010.997	4,60
Joaquim Antônio Pires	1.041.672-49	1.400,00
Washington Emiliano dos Santos	1.042.539	5.747,70
Manuel Rodrigues	1.042.495	5.747,70
Ari Rodrigues Gonçalves	1.042.737	10.618,70
Manuel Duarte	1.042.872	3.117,40
Antônio Costa	1.042.632	3.378,00
Júlio de Oliveira Alves	1.042.673	5.747,70
Durval Peretra da Rosa	1.042.877	5.747,70
Hercilio Latino Gonçalves	1.042.696	10.618,70
Ladislau de Sousa Ramos	1.042.334	10.618,70
Moacyr Coelho de Novais	1.042.704	10.618,70
Calderme de Matos	1.042.571	10.618,70
Alfredo Ribeiro dos Santos	1.042.555	10.618,70
Apollonio Batista da Costa	1.042.700	6.817,00
Manuel Gomes dos Santos	1.052.276-49	2.049,40
Jose Fernandes Machado	1.023.504	1.050,00
Rute Valadares Correia	1.020.630	29.456,40
Ivanise Kruel Ribeiro	1.014.011	30.160,00
Manuel Joaquim Pereira	1.012.101	96,60

DESPACHOS

Maria Emilia Kritz Tolipan — .. (1.008.376-49). — Indeferido, face às prescrições contidas no art. 188 do Estatuto.

Maria Evangelina Jeijó Nunes — (1.050.474-49). — Indeferido. A inclusão da requerente na classe M se processou com inteira obediência ao tempo de serviço que a mesma possuía, computado até 31 de dezembro de 1948.

Breno Lobo Leite Pereira — ..... (1.070.668-49). — Indeferido. O dispositivo invocado não aproveita ao requerente, como o demonstrou a Comissão de disponibilidade.

Juventino Augusto Terra — ..... (1.024.057). — Refixados em Cr\$ .. 27.700,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 1 de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas.

Virgílio Apolinário da Silva — .... (1.024.158). — Indeferido. A refixação de proventos contra a qual protesta o peticionário estribou-se em decisões da Administração calcadas em pareceres da Procuradoria e do Tribunal de Contas.

Sérgio Godinho — (1.035.203). — Indeferido, face à decisão do senhor Prefeito, no processo 60.675-48.

Luiz José Botelho — (1.036.763). — Arquite-se, à vista do disposto no item II do artigo 205 do Estatuto.

Alexandre Rodrigues dos Anjos — (1.043.081). — Em se tratando do decreto 8.810-A, publicado no Diário Oficial seção II, de 18 de março de 1947, não cabe o pedido de certidão. — Arquite-se.

Roberto Richelette Freite de Carvalho — (1.044.110). — Indeferido, face ao disposto no art. 70 do Estatuto.

Maurício dos Santos — (1.045.566). — Indeferido. O provimento de cargo de carreira é feito por meio de concurso.

Hermínio Corneiro — (1.045.014). — Indeferido, face à decisão do Senhor Prefeito no processo 60.675-48.

José Maria Moreira Soares — .... (1.033.454).

Inah Catunda — (4.617.673).

Athayde Tourinho — (6.023.301). — Deferido, em termos. — A reparação em que se acha lotado o reque-

rente para os fins previstos no artigo 8.º do Decreto 10.150-50.

Delmar de Oliveira Maciel — .... (10.128-50).

Milciades Vianna — (1.023.850).

Maria eLopoldina de Moraes Melo — (1.025.645).

Beatriz Oliveira de Andrade — .... (1.031.881).

Antônio Vicente — (1.033.659).

Alfredo Athanásio Pitta — ..... (3.302.065).

Maria Olympa Corrêa — ..... (3.302.889).

Noêmia da Silva Braga — (3.304640).

Hemena Pecegueiro do Amaral — .. (3.305.210).

Silvio Maglioli dos Reis Maia — .. (3.305.270).

Elsa dos Santos Cravo — ..... (4.755.962). — Deferido. A repartição em que se acha lotado o requerente para os fins previstos no artigo 8.º do Decreto 10.150-50.

Valdemar Paschoal — (6.024.615).

Ana de Sousa — (6.026.100).

Carlos Rodrigues Guimarães — .. (6.026.102).

Mafalda Leone Massot — ..... (6.028.619). — Deferido. A repartição em que se acha lotado o requerente para os fins previstos no artigo 8.º do Decreto 25.267-48.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial Seção II, de 2 de outubro de 1950.

Atos do Prefeito.  
Portarias de 30 de setembro de 1950  
N. 734:

Onde se lê:  
Léia Gomes, matrícula 67.569.

Leia-se:  
Laa Gomes, matrícula 67.569.  
Diário Oficial Seção II, de 4 de outubro de 1950.

Na página 8.393 — Segunda coluna. (\*) — Ormindo Rego Monteiro.

Onde se lê:  
De 1 de janeiro de 1950 a 30 de novembro de 1943, em Cr\$ 3.776,00 mensais.

Leia-se:  
De 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943, em Cr\$ 3.766,00 mensais.

Onde se lê:  
Em Cr\$ 8.000,00 mensais.

Leia-se:  
Em Cr\$ 8.800,00 mensais.

Terceira Coluna:  
(\*) — Rinaldo Alves de Brito.

Onde se lê:  
De 1 de janeiro de 1950.

Leia-se:  
De 1 de janeiro de 1940.  
Diário Oficial Seção II, de 6 de outubro de 1950.

Atos do Poder Executivo.  
Decreto n.º 10.555 — de 5 de outubro de 1950.

(\*) — Artigo 1.º — .....

§ 3.º — A carreira de Artífice do Quadro Suplementar passa a ter consequentemente a seguinte estrutura:

Lei de Falências

COM INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 480

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SITUAÇÃO ATUAL		NOVA SITUAÇÃO	
Q. S. E.	Q. S. E. C.	Q. S. Dec. 10.040	Q. S.
	178 Artífice "C" ..... 7 Feitor "C" .....	5 Artífice "F" .....	190 Classe "F"
13 Artífice "D" .....	19 Artífice "D" ..... 3 Feitor "D" .....	1.001 Artífice "G" .....	1.036 Classe "G"
	28 Artífice "E" ..... 2 Feitor "E" .....	936 Artífice "H" .....	966 Classe "H"
	1 Reitor "F" ..... 2 Enc. Serv. "F" ..... 1 Enc. Serv. "G" ..... 1 Enc. Serv. "H" ..... 3 Enc. Serv. "J" ..... 2 Enc. Serv. "J" .....	328 Artífice "I" ..... 80 Artífice "J" .....	329 Classe "I" 89 Classe "J"

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

Secretaria Geral de Administração.  
Ato do Secretário Geral.  
Portarias de 4 de outubro de 1950.  
Onde se lê:  
N. 5.669 — Cassiano Gonçalves.  
Leia-se:  
N. 5.669 — Cassiano Gonçalves Filgueiras.  
Retificações de despachos do Exmo. Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças.  
Diário Oficial de 5 de outubro de 1950 — Página n. 8.423.  
Onde se lê:  
4.858.37449 .....  
Leia-se:  
4.858.37449 .....  
Onde se lê:  
Coetê Tênis Clube ..  
Leia-se:  
Caeté Ten's Clube ..  
Onde se lê:  
4.004.95950 .....  
Leia-se:  
4.004.95950 .....  
Onde se lê:  
4.414.801-50 — José Soares Ca-6..  
Soc. Lmm mf Etaoin Shrdl M — valcante — Conceda-se.  
Leia-se:  
N. 4.414.801-50 — José Soares Cavalcante — Conceda-se.  
Onde se lê:  
Confecções "Primavera"  
Leia-se:  
.....Primavera .....

**Departamento do Pessoal  
Serviço Legal**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 1.037.803-50 — Raymunda Abreu da Rocha, matrícula n. 38.105.  
N. 1.039.165-50 — Genofea D'Angelo Villar, matrícula n. 37.783.  
— Indeferido. A legislação citada não beneficia os recorrentes, dada sua qualidade de extranumerários.  
N. 7.010.522-50 — Cláudio Plaiano de Almeida, matrícula n. 43.967.  
— Arquivase-se. O processo reclamado já se encontra ultimado.  
N. 1.044.870-50 — Magno de Oliveira Passos, matrícula n. 15.874.  
— Indeferido. As interrupções do exercício não permitem a concessão da licença. Arquivase-se.  
N. 1.035.538-50 — Maria dos Prazeres Marçal.  
— Nada há que deferir. Os benefícios decorrentes da aplicação do Decreto n. 10.040-49 serão considerados quando na fixação dos proventos de inatividade do interessado, que já se acha aposentado.

N. 1.032.409-50 — João Batista Filho, matrícula n. 50.807.  
N. 5.302.346-50 — Carlos da Rocha Santos Filho.  
— Indeferido, à v's.a das informações, arquivase-se.  
N. 1.037.045-50 — Glória Pinto Moreira.  
— Pague-se, em termos.  
N. 7.701.304-50 — Manoel Floriano dos Santos, matrícula n. 8.788.  
— Os servidores efetivados no QSE ainda não têm uma situação definida com relação a quinquênio. Nada há a considerar, no momento, tendo em vista que os mesmos não completaram ainda cinco anos de efetivo exercício, a contar de sua efetivação.  
N. 1.046.004-50 — Maria da Penha Alves.  
N. 1.046.052-50 — Sebastiana de Oliveira.  
N. 1.045.418-50 — Orlando Gonçalves-Oliveira Alves de Vasconcelos.  
N. 1.047.876-50 — Juracy Barcellos Dias.  
N. 1.048.029-50 — Eribella Ramos.  
— Não podem ser atendidos face ao disposto no artigo 1.º do Decreto n. 9.801, de 29 de junho de 1949.  
N. 1.036.889-50 — Ordalla Marques Pinhuy.  
N. 1.044.453-50 — Augusta Martins de Brito, matrícula n. 29.802.  
N. 1.040.809-50 — Hilda Barreira Ribeiro.  
N. 1.044.984-50 — Djalma da Patxão Joary.  
N. 1.045.183-50 — Iita América do Sacramento.  
N. 1.045.418-50 — Oelando Gonçalves Pereira.  
N. 1.045.913-50 — Wilson Conceição de Almeida.  
N. 1.047.202-50 — José Ramos.  
N. 1.047.466-50 — Dora Soares dos Santos.  
N. 1.045.207-50 — Delphina Velga de Moraes.  
N. 1.044.237-50 — Francisco Pereira Lima Filho.  
N. 1.041.735-50 — Jucy Rodrigues, matrícula n. 6.120.  
— Não podem ser atendidos uma vez que a admissão para o serviço da Prefeitura é iniciativa da própria administração municipal, nos termos do despacho do Sr. Prefeito, no processo n. 60.675-48. Arquivase-se.  
N. 1.032.282-50 — Anronio José de Sant'Anna, matrícula n. 7.169.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento corres-

pondente ao padrão "E", a partir de 8 de maio de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.031.821-50 — Augusto Bessa, matrícula n. 18.287.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 9 de maio de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.005.273-50 — Gelson Borges de Araújo, matrícula n. 13.426.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 26 de março de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.031.143-50 — Abillo Teixeira, matrícula n. 12.559.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 18 de junho de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.032.303-50 — Alcides Santos, matrícula n. 11.914.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 4 de janeiro de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.031.248-50 — Edmundo Corrêa de Sá, matrícula n. 7.895.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 24 de janeiro de 1950, por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.032.613-50 — Danião Macedo, matrícula n. 29.109.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 17 de janeiro de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.014.848-50 — Castorino Manoel Domingos da Costa, matrícula número 31.350.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 29 de janeiro de 1950, por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.010.203-50 — Manuel Casimiro da Costa, matrícula n. 14.734.  
N. 1.030.931-50 — Zaira do Carmo, matrícula n. 29.586.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 17 de abril de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 7.703.093-50 — João Francisco das Chagas Filho, matrícula n. 28.151.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 21 de abril de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 7.703.090-50 — João Elizeu dos Santos, matrícula n. 28.180.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 19 de fevereiro de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.010.654-50 — Henrique Pereira Gomes, matrícula n. 27.139.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 28 de julho de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.032.020-50 — Antônio Pereira da Silva, matrícula n. 24.558.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n. 10.548-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 20 de janeiro de 1950 por haver completado o 2.º quinquênio.  
N. 1.009.889-50 — Manoel Barbosa de Souza, matrícula n. 14.784.  
— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221, fica o serventuário em referência, de acordo com o Decreto n.

10.584-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 7 de abril de 1950, por haver completado o 2.º quinquênio.  
 N. 1.019.627-50 — Izidoro Luiz Pinto matrícula n. 28.202.  
 N. 1.033.722-50 — Francisco Antonio Pires, matrícula n. 31.051.  
 N. 1.035.732-50 — Manoel Antonio de Costa, matrícula n. 29.088.  
 N. 7.702.889-50 — Avelino da Cunha Vieira, matrícula n. 31.765.  
 N. 7.701.089-50 — Alvaro de Figueiredo, matrícula n. 28.185.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 10.548 de 1950, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 31 de dezembro de 1949 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.000.985-50 — Paulo Paiva do Reo Mercado, matrícula n. 718.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o Decreto n. 9.500-48, fica alterado para Fiel de Tesouro, padrão "L", o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N. 1.037.081-50 — Durval Bandeira de Souza, matrícula n. 55.491.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o artigo 2.º da Lei n. 467-50 fica elevada para "K", a partir de 4 de agosto de 1950 a classe do funcionário de quem trata o presente Decreto de Provimento.

N. 1.047.202-50 — Walkyria Souto Rodrigues Franco, matrícula número 49.049.

N. 1.047.169-50 — Osvaldo Pereira Guimarães, matrícula n. 9.683.

N. 1.047.747-50 — Hilda da Rocha Gomes, matrícula n. 49.081.

N. 1.047.739-50 — Therezinha de Jesus Gouveia Guedes, matrícula n. 64.165.

N. 1.047.655-50 — Maria Thereza Christolano Alves da Cunha, matrícula n. 43.894.

N. 1.047.305-50 — Luciano Correa de Sá, matrícula n. 33.324.

N. 1.047.475-50 — Wilma Azevedo Monte, matrícula n. 67.185.

N. 1.074.448-50 — Carmen Campello de Macedo, matrícula n. 61.978.

N. 1.047.431-50 — Norivaldo Antunes, matrícula n. 5.946.

N. 1.047.103-50 — Maria Inez Cândida Aguiar, matrícula n. 67.337.

N. 1.047.879-50 — Olívia Schimmofer de Seixas, matrícula número 43.970.

N. 1.047.878-50 — Astréa Ramos Cabido, matrícula n. 43.965.

N. 1.047.821-50 — João Luiz Falcão, matrícula n. 49.2838.

N. 1.047.814-50 — Hilda Moreira da Silva, matrícula n. 6.052.

N. 1.047.812-50 — Lucia de Lima, matrícula n. 47.783.

N. 1.043.586-50 — Augusto Nenna Barreto de Freitas, mat. n. 5.139.

N. 1.047.757-50 — Margarida de Abreu e Silva, matrícula n. 21.724.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o artigo 2.º da Lei n. 478-50, fica elevada para "G", a partir de 9 de setembro de 1950, a classe dos funcionários de quem trata os presentes Decretos de Provimento.

**DESPACHOS DO CHEFE**

N. 1.030.503-50 — Meri Braga Sales, matrícula n. 60.118.

N. 3.301.513-50 — Gerson Bossol, — Arquivar-se. Os requerentes já foram atendidos.

N. 1.016.451-50 — Carmen de Oliveira Gonçalves, matrícula n. 42.861.

N. 1.048.624-50 — Antônio Ferreira da Silva Quintella, matrícula n. 4.683.

— Certifique-se.

N. 1.042.760-50 — José Pedro Filho, matrícula n. 5.689.

— O requerente desistiu da petição. Arquivar-se.

N. 1.040.177-50 — Diva Ribeiro Resende da Silveira, matrícula n. 6.471.

— Abono as faltas verificadas no período de 9 a 16 de agosto de 1950, por motivo de nojo.

N. 1.047.883-50 — Domingas Mariano, matrícula n. 45.538.

— Abono as faltas verificadas no período de 2 a 8 de setembro de 1950, por motivo de gala.

N. 1.047.801-50 — Predislava Goulenko, matrícula n. 59.498.

— Abono as faltas verificadas no período de 22 a 29 de agosto de 1950, por motivo de gala.

N. 1.048.007-50 — Armando Evangelista, matrícula n. 26.815.

— Abono as faltas verificadas no período de 23 a 30 de setembro de 1950, por motivo de gala.

N. 1.047.786-50 — Humberto Vital Bandeira de Mello, matrícula número 56.358.

— Abono as faltas verificadas no período de 23 a 26 de setembro de 1950, por motivo de gala.

**Serviço de Informações**

8 P. S.

**DESPACHOS DO CHEFE**

**Processos:**

N.º 1.033.586-50 — João Leite Moreira — mat. 10.335. — Junte os contra-cheques de 1948.

N.º 1.036.426-50 — Alice Florisbeia da Silva — mat. 6.639. — Junte o diploma.

N.º 1.036.890-50 — Sulamerica de Almeida Martins — mat. 11.865. — Providencie a retificação do nome no diploma.

N.º 1.037.211-50 — Marcial Armando Salaverry. — Compareça munido de Cr\$ 10,00, em selos de expediente da P. D. F., a fim de receber documento.

N.º 1.043.370-50 — Odete Aimee Ramos — mat. 40.285. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.046.178-50 — Alegre Beususan Martins dos Santos — mat. 39.160. — Compareça para prestar esclarecimentos, tendo em vista a divergência de nome.

N.º 1.046.804-50 — Alice Flexa Ribeiro — mat. 19.772. — Junte procuração em favor de Manoel Gomes da Silva.

N.º 1.046.805-50 — Alice Flexa Ribeiro — mat. 19.772. — Junte procuração.

N.º 1.046.996-50 — Anunciação Golaberte — mat. 61.722. — Compra o que dispõe o artigo 104 do Estatuto.

N.º 1.047.051-50 — Leontina da Conceição — mat. 41.094. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.047.360-50 — Adelaide Zagaglia — mat. 19.387. — Junte diploma de Enfermeiro como determina a lei.

**Compareçam para ciência:**

N.º 1.010.035-50 — Maria da Conceição Pache de Figueiredo — matrícula 18.117.

N.º 1.036.642-50 — Maria Rosa dos Santos — mat. 26.934.

N.º 1.036.682-50 — Eugênio da Silva — mat. 54.835.

N.º 1.039.598-50 — Afonso Moutinho Ribeiro da Costa — mat. 27.786.

N.º 1.040.705-50 — Odete de Brito Ayala — mat. 40.275.

N.º 1.047.754-50 — Gilda Linhares de Melo — mat. 36.813.

Compareçam para ciência e receber documentos:

N.º 1.017.146-50 — Irineu Fernandes Machado — mat. 9.682.

N.º 1.030.311-50 — Judith Alves Bastos — mat. 1.732.

N.º 1.031.348-50 — Luis Bastos — mat. 25.029.

N.º 1.032.845-50 — Benedito Campos de Oliveira — mat. 31.344.

N.º 1.033.015-50 — Maria Luzia de Almeida — mat. 1.750.

N.º 1.034.425-50 — Levino Silvério de Faria — mat. 12.697.

N.º 1.037.347-50 — Jose Augusto de Magalhães — mat. 13.028.

(\*) Republicado por ter sido com incorreções.

N.º 1.037.992-50 — Manoel Pires — mat. 9.228.

N.º 1.038.055-50 — Antônio Soares de Moraes — mat. 29.365.

N.º 1.041.773-50 — Jose Lino Teixeira — mat. 22.293.

N.º 1.042.001-49 — Luci Paula Ramos Monteiro de Almeida — matrícula 27.115.

N.º 1.048.272-49 — Jose Galego Soares — mat. 33.242.

Compareçam ao Serviço de Assistência Social:

N.º 1.025.649-50 — Maria Angela da Silva — mat. 60.396.

N.º 1.035.688-50 — Antônio Antunes Marinho — mat. D. E. R. 13.

N.º 1.038.532-50 — Jose Pires de Moraes — mat. 59.393.

N.º 1.042.330-50 — Jovem Francisco de Paula — mat. 38.402.

N.º 1.045.648-50 — Agenor Vitoriano Pinto — mat. 15.203.

Compareçam para receber documentos:

N.º 1.026.932-50 — Ablan Abutamura.

N.º 1.033.656-50 — Alalgiza Neiva Diniz Rodrigues — mat. 18.588.

N.º 1.035.958-50 — Geay de Sousa Tavares — mat. 26.128.

N.º 1.044.265-50 — Clea Mafheiros — mat. 37.974.

N.º 1.060.068-49 — Carlos Fernandes Ribeiro — mat. 1.152.

N.º 1.002.483-50 — Maria Cristina Ramos — mat. 9.059. — Compareça para receber documentos.

**Departamento de Assistência ao Servidor**

Expediente de 4 de outubro de 1950

**ATOS DO DIRETOR**

**Designação:**

Para ter exercício no Serviço de Biometria Médica (1-A1º) o Superintendente de Educação e Saúde, padrão S — Joaquim Vidal Leite Ribeiro — matrícula 16.138, designado para servir neste Departamento de acordo com a Portaria n. 5.632, do Senhor Secretário Geral de Administração.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Aposentadoria:**

José Bento Daniel — matrícula número 14.763 — Proc. n. 1.022.550-50. Indeferido, em face do laudo médico do Serviço de Biometria Médica incluído no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Edgard Brub da Silveira — matrícula n. 24.162 — Processo número 1.033.109-50.

João de Oliveira — matrícula número 55.318 — Proc. n. 1.046.100-50.

José dos Praseres Chaves — matrícula n. 60.314 — Processo número 1.042.645-50.

Olimpio dos Praseres Chaves — matrícula n. 55.703 — Processo número 1.044.645-50.

Sizenando Sampaio — matrícula número 58.432 — Proc. n. 1.046.681-50.

Vicente Salvino — matrícula número 64.896 — Proc. n. 1.037.826-50.

**Deferido:**

Hebe de Oliveira Matos — matrícula n. 45.148 — Proc. n. 1.040.451-50.

Mantenha-se o despacho exarado no processo n. 1.021.381-50.

Jaime Vieira Matos — matrícula n. 90.410 — Processo n. 1.041.671-50.

Atenda-se nos termos da informação do serviço de correspondência.

Milton Haché — matrícula número 31.835 — Proc. n. 1.040.390-50.

**Indeferido:**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Lista de licenças**

Dia 5 de outubro de 1950

Concedidas aos servidores;

Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extramurários — de acordo com o Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro

de 1938, combinado com o Decreto-Lei 3.770 de 28 de outubro de 1941;

Diarista — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26 de março de 1945;

Federal — de acordo com o Decreto-Lei 1.713, de 28 de outubro de 1939;

**Iniciats**

1.656 — 4.662 — Ana Machado — Telefonista padrão 11 — 16 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1950 a 12 de outubro de 1950.

3.429 — 1.221 — Vanda Gonzaga Braga — Oficial Administrativo classe J — 27 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1950 a 22 de outubro de 1950.

12.411 — 7.663 — Narcisa Oliveira Moraes — Enfermeiro classe G — 16 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1950 a 14 de outubro de 1950.

22.700 — 7.660 — Rosa Alves Pereira — Trabalhador padrão 111 — 47 — dias — artigo 153 — de 25 de setembro de 1950 a 10 de novembro de 1950.

23.623 — Hilda de Paula Curio — Professora Curso Primário — padrão I — 32 dias — artigo 154 — de 10 de setembro de 1950 a 11 de outubro de 1950.

31.407 — 7.909 — Yolanda Pinto de Magalhães — Trabalhador padrão D — 31 dias — artigo 160 — de 26 de setembro de 1950 a 26 de outubro de 1950.

34.161 — 3.333 — Zôé Rensburg Ferreira do Vale — Professora Curso Primário padrão I — 90 dias — artigo 159 — de 30 de setembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

38.707 — 1.135 — Maria Bomfim — Of. Administrativo — 4 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1950 a 1 de outubro de 1950.

44.108 — 3.933 — Francisco Rodrigues da Fonseca — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º — letra b — de 1 de outubro de 1950 a 12 de outubro de 1950.

42.246 — 5.704 — Girondino Esteves — Médico classe N — 31 dias — artigo 153 — de 20 de setembro de 1950 a 20 de outubro de 1950.

45.103 — 4.851 — Leoncio Vicente Ferreira — Artífice padrão C — 10 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1950 a 5 de outubro de 1950.

46.634 — 2.297 — Ana Nadir Reis da Rocha — Escriturário referência D — 22 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1950 a 20 de outubro de 1950.

47.706 — 8.952 — Augusto Dinorah Dardeau de Carvalho — Escriturário classe E — 11 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1950 a 12 de outubro de 1950.

53.066 — 4.955 — Francisco Antônio da Costa — Trabalhador padrão B — 4 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1950 a 29 de setembro de 1950.

55.918 — 8.376 — Léda Silvia Grimmer de Almeida — Professora Curso Primário padrão I — 90 dias — artigo 159 — de 4 de outubro de 1950 a 1 de janeiro de 1951.

56.068 — 6.661 — Judith Pereira de Moraes — Atendente referência C — 11 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1950 a 10 de outubro de 1950.

56.567 — 7.692 — Maria Conceição da Silva — Trabalhador Diarista referência B — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 29 de setembro de 1950 a 10 de outubro de 1950.

57.641 — 4.934 — João Antônio de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 30 de setembro de 1950 a 7 de outubro de 1950.

60.479 — 9.343 — Maria de Sousa Cunha — Servente padrão D — 17 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1950 a 18 de outubro de 1950.

63.454 — 7.890 — Arlindo Mariano — Artífice padrão C — 14 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1950 a 10 de outubro de 1950.

228.667 — 4.672 — Federal — Maria Leona Massot — Enfermeiro

classe J — 22 dias — artigo 172 — de 26 de setembro de 1950 a 17 de outubro de 1950.

Indeferimentos

36.184 — 5.041 — Antônio Monteiro de Sousa Filho — Músico padrão E. 59.812 — 6.650 — Albano Pires — Artífice padrão C — Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

8.834 — 8.934 — Joaquim Gomes — Trabalhador padrão 13 — 61 dias — artigo 156 — de 28 de setembro de 1950 a 25 de novembro de 1950. 9.946 — 3.950 — Alfredo Filho — Escrivão classe G — 20 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1950 a 20 de outubro de 1950.

14.741 — 5.939 — Herculano Costa Figueiredo — Trabalhador padrão D — 40 dias — artigo 153 — de 8 de outubro de 1950 a 16 de novembro de 1950.

16.340 — 7.106 — Benedito Alves — Escrivão — 30 dias — artigo 156 — de 29 de setembro de 1950 a 28 de outubro de 1950.

19.109 — 6.935 — Francisco Ferreira de Ascensão — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 88 dias — artigo 153 — de 24 de setembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

19.538 — 660 — Maria Alcântara do Nascimento — Trabalhador padrão 14 — 86 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

20.904 — 1.190 — Francisco Arantes de Matos — Servente padrão 24 — 64 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1950 a 3 de dezembro de 1950.

21.727 — 3.331 — Ester Bitencourt Costa Silveira — Professor Curso Primário — 72 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1950 a 8 de dezembro de 1950.

23.542 — 9.332 — Maria Ester Paredes Bevilacqua — Professora Curso Primário padrão I — 12 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1950 a 12 de outubro de 1950.

24.146 — 2.852 — Astolho Pereira dos Santos — Trabalhador padrão 14 — 38 dias — artigo 153 — de 24 de setembro de 1950 a 31 de outubro de 1950.

24.227 — 9.860 — Manuel Viana — Trabalhador padrão D — 35 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1950 a 4 de novembro de 1950.

24.932 — 9.852 — Carlos Ferreira Júnior — Trabalhador padrão D — 31 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1950 a 4 de novembro de 1950.

25.673 — 2.186 — Irineu Xavier de Castro — Trabalhador padrão 15 — 19 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1950 a 22 de outubro de 1950.

27.019 — 3.346 — Nair Muniz da Gama e Sousa — Professora Curso Primário padrão I — 31 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1950 a 31 de outubro de 1950.

27.121 — Maria da Glória Vieira Ferrira — Professora Curso Primário — 60 dias — artigo 160 — de 10 de agosto de 1950 a 8 de outubro de 1950.

28.006 — 5.240 — Marina Soares de Lima Cirne — Professora Curso Primário — 15 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1950 a 13 de outubro de 1950.

28.101 — 5.660 — Brazilia de Carvalho — Trabalhador padrão D — 90 dias — artigo 159 — de 3 de outubro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

28.332 — 7.856 — Felizardo Ildelfonso Alves de Abreu — Artífice padrão E — 30 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1950 a 1 de novembro de 1950.

28.597 — 7.320 — Virginia de Moraes de F. Pinto Peixoto — Enfermeiro classe H — 16 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1950 a 16 de outubro de 1950.

29.617 — 4.661 — Alzira Sarres — Enfermeiro — 13 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1950 a 17 de outubro de 1950.

32.311 — 7.357 — Graciema de Sousa Soares — Professora Curso Pri-

mário padrão I — 14 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1950 a 17 de outubro de 1950.

33.107 — 4.6 — Maria de Lourdes Caldas Pinho — Visitador Social padrão F — 12 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1950 a 15 de outubro de 1950.

33.417 — 7.370 — Neuza da Silva de Castro e Abreu — Professora Curso Primário padrão I — 11 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1950 a 13 de outubro de 1950.

33.592 — 1.530 — Maria Stela Willis — Escrivão classe E — 20 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1950 a 19 de outubro de 1950.

34.186 — 7.369 — Maria José da Silva — Professora Curso Primário padrão I — 16 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1950 a 17 de outubro de 1950.

34.223 — 6.368 — Nilza Alves — Professora Curso Primário — 90 dias — artigo 156 — de 28 de setembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

36.806 — 7.355 — Elizameth Aparecida Ulhôa Cintra — Professora Curso Primário — 29 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1950 a 2 de novembro de 1950.

37.756 — 7.692 — Iracema Reis Domingos — Trabalhador Diarista referência B — 24 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de outubro de 1950 a 24 de outubro de 1950.

38.063 — 5.272 — Lecl Correia Goulart — Professora Curso Primário — 90 dias — artigo 153 — de 13 de setembro de 1950 a 11 de dezembro de 1950.

38.236 — 9.344 — Yone Moniz Reis — Professora Curso Primário padrão I — 29 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1950 a 30 de outubro de 1950.

45.723 — 2.126 — Josephina Maia Curvelo — Atendente referência C — 17 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1950 a 17 de outubro de 1950.

46.033 — 9.183 — Aracy Cabral da Rocha — Telefonista padrão C — 10 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1950 a 6 de outubro de 1950.

46.589 — 9.662 — Euzenia Moreira de Jesus — Atendente referência 12 — 7 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1950 a 7 de outubro de 1950.

50.952 — 1.181 — Francisco Rita — Escrivão — 30 dias — artigo 156 — de 30 de setembro de 1950 a 29 de outubro de 1950.

50.331 — 1.125 — Osvaldina Cantanhede Serra de Sá — Escrivão classe E — 15 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1950 a 19 de outubro de 1950.

51.099 — 21854 — Jorge da Silva — Atendente padrão C — 11 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1950 a 15 de outubro de 1950.

54.697 — 4.954 — Vitorino do Nascimento — Artífice padrão 5 — 44 dias — artigo 153 — de 9 de setembro de 1950 a 22 de outubro de 1950.

55.213 — Manuel Cabete — Artífice referência 7 — 15 dias — artigo 154 — de 6 de outubro de 1950 a 20 de outubro de 1950.

58.145 — 6.043 — Expedito Medeiros Antunes — Vigilante classe E — 60 dias — artigo 160 — de 16 de agosto de 1950 a 1 de outubro de 1950.

62.283 — 7.353 — Marina de Almeida Neves — Professora Curso Primário referência D — 14 dias — artigo 153 — de 5 de outubro de 1950 a 18 de outubro de 1950.

65.541 — 361 — Huguete de Azevedo Coutinho — Professor Curso Primário referência D — 12 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1950 a 12 de outubro de 1950.

227.787 — 8.952 — Luís de Oliveira Passos — Escrivão classe G — 30 dias — artigo 165 — de 1 de outubro de 1950 a 30 de outubro de 1950.

Altas

5.358 — 5.041 — Alberto da Cunha Reis — Música padrão E.

6.096 — 2.048 — José Alves — Vigilante classe E.

7.242 — Archimínio da Cunha Barbosa — Trabalhador padrão D.

7.719 — 3.344 — Semiramis de Sousa Lopes — Professor Curso Primário padrão I.

8.080 — 9.662 — Benildes Lemos Silva — Atendente referência C.

10.572 — 1.422 — Paulo da Silva — Trabalhador padrão C.

22.482 — 6.750 — Yolanda Sousa Esteves — Prático de Laboratório classe D.

30.875 — 7.909 — João Loureiro — Artífice classe F.

31.293 — 7.909 — Pedro Guilherme Beck — Jardineiro referência D.

34.060 — 8.344 — Eulalia da Rocha Muniz Pontes — Professora Curso Primário padrão I.

38.707 — 1.135 — Maria Bomfim — Of. Administrativo classe I.

38.101 — 7.692 — Marli Menezes Nogueira — Cozinheiro referência 21.

43.512 — 2.126 — Maria Madalena do Nascimento — Atendente referência C.

52.497 — 2.951 — Boynard Valentim de Sousa — Artífice referência 111.

55.066 — 4.955 — Francisco Antônio da Costa — Trabalhador padrão B.

55.769 — 5.932 — Laudelino de Sousa Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista.

56.717 — 5.952 — José de Moura — Trabalhador Diarista referência B.

58.643 — 5.939 — José Correia — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

60.187 — 161 — Bernardino Nunes — Trabalhador Diarista referência B.

60.377 — 380 — Ismenia da Cruz — Servente classe D.

62.278 — 8.330 — Lola Gonçalves Sanchez — Professora Curso Primário padrão D.

63.886 — 8.936 — Sebastião Prudêncio Goulart — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

64.379 — 5.964 — Ubirajara Brasil Botelho — Artífice padrão C.

64.857 — 8.933 — Messias Francisco da Cruz — Trabalhador Diarista referência C.

65.265 — 373 — Dinah Labre — Professora Curso Primário referência D. — Resumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças

15.618 — 5.967 — Antônio Fernandes da Rocha — Motorista classe H — Retificado para o artigo 156 a licença concedida no período de 6 de agosto de 1950 a 3 de novembro de 1950, publicada no Diário Of. do dia 9 de agosto de 1950, tendo em vista o que consta da ficha médica.

28.093 — 5.220 — Maria Soares de Lima Cirne — Professora Curso Primário — Retificado para 11 dias, artigo 153, período de 18 de setembro de 1950 a 28 de setembro de 1950, publicada no Diário Of. do dia 25 de setembro de 1950, tendo em vista o que consta da ficha médica.

64.018 — Jorge Afonso — Trabalhador Diarista referência B — Retificado o período de 16 de setembro de 1950 a 14 de outubro de 1950, publicada no Diário Of. do dia 23 de setembro de 1950, para 28 dias, artigo 2.º letra a, de 17 de setembro de 1950 a 14 de outubro de 1950, tendo em vista o que consta da ficha médica.

Cancelamento de licença

30.571 — 5.270 — Benedito de Oliveira Barros — Professora Curso Normal padrão O — Cancelado o período de 28 de setembro de 1950 a 30 de setembro de 1950, artigo 160, publicado no Diário Of. do dia 14 de setembro de 1950, tendo em vista o que consta da ficha médica.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 25 de setembro de 1950.

14.209 — 4.851 — Ludovino Viale — Poiquista padrão G — 17 dias — artigo 160 — de 20 de agosto de 1950 a 16 de setembro de 1950.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 229, de 6 de outubro de 1950

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Exercício de servidores: Na Polícia de Vigilância do Distrito Federal:

Pela Portaria n. 252, os seguintes Guardas classe E — José Tarcitano, matrícula n. 68.110; Osvaldo Bissoli, matrícula n. 68.111.

Pela Portaria n. 257, os seguintes Guardas classe E — Avelino Viana da Costa, matrícula n. 68.133; Samuel Inácio de Andrade, matrícula n. 68.127.

Pela Portaria n. 261, o Guarda classe E, matrícula n. 68.037, Paulo de Assis Freitas.

No Serviço de Expediente:

Pela Portaria n. 266, o Estafeta referência B, matrícula n. 68.121 Jorge Ferreira de Alcântara.

Remoção de servidor: Pela Portaria n. 265, da Polícia de Vigilância para o Serviço de Expediente, o Servente classe E, matrícula n. 209, Boaventura Pedro de Azevedo.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Panambra S. A. Importadora e Exportadora Pan Americana Brasileira — Processo n. 5.486.110-50-DPS — Mantenho o despacho recorrido.

American Express S. A. — Processo n. 5.461.039-50-DPS — Mantenho o despacho

Otacílio Monteiro de Melo — Processo n. 5.605.556-50-LFS — Concedo redução da multa à metade para pagamento no prazo de dez dias. Sociedade Cinematográfica Sol Brasileira Ltda. — Processo número 5.709.309-50-DPS — Proceda-se de acordo com o parecer.

Serviço de Administração

Relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal que prestaram serviços técnicos durante o mês de agosto de 1950, conforme autorização do Excmo. Sr. Prefeito, em 2 de outubro de 1950, no Ofício n. 885-6-VG, de 20 de setembro de 1950.

RELAÇÃO N. 41

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Benjamin de Azevedo (750.00), Agenor Moreira Sampaio (750.00), João dos Reis (475.00), Aurino Dias de Freitas (990.00), Osiris de Almeida Freitas (1.226.00), José Mouta (300.00), Alvaro de Sousa (300.00), Jaime da Silva Oliveira (350.00), Antônio José de Moraes Alves (350.00), Gastão Pinto Pires (300.00). Total: 6.391.60

(A presente relação importa em seis mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e sessenta centavos). Rio de Janeiro, D. F. 7 de outubro de 1950.

## Departamento de Fiscalização

Expediente de 8 de outubro de 1950

## ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 216.

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Fiscal classe G Durva Ferreira da Fonseca matrícula n. 579 para ter exercício na 24 CF Piedade, núcleo 8.024.

Portaria n. 217.

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Fiscal classe I João José Machado matrícula n. 16.186 para ter exercício na 24 CF Piedade núcleo 8.024.

Portaria n. 218.

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Fiscal classe I João Maria Amendoeira matrícula n. 16.180 para ter exercício na 24 CF Piedade, núcleo número 8.024.

Portaria n. 231.

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Fiscal classe G Fernando Luis Loureiro de Magalhães matrícula n. 9.772 para ter exercício na 2 CF São José núcleo 2.026.

Portaria n. 310.

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Oficial Administrativo referência G. José Maria Vieira Chuva matrícula n. 46.811 do 6º FS Serviço de Correspondência, núcleo 2.023 para a 25 CF Penha núcleo 7.021.

Portaria n. 311.

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Oficial de Fiscalização padrão M. Maurício Vasconcelos matrícula n. 61.377 do Registro de Alvarás núcleo 2.028 para a 2 CF São José núcleo 2.026.

Portaria n. 312.

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal referência D. Herbert Camarinha matrícula n. 46.964 do 4º FS Fiscalização Externa, núcleo 5.021 para a 30 CF Jacarepaguá núcleo 9.023.

## DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.598.230 — Silva, Pantoja & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N. 7.598.143 — Luis Crispim Mendes — Cobre-se.

N. 7.598.140 — Silva, Pantoja & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N. 7.598.148 — Amílcar da Fonseca Ribeiro — Cobre-se.

N. 7.598.203 — José Nunes Teixeira — Cobre-se.

N. 7.598.224 — Otis Elevator Company — Cobre-se.

N. 7.598.223 — Otis Elevator Company — Cobre-se.

N. 7.598.225 — Otis Elevator Company — Cobre-se.

N. 7.598.207 — Cia. Predial Guanabara S. A. — Cobre-se.

N. 7.598.198 — Sociedade Pancreto Limitada — Cobre-se.

N. 7.598.197 — Sociedade Pancreto Limitada — Cobre-se.

N. 7.598.196 — Sociedade Pancreto Limitada — Cobre-se.

N. 7.598.226 — Otis Elevator Company — Cobre-se.

N. 7.598.227 — Otis Elevator Company — Cobre-se.

N. 7.598.233 — Irmãos Nosralla Limitada — Cobre-se.

N. 7.598.235 — Otis Elevator Company — Cobre-se.

N. 7.598.213 — Banco Delamare — Cobre-se.

N. 7.598.241 — Escritório Técnico Ramos de Azevedo Engenharia Arquitetura Construção Severo e Viãres do Rio de Janeiro S. A. — Cobre-se.

N. 7.598.139 — Silva, Pantoja & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N. 7.598.222 — Aurélio de Oliveira & Cia. — Cobre-se.

N. 7.598.234 — Bastos & Herminio Ltda. — Cobre-se.

N. 7.598.239 — Leybus Szwarc — Cobre-se.

N. 7.598.199 — Sociedade Pancreto Limitada — Cobre-se.

N. 7.598.200 — Sociedade Pancreto Limitada — Cobre-se.

N. 7.598.213 — Girebaum & Gullman Ltda. — Cobre-se.

N. 7.598.180 — José Custódio de Oliveira Filho — Cobre-se.

N. 7.598.164 — Milton Fontenle de Araújo — Cobre-se.

N. 7.598.216 — José Firmino Coelho Machado — Cobre-se.

N. 7.598.218 — Khalil M. Gebara & Cia. — Cobre-se.

N. 7.598.171 — Cia. Construtora Regis Agostini — Cobre-se.

N. 7.598.175 — Olavo Müller — Cobre-se.

N. 7.598.174 — Franklin Bebiano Ceppas — Cobre-se.

N. 5.600.336 — Diva de Faria Rocha — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.590.814 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Legalizada a venda no Registro Geral de Imóveis volte.

## Delegacias Fiscais

## 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ

Autos de flagrantes:

N.º 103-085 — Milton Monteiro de Barros Sales — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207, 10.º, sala número 1.002-A. — Não apresentou nesta C.F. no prazo legal para registro no exercício de 1950 o alvará de licença par localização insc. número 145, referente ao seu escritório de advocacia — Multa: Cr\$ 1.000,00.

N.º 103-085 — Milton Monteiro de Barros Sales. — Idem, idem, idem, exercício de 1949.

N.º 103-087 — Benjamin Mariano — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207, 10.º, sala 1.002-A, parte. Insc. n.º 97.165, Exerc. de 1950. Multa: Cr\$ 1.000,00.

N.º 103-088 — J. de Oliveira Campos Marques — Avenida Almirante Barroso n.º 72, loja B, fundos. — Visto não ter procedido nesta C.F. dentro do prazo da lei o registro do seu alvará de licença para localização insc. n.º 57.537. Multa: Cr\$ 1.000,00.

## 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO DOMINGOS

Autos de flagrantes:

N.º 096-015, de 20-9-50 — José Nobre Madeira — Rua Teófilo Otoni n.º 137-B. — Não ter apresentado para registro nesta 4.ª C.F., dentro do prazo legal, o alvará de licença para localização inscrição n.º 60.062 de seu negócio de Panificação, referente ao corrente exercício. Cr\$ 1.000,00.

N.º 096-016, de 25 de setembro de 1950 — Medeiros Sartore & Comp. — Rua Teófilo Otoni n.º 162. — Não ter apresentado para registro nesta 4.ª C.F., dentro do prazo legal, o alvará de licença para localização inscrição n.º 22.318, de 5 de abril de 1938, de seu negócio de artigos sanitários, referente ao exercício de 1949. Cr\$ 1.000,00.

N.º 096-017, de 25-9-50 — Medeiros Sartore & Comp. — Rua Teófilo Otoni n.º 162. — Não ter apresentado para registro nesta 4.ª C.F., dentro do prazo legal, o alvará de licença para localização inscrição n.º 22.318, de 5-4-1938, de seu negócio de artigos sanitários, referente ao corrente exercício. Cr\$ 1.000,00.

N.º 096-018, de 29-9-50 — Fernando de Abreu Teixeira — Avenida Presidente Vargas n.º 392. — Estar prosse-

guindo a construção do prédio de sua propriedade, sito no local acima, com desrespeito ao edital n.º 24, de 23 de maio de 1950, que embargava as referidas obras. Cr\$ 1.500,00.

N.º 096-019, de 29-9-50 — Fernando de Abreu Teixeira — Avenida Presidente Vargas n.º 392. — Não cumpriu o prescrito no edital n.º 25, de 23 de maio de 1950, que determinava a legalização ou demolição do prédio de sua propriedade que está sendo construído no local acima sem licença de prorrogação. Cr\$ 500,00.

## 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

Exigências:

N.º 5.486.214-50 — Importadora Auto Car, Ltda. — Avenida Mem de Sá n.º 147-A. — Pague a taxa de prorrogação.

N.º 5.486.196-50 — Agn. da Costa — Rua do Riachuelo n.º 197, porta. — Pague a taxa de averbação.

Intimação:

N.º 75-71, de 4-10-50 — Antônio Feteira da Costa — Rua General Caldwell n.º 249. — Para no prazo de 20 dias proceder aos reparos necessários a conservação do passeio em frente ao prédio de sua propriedade a Rua General Caldwell n.º 294. — Sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N.º 76-71, de 4-10-50 — Centro Luso Brasileiro Paulo Barreto — Rua do Lavradio n.º 100. — Para no prazo de 10 dias, retirar nesta C.F., guia e pagar a importância de Cr\$ 96,30, relativa à diferença encontrada na guia n.º 214.492, de imposto de exibição. — Sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

## 15.ª CIRCUNSCRIÇÃO — ESPÍRITO SANTO

Intimação:

N.º 65-67 — Bernardino Sousa de Oliveira — Rua Machado Coelho número 132, loja. — Intimado, no prazo de trinta dias, cumprir a exigência de 27 de julho de 1950, do senhor Engenheiro do 2.º DD, no processo 7.426.05049, que ordena a construção de marquize e demolição do telhado, construído sem licença, no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima citados.

Autos de multa:

Carmine d'Andrea — Rua Carmo Neto n.º 188. — Autuada por ter infringido o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25 de novembro de 1948. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Carmine d'Andrea — Rua Carmo Neto n.º 188. — Autuada por ter infringido o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 251, de 25 de novembro de 1948. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Armando Tavares Machado — Beco das Escadinhas do Oliveira n.º 22. — Autuada por ter infringido o disposto no artigo 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Fernandes Camacho — Rua Rodrigues dos Santos n.º 302. — Autuada por ter infringido o disposto no artigo 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Multa de Cr\$ 500,00.

Antônia Luis Salgueiro — Rua Pedro Alves ns. 13, 15 e 17. — Autuada por ter infringido o disposto no artigo 4.º, § 1.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903. Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

Indústria de Móveis e Toldos Limitada — Rua General Pedra número 217. — O Delegado Fiscal da 15.ª C. F. — Espírito Santo, faz saber que este estabelecimento está funcionando sem alvará de licença, para localização, pelo que, na conformidade do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.807, de 28 de novembro de 1939, combinado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4 de feve-

reiro de 1903 e da autorização do Sr. Secretario Geral de Finanças, no ofício n.º 936-44-FSF e solicitação do Sr. Diretor do DRI, no ofício n.º 149-50, fica este estabelecimento interdito e caso não seja respeitado o presente edital, a interdição será mantida com auxílio da força pública.

Alfredo Gonçalves — Rua Araújo Viana n.º 11. — O Delegado Fiscal da 15.ª C. F. — Espírito Santo, faz saber que neste terreno foi construído, sem licença, um prédio com 2 pavimentos, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 nos termos do artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903. Prazo de 10 dias, para cumprimento do presente edital.

17.ª C. F. — ENGENHO VELHO

Autos de constatação:  
N.º 063-091 — Ze'man Zauberman — Rua Teixeira Soares n.º 117, sobrado. — Por ter iniciado, sem licença, a cobertura da área, com "brasilite", nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 063-092 — Vitória Armando — Rua Afonso Pena n.º 146. — Por não ter cumprido a intimação número 403-091, de 6-5-50, que manda construir muro de frente com o portão de entrada no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos:

N.º 217 — Espólio de Nicolau Beaher Reis, representado pela inventariante Amélia Beaher Reis — Rua Mariz e Barros n.º 192, fundos, casa 2. — Nesta casa, estão sendo executadas obras de reforma, sem licença da Prefeitura, pelo que foi o seu proprietário autuado por infringir o artigo 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Ordena o embargo imediato das obras, até sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 300,00 e ser providenciado o embargo por intermédio da força pública.

N.º 218 — Espólio de Nicolau Beaher Reis, representado pela inventariante Amélia Beaher Reis — Rua Mariz e Barros n.º 2, fundos, casa 2. — Nesta casa, estão sendo executadas obras de reforma, sem licença da Prefeitura, pelo que, foi o seu proprietário autuado por infringir o artigo 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. Ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 219 — Metalúrgica Sgorlon & Coelho Ltda. — Rua José Eugênio n.º 31, loja, fundos. — Nesta loja foi iniciada a instalação mecânica, sem licença, pelo que foi o seu proprietário autuado. Ordena o embargo imediato da referida instalação, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão de energia elétrica para o mesmo prédio.

N.º 220 — Metalúrgica Sgorlon & Coelho Limitada — Rua José Eugênio, n.º 21, loja, fundos. — Nesta loja iniciaram a montagem de uma instalação mecânica, sem licença, pelo que, foi o seu proprietário autuado. Ordena a legalização da referida instalação mecânica, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio.

N.º 221 — Café e Bar Central Ltda. — Rua Pará n.º 10. — Na porta deste estabelecimento comercial foi colocada, sem licença, um anúncio luminoso, com os dizeres: "Beba Coca-Cola", pelo que foi o seu proprietário autuado. Ordena a legalização da colocação do referido anúncio ou sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 222 — Metalúrgica Sgorlon & C'elho Ltda. — Rua José Eugênio n. 31, loja fundos — Nesta loja foi colocada uma divisão de madeira, sem licença, pelo que foi a firma responsável autuada. Ordena a legalização da referida vidiosa ou sua retirada no caso de não ser a mesma legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N. 223 — Dilson José da Costa Rabelo — Rua Ibituruna n. 54, casa 12 — Nos fundos deste prédio, estão sendo executadas obras de acréscimo, sem licença, pelo que foi o seu proprietário autuada. Ordena o embargo imediato das referidas obras, até sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 900.00.

N. 224 — Dilson José da Costa Rabelo — Rua Ibituruna n. 54, casa 12 — Nos fundos deste prédio estão sendo executadas obras de acréscimo, sem licença, pelo que foi a legalização das referidas obras ou sua demolição no caso de não serem as mesmas legalizáveis sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N. 225 — Zelman Zauberger — Rua Teixeira Soares n. 117, sobrado — Nos fundos deste prédio estão iniciando obras de cobertura da área com brita, sem licença, pelo que foi o seu proprietário autuada. Ordena o embargo imediato das referidas obras, até sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.200.00.

N. 226 — Zelman Zauberger — Rua Teixeira Soares n. 117, sobrado — Nos fundos deste prédio estão iniciando obras de cobertura da área com brita, sem licença, pelo que foi o seu proprietário autuada. Ordena a legalização das referidas obras ou a reposição a situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

21.ª C. F. — ENGENHO NOVO

Dia 21 de setembro de 1950

Auto de Constatação:

Talão n. 062.23, de 20 de setembro de 1950 — Ind. de Materias Primas Selta Ltda. — representado pelo seu presidente Julio Castilho Penafiel — Rua Bravillo Cordeiro n. 721-A — Autuado em Cr\$ 200.00 por ter construído 2 galpões sem licença.

Auto de flagrante:

Talão n. 082.20 de 21 de setembro 1950 — F. V. Gomes & Cia. Ltda. — Rua Viuva Claudio n. 473-A — Autuado em Cr\$ 1.000.00 por não ter o prazo da lei registrado o seu alvará.

Talão n. 082.21, de 21 de setembro de 1950 — Alexandre Aives Correa — Rua Conselheiro Mayrincok n. 242 — Autuado em Cr\$ 1.000.00 por não ter registrado no prazo da lei o seu alvará de localização.

Edital n. 239, de 21 de setembro de 1950

Indústrias de Materias Primas Selta Ltda. — Rua Bravillo Cordeiro n. 721-A — Ordena no prazo de 10 dias a legalização ou demolição dos girais feitos sem licença.

Dia 27

Autos de constatação:

Talão n. 988, de 20 de setembro de 1950 — Nair dos Reis Barbosa — Rua Magalhães Castro n. 55 — Autuado em Cr\$ 300.00 por não ter licença de prorrogação.

Talão n. 062.29 de 28 de setembro de 1950 — Condomínio de Antônio, Arlete e Alice Cruz, representado por Dulce Cruz Martins — Autuado em Cr\$ 400.00 por ter construído um galpão sem licença de prorrogação.

Talão n. 062.30, de 28 de setembro de 1950 — Altamiro Domingues Torres — Rua Palm Pamplona n. 675 — Autuado em Cr\$ 300.00 por estar construindo um prédio sem licença de prorrogação.

Autos de flagrante:

Talão n. 082-23, de 28 de setembro de 1950 — Francisco Pugliese — Rua Marechal Bittencourt ns. 9, 11 e 13 — Autuado em Cr\$ 50.00 por não cumprir a intimação n. 088.7.

Editais:

N. 244, de 29 de setembro de 1950 — Condomínio de Antônio, Arlete e Alice Cruz, representado por Dulce Cruz Martins — Rua Costa Lobo n. 28 — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o galpão sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N. 245 de 29 de setembro de 1950 — Francisco Pugliese — Rua Marechal Bittencourt ns. 9, 11 e 13 — Ordena no prazo de 10 dias a cumprir a intimação n. 0888.7 sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N. 246 de 29 de setembro de 1950 — Altamiro D. Torres — Rua Palm Pamplona n. 675 — Embarga a construção, sob pena de multa de Cr\$ 200.00.

N. 246, de 29 de setembro de 1950 — Altamiro D. Torres — Rua Palm Pamplona n. 675 — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N. 248, de 29 de setembro de 1950 — Nair dos Reis Barbosa — Rua Magalhães Castro n. 55 — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

Autos de constatação:

Talão n. 062.26, de 23 de setembro de 1950 — Cafeteira Rio Branco Ltda representado pelo seu presidente Manoel Pinto Moreira — Rua Viuva Claudio n. 345 — Autuado em Cr\$ 200.00 por ter construído um girau sem licença.

Talão n. 062.27, de 25 de setembro de 1950 — Armino Bandeira de Oliveira Mota — Rua Bandeira de Gouveia n. 58 — Autuado em Cr\$ 500.00 por estar reformando o seu prédio sem licença.

Talão n. 062.28, de 25 de setembro de 1950 — Rua Bandeira de Gouveia n. 60 — Autuado em Cr\$ 100.00 por estar fazendo pinturas sem comunicação.

Editais:

N. 242, de 27 de setembro de 1950 — Armino de Oliveira Mota — Rua Bandeira de Gouveia n. 58 — Embarga a reforma, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500.00.

N. 243, de 27 de setembro de 1950 — Armino de Oliveira Mota — Rua Bandeira de Gouveia n. 58 — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar a reforma, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

22.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEYER

Dia 15 de setembro de 1950

Autos de constatação:

N. 61-058 — Contra Teresina Giannette Giorno — encontrada à rua das Laranjeiras, em virtude de estar sem licença, executando obras de reformas e substituições etc., no prédio sito à rua Raul Barroso n. 73.

N. 061-059 — Contra Teresina Giannette Giorno — encontrada à rua das Laranjeiras n. 102 apartamento 3, em virtude de estar executando obras de reformas e substituições etc. no prédio sito à rua Raul Barroso n. 75.

N. 061-060 — Contra José dos Santos — em virtude de ter assento sem licença um motor, à rua Paraguai n. 145 casa VII.

N. 061-061 e 62 — Contra Guerino Santoro — encontrado à rua Ramalho Ortigão n. 15, em virtude de não haver cumprido o determinado nas intimações ns. 092-052 e 093-052 de 2.706.50, respectivamente.

N. 061-063 — Contra Hortêncio Pereira Gonçalves — encontrado à rua do Ouvidor n. 189 primeiro andar 51, digo, sala 1 em virtude de ter depositado na via pública além do tempo necessário, materiais de construção, em frente ao prédio da rua Piranga n. 43.

N. 061-64 — 061-065 — Contra o Sr. Manuel Antônio Malheiros, en-

contrado à rua Argulas Cordeiro número 295 sala 2, em virtude de depositar além do tempo necessário na via pública materiais de construção, em frente aos imóveis da rua Maranhão — junto e depois do n. 26 e rua Sousa Aguiar — junto e depois do n. 58.

N. 061-066 — Contra Eli da Cunha Ferreira — encontrada à rua Had- dock Lobo n. 252 — em virtude de estar sem a devida licença, construindo, digo executando obras de reforma e modificações no imóvel da rua Bueno de Paiva n. 126.

N. 061-067 — Contra o Sr. Uilson Cardoso — encontrado à rua Dois de Fevereiro n. 21-C — em virtude de ter sem licença subdividido a loja do prédio s: à rua acima.

N. 061-068 — Contra André Carlos Abraham — encontrado à rua Pernambuco n. 295 em virtude de estar executando obras de (construção de barracão com três cômodos), nos fundos do prédio à rua Pompílio de Albuquerque n. 223.

N. 061-069 — Contr: Espólio de Carlos Abraham — representado pela sua inventariante Sra. Nadina Abraham — encontrada à rua Pernambuco n. 295 por ter sem licença construído uma dependência nos fundos do prédio à rua Pernambuco número 357.

N. 061-070 — Contra Luís Carvalho — encontrado à rua Sousa Aguiar n. 14, visto estar executando sem licença obras de reformas e modificações no prédio da rua acima.

Autos de flagrantes:

N. 084-066 — Contra o Sr. José dos Santos — encontrado à rua Paragual n. 145 casa VII — por ter, digo, por estar funcionando sem o devido alvará de localização no local acima.

N. 084-067 — Contra Altamir Tavares — encontrado à rua Ana Leonídia n. 160 — visto não haver efetuado o registro do Alvará de localização para o corrente exercício.

N. 084-068 — Contra Antônio José Pereira — encontrado à rua Dois de Fevereiro n. 21 C, por ter, digo por estar funcionando sem o respectivo alvará de localização no local acima.

N. 084-069 — Contra Caixa Funerária Aristides Caire — representada pelo seu presidente Virgínio Augusto Pinto, encontrado à rua Dionísio Fernandes n. 143 visto haver transferido sua sede da rua Eulina Ribeiro n. 56-A, para a rua Doutor Bulhões n. 880, sem a respectiva licença de localização, tornando assim fora de prazo o alvará de localização.

N. 084-070 — Contra Fernando Pessanha Pinto — encontrado à rua Barão de Bom Retiro n. 673 — sobrado visto não haver cumprido a intimação n. 090-018 de 14 de julho

Dia 21 de setembro de 1950

Intimações:

N.º 090-032 — Cármen Garcia — Rua Lins de Vasconcelos n.º 559 — Intimada a retirar as guias para pagamento de diferença do imposto de exibição relativo ao corrente exercício.

N.º 090-033 — Trindade & Néson — Rua Leopoldino Bastos n.º 44 — Intimados a retirar nesta C.F., as guias para pagamento de diferença do imposto de exibição, relativo ao exercício de 1948.

N.º 090-034 — Trindade & Néson — Rua Leopoldino Bastos n.º 44 — Intimado a retirar as guias para pagamento de diferença do imposto de exibição, referente ao exercício de 1949.

N.º 090-035 — Trindade & Néson — Rua Leopoldino Bastos n.º 44 — Intimado a retirar as guias para paga-

mento de diferença do imposto de exibição, relativo a 1949.

N.º 090-036 — Marques & Prado — Rua Barão do Bom Retiro n.º 11 — Intimado a retirar as guias nesta C.F., para pagamento do imposto de exibição (diferença), relativo ao exercício de 1950.

N.º 090-037 — Gama & Melo — Rua Barão do Bom Retiro n.º 270 A e B — Intimados a retirar nesta C.F. as guias para pagamento de imposto de exibição (diferença) relativo ao exercício de 1950.

N.º 090-038 — Fernando Martins & Irmão — Rua Adolfo Pernambuco número 350 — Intimado a retirar as guias para pagamento de imposto de exibição — diferença — relativo ao exercício corrente.

N.º 090-039 — Sílvio Falcão Camacho Crespo — Rua Conde de Bonfim n.º 577 — Intimado a mediante prévia licença, construir nosa sala anexa ao imóvel de sua propriedade sito à Rua Barão do Bom Retiro número 1.446 antigo 440.

N.º 090-040 — José Alves de Freitas — Rua Monteiro da Luz n.º 502 — Intimado a mediante prévia licença, ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima à galeria da P.D.F.

N.º 090-041 — Maria Marrozo de Carvalho — Rua Caminhos n.º 16 — Intimada a mediante prévia licença a construir muro no terreno de sua propriedade, sito na Rua Dois de Fevereiro esquina de Rua Bernardo.

N.º 090-042 — Georgetina de Sousa e Silva — Avenida Amaro Cavalcante n.º 901 — Intimado a demolir o acréscimo de 1 pavimento lateral — construído no local acima em virtude do laudo de vistoria realizado em 16-6-50.

N.º 090-043 — Francisco Sampaio Vieira — representado por seu procurador, Sr. José Afonso Incantado à Rua do Rosário n.º 69 sala 25 2.º andar — Intimado a reparar o passeio de acordo com o art. 409 do Decreto n.º 6.090 de 1-7-37, em virtude do laudo de vistoria realizado em 12-7-50 no imóvel de sua propriedade sito à Rua Barão do Bom Retiro n.º 204.

N.º 090-044 — Joaquim Gonçalves — Rua Borges Monteiro n.º 282 — Intimado a demolir o barracão de acordo com o art. 349 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, em virtude do laudo de vistoria realizado em 3-10-49 no imóvel de sua propriedade sito à Rua César Zama, junto e antes do n.º 511.

N.º 090-045 — Albertino Augusto Duarte — Enconrado à Rua Araújo Lima n.º 191 — Intimado no prazo de 90 dias a demolir o barracão, de acordo com o art. 349a do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 no imóvel de sua propriedade sito à Rua César Zama, junto e antes do n.º 51, em virtude do laudo de vistoria, realizado em 3 de outubro de 1949.

N.º 090-046 — Armando Pedro de Garay — Rua Maria Antônia n.º 145, — Intimado no prazo de sessenta dias a legalizar as obras de acréscimo e modificação, em 2 pavimentos executados sem licença, ressalvadas quaisquer exigências do 1ED e 9 DD, de acordo com o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, ou demolir, em virtude do laudo de vistoria, realizada em 5-5-50, no imóvel de sua propriedade sito no local acima indicado.

N.º 090-047 — Durval Macielra de Aguiar — Rua Emília Sampaio número 51 — Intimado no prazo de 30 dias, mediante prévia licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade, sito à Rua Zizi n.º 4, à galeria pública.

N.º 090-048 — Deolinda Modesta — Rua Santos Titara n.º 23 — Intimado a comparecer a vistoria que será realizada no dia 9-8-50, às 15 horas, no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N.º 090-049 — Carlos Itajubá Moreira — Rua Domingos Freire número 45. — Intimado no prazo de 60

dias a legalizar ou demolir o barracão em face dos artigos 73 e 729 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, em virtude do laudo de vistoria realizado em 7 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade sito no local acima indicado.

N. 090-050 — João Monteiro Soares — Praça Inumbé n.º 58. — Intimado, no prazo de 120 dias, a legalizar a dependência feita nos fundos do prédio residencial ou demolir em face dos artigos 73 e 729 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, em virtude do laudo de vistoria realizado em 12 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade, sito no local acima indicado.

N. 090-057 — Lourdes de Oliveira — Rua Dr. Paulo de Araujo número 116, fundos. — Intimado no prazo de 120 dias a legalizar a casa de madeira, em face do art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, em virtude do laudo de vistoria realizado em 12 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade, sito no local acima indicado.

N. 092-051 — Vicente Mozzei — Rua Moju n.º 33. — Intimado, no prazo de 120 dias a legalizar as obras em obediência ao art. 73 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 090-053 — João da Silveira Palm — Rua Barão de Santo Angelo número 364. — Intimado no prazo de 120 dias, a legalizar a dependência ou demolir em face dos artigos 73 e 729 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, em virtude do laudo de vistoria realizado em 12 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 090-054 — José Hage — Rua Vilela Tavares n.º 141, casa IV. — Intimado no prazo de 120 dias a legalizar as obras executadas nos fundos do terreno ou demolir em face dos artigos 73 e 729 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, em virtude do laudo de vistoria realizado em 12 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 090-055 — Cesário da Silva Martins — encontrado a Avenidas dos Democráticos n.º 12. — Intimado no prazo de 30 dias a mediante prévia licença retirar o meio fio do passeio existente ao imóvel de sua propriedade, sito a Rua Calafó n.º 88.

N. 090-056 — Joaquim Maia — Rua Groelaras n.º 121-A. — Intimado no prazo de 180 dias a legalizar as obras em obediência ao art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, em virtude do laudo de vistoria, realizado em 12 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade.

N. 090-057 — Hortência Vieira Braz — Rua Maranhão n.º 69. — Intimado no prazo de 30 dias, mediante prévia licença a reconstruir o passeio existente ao imóvel de sua propriedade, sito a Rua Pedro de Carvalho número 311.

N. 090-058 — Dr. Edgard Duque Guimarães — encontrado a Rua Maria Paula n.º 76. — Intimado no prazo de 60 dias a legalizar ou demolir as obras em face dos artigos 73 e 729 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e artigo 106 § 3.º do mesmo Decreto em virtude do laudo de vistoria realizado em 7 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade sito a Rua Catulo Cearense n.º 148.

N. 090-059 — João de Almeida Tavares — representado pela sua inventariante Sra. Leonor Escobar Tavares. — Intimado no prazo de 60 dias a legalizar ou demolir o galpão em face dos artigos 73 e 729 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, em virtude do laudo de vistoria realizado em 7 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 090-060 — Espólio de Alfredo de Paiva Melo, tendo como inventariante a Sra. Leonor Dias Melo — Rua Barão do Bom Retiro n.º 1.152. — Intimado no prazo de 30 dias a legalizar ou demolir as obras em face dos

artigos 73 e 729 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, em virtude do laudo de vistoria realizada em 7 de julho de 1937, no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 090-091 — João Antônio Teixeira Bastos, encontrado no Campo de São Cristóvão n.º 406. — Intimado no prazo de 60 dias a legalizar ou demolir a construção de acréscimo, em face dos artigos 73 e 729 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, em virtude do laudo de vistoria realizado em 7 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade, sito à Rua Pedro Calazans, lote 62.

Dia 22 de setembro de 1950

#### Intimações:

N. 090-062 — Maria da Conceição Martins — Rua Groelaras n.º 47. — Intimada no prazo de 60 dias a legalizar o prédio em face dos artigos 73 e 729 do Decreto n.º 6.000, de 1-7 de 1937 em demolir em caso de não ser legalizável, em virtude do laudo de vistoria de 7-7-50, no imóvel de sua propriedade, no local acima.

N. 090-063 — Ivan Valan — Rua Dias da Cruz n.º 429. — Intimado no prazo de 60 dias a legalizar ou demolir as obras de reforma, em face dos artigos 73 e 729 do Decreto número 6.000, de 1-7-37, em virtude do laudo de vistoria de 7-7-50, realizado no prédio de sua propriedade no local acima citado.

N. 090-064 — Espólio de Joaquim Vieira Braga, tendo como invt. Anita Montenegro Braga (cancelada).

N. 090-065 — Vicente Fernandes Lopes — Rua Benedito Ottoni número 102. — Intimado no prazo de 120 dias a legalizar ou demolir a residência feita no porão do edifício de apartamentos, em face dos artigos 73 e 729 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, em virtude do laudo de vistoria realizado em 12-7-50, no imóvel de sua propriedade à Rua Conselheiro Ferraz n.º 59.

N. 090-066 — Sandoval Henrique de Sá, representado pela Auxiliadora Pradial, encontrada a Travessa do Ovidor n.º 32-A. — Intimado no prazo de 60 dias, a cumprir o laudo de vistoria realizada em 7-7-50, no imóvel de sua propriedade isto à Rua Hercílio Graça n.º 18.

N. 090-067 — José Malheiros dos Santos — Rua Matunã n.º 56. — Intimado a comparecer a vistoria que será realizada em 18-9-50 às 10:30 horas, no imóvel de sua propriedade de sito no local acima referido.

N. 090-068 — M. S. Ferreira, encontrado à Rua Visconde de Taunay n.º 25, apt. 201 intimado no prazo de 30 dias a legalizar as armações de madeira colocadas sem licença à Rua Magalhães Couto n.º 4-A, loja, de acordo com o laudo de vistoria realizado em 9-8-50.

N. 090-069 — Rua México n.º 3 — 1.º andar — Cia. Construtora Técnica Koteca S. A., representada pelo Dr. Manuel Vivacqua Vieira. — Intimado no prazo de 30 dias a legalizar o telheiro, ou demolir, em virtude do laudo de vistoria realizado em 9-8-50, no imóvel de sua propriedade, sito à Rua Dois de Fevereiro n.º 1.426.

N. 090-070 — Deolinda — Rua Santos Titara n.º 23, intimado no prazo de 30 dias a legalizar a cobertura ou demolir, em virtude do laudo de vistoria realizada em 9-8 de 1950 no imóvel de sua propriedade, sito no local acima indicado.

N. 090-071 — Francisco Joaquim Dias, encontrado à Rua Adolfo Bergamini n.º 246 intimado no prazo de 120 dias a cumprir o laudo de vistoria de 21-8-50, realidade no imóvel de sua propriedade, sito à Rua Ana Leonídia n.º 139.

N. 090-072 — Dinorah Delagamba — Rua Borges Monteiro n.º 567. — Intimado no prazo de 30 dias a cumprir o laudo de vistoria, realizada mediante prévia licença canalizar as águas pluviais sob o passeio no imóvel de sua propriedade sito à Rua Borges Monteiro n.º 567.

Dia 25 de setembro de 1950

#### Autos de flagrantes:

N. 084-071 — Contra o Sr. Antônio Duarte e Manuel Duarte encontrado à Rua Barão de Santo Angelo n.º 274, visto não haver cumprido o prescrito no Edital n.º 287, de 8-8-50.

N. 084-072 — Irmãos Blanco & Pose, representado por Eduardo Lois Blanco, encontrado à Rua Avenida Amaro Cavalcanti, n.º 1.855, visto não haver cumprido o prescrito no edital n.º 272, de 26-7-50.

N. 084-073 — Antônio Duarte e Manuel Duarte, encontrado à Rua Barão de Santo Angelo n.º 274, terreno, visto não haver efetuado o registro de seu alvará de localização no corrente exercício.

N. 084-074 — Iberto Pinto da Silva Leal encontrado na rua Guadino Pimentel n.º 21-A, visto não haver cumprido o prescrito no edital n.º 56, de 9-2-50.

N. 084-075 — Cine Maranhão Limitada à Rua Maranhão n.º 17, visto não haver cumprido o prescrito no edital n.º 178, de 30-5-50.

N. 084-076 — M. Nunes & Irmão estabelecido à Rua Maranhão número 180-B (180 B loja) visto estarem franco funcionamento com o seu negócio de café e bar sem o necessário alvará de localização.

N. 084-077 — Bento Gonçalves Anes, encontrado à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2353 visto não haver efetuado registro relativo ao exercício de 1950 no prazo legal do alvará de licença para localização.

N. 084-078 — A. Carneiro, encontrado à Rua Daniel Carneiro número 118.

N. 084-079 — Manuel Alves de Mota, encontrado à Rua Dias da Cruz, n.º 284, loja.

N. 084-080 — Cartonagem Astória Ltda., encontrada à Rua Domingos Freire n.º 8 ABC.

N. 084-081 — Antônio Gonçalves Martins, encontrado à Rua Borges Monteiro n.º 261.

N. 084-082 — Mário da Silva, encontrado à Rua Dias da Cruz n.º 182.

N. 084-083 — Avelina Pereira de Sousa, encontrada à Rua Dias da Cruz n.º 605 todos não haverem apresentado para registro dentro do prazo, o alvará de licença para localização de seus negócios.

#### Processos:

Luis Antônio Gomes, espólio, representado por seu inventariante Carolina Gomes. Processo 12.626-50. — Junte os autos de constatação cujo cancelamento requer em original ou certidão, a fim de que tenha posseguimento o presente recurso.

Companhia Edificadora Federal S. A. — Processo n.º 5.560.664-50. — Pague a licença de exibição para o corrente exercício.

Dia 19 de setembro de 1950.

#### Intimações:

N. 100-052 — Imobiliária Brasil Imbra S.A. — Representada por seu Diretor Sr. Hervecio Dayall de Lima — Rua Ferreira de Andrade, n.º 905 — Intimado a canalizar as águas pluviais sob o passeio, mediante prévia licença, no prazo de 30 dias.

N. 100-053 — Imobiliária Brasil Imbra S.A. — Representada por seu Diretor Sr. Hervecio Dayall de Lima — Rua Vereador Jansen Muller, n.º 190 — Intimado a canalizar as águas pluviais sob o passeio, mediante prévia licença, e no prazo de 30 dias.

N. 100-054 — Imobiliária Brasil Imbra S.A. — Representada por seu Diretor Sr. Hervecio Dayall de Lima — Rua Vereador Jansen Muller, n.º 202 — Intimado a canalizar as águas pluviais sob o passeio do imóvel de sua propriedade, mediante prévia licença, e no prazo de 30 dias.

N. 100-055 — Tenda Africana — Representada por seu presidente Sr. Júlio Nestor Hartz — Rua Dr. Rer-

rari, n.º 364 — Intimado a canalizar as águas pluviais e de infiltração e do imóvel de sua propriedade, mediante licença no prazo de 30 dias.

N. 100-56 — Maria Madone — Rua Arquias Cordeiro, n.º 198 — Intimada a tomar providências imediatas cumprindo as alíneas "a" e "b" do laudo de vistoria realizada no imóvel no local acima, por motivo de amparo à segurança pública. Alínea "a" reconstruir a muralha dos fundos e colocar dois pilares de alvenaria para suportar o telhado existente na frente do prédio. Alínea "b" instalar rede de águas e esgoto com a restauração dos compartimentos residenciais.

N. 100-057 — Arthur Veras — Rua Assis de Vasconcelos, n.º 104-D — Intimado no prazo de 120 dias toda do terreno de sua propriedade no local acima, mediante prévia licença e no prazo de 30 dias.

N. 100-057 — Alfredo Macedo — Rua Ernesto Nunes, n.º 33 — Intimado a cumprir as ou sites 6.º e 7.º do laudo de vistoria realizada em 6 de julho de 1950, no imóvel de sua propriedade no local acima, que ordena provar o pagamento da área de investidura.

N. 100-059 — Iracema da Rocha — Rua São Gabriel, n.º 156 — Intimada a retirar na taxa 23.º C.F. guia para pagamento da taxa de isenção de uma taboleta medindo 3,00 x 0,80 existente no estabelecimento de ensino de sua propriedade, no local acima.

N. 100-060 — Manoel Rodrigues Fernandes — Rua Bambore, n.º 64 — Intimado a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade à galeria da Prefeitura, no prazo de 30 dias, mediante prévia licença.

N. 100-061 — Joaquim Castro do Amaral — Rua Basílio de Brito, n.º 201 — Intimado a construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade, mediante prévia licença e no prazo de 30 dias.

N. 100-062 — José Luiz Ramos — Rua Rio Grande do Sul, n.º 56 — Intimado a comparecer no Serviço Florestal da Prefeitura a fim de efetuar o pagamento da taxa de .... C.R. 110.000 (cento e dez cruzados), correspondente a derrubada de 10 pés de "ficus", feita sem licença.

N. 100-063 — Antônio Maria da Silva Couto — Rua Pinto Gonçalves, entre os números 441 e 455 — Intimado a construir passeio na testada do terreno de sua propriedade, no local acima, mediante prévia licença, no prazo de 30 dias.

N. 100-064 — Antônio Maria da Silva Couto — Rua Bento Gonçalves, entre os números 441 e 455 — Intimado a construir muro na frente do terreno de sua propriedade, mediante prévia licença, no prazo de 30 dias.

N. 100-065 — Firmino Batista Teixeira — Rua Guilhermina, n.º 226 — Intimado a ligar as águas servidas no imóvel de sua propriedade, à galeria da Prefeitura, mediante prévia licença, no prazo de 30 dias.

Firmino Batista Teixeira — Rua Guilhermina, n.º 226 — Intimado a baixar o meio-fio existente no portão que dá acesso a veículos no imóvel de sua propriedade, mediante prévia licença e no prazo de 30 dias.

N. 100-067 — Sansão Vasconcelos Ltda. — Rua Cachamby, n.º 780 — Intimado a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade à galeria da Prefeitura, no prazo de 30 dias, mediante prévia licença.

Dia 21 de setembro de 1950:

## Autos de flagrante:

N.º 045-033 — Juan Lopes Gonçalves — Rua Honório, n.º 1946 — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 34, de 17 de março de 1950, que ordenava canalizar sob o passeio as águas pluviais do imóvel de sua propriedade.

N.º 045-034 — Avelino Seixas — Av. 29 de Outubro, n.º 2.896 — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 369, de 30 de dezembro de 1950, que ordenava ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade à galeria da Prefeitura.

N.º 045-035 — Espólio de Carlos Gandolfo — Representado pelo inventariante Cândida Alves Gandolfo — Rua Silva Mourão, n.º 129 — Multado em Cr\$ 500,00, por desrespeitar o edital de embargo n.º 5, de 19 de janeiro de 1950, que determinava a paralisação imediata das obras.

N.º 045-036 — Espólio de Carlos Gandolfo — Representado pela inventariante Cândida Alves Gandolfo — Rua Silva Mourão, n.º 129 — Multado em Cr\$ 500,00, por não cumprir o prescrito no edital n.º 4, de 19 de janeiro de 1950, que ordenava legalizar as obras feitas sem licença.

N.º 045-037 — José Canhoto Dias — Rua Cachamy, n.º 1 (porta) — Multado em Cr\$ 300,00, por ter iniciado o negócio de pão e doces, sem o devido alvará de licença para localização.

N.º 045-038 — Brasil Simas e Albina Simas — Av. 29 de Outubro, n.º 7.345 — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 139, de 26 de junho de 1950, que ordenava rampar o meio-fio do passeio fronteiro ao imóvel.

N.º 045-039 — David Ferreira & Cia. Ltda. — Rua Salles Guimarães, n.º 71 — Multado em Cr\$ 200,00, visto ter fora de vigor o alvará de licença para localização do seu estabelecimento de bebidas alcoólicas.

N.º 045-040 — Bueno & Reis Ltda. — Rua Conde de Azambuja, n.º 921-A — Multado em Cr\$ 1.000,00, por não ter apresentado para registro no prazo legal o alvará de localização do seu negócio de farmácia.

N.º 045-041 — Manoel Feijó Gomes — Rua Miguel Cervantes, n.º 84 — Multado em Cr\$ 1.000,00, por não ter apresentado para registro o alvará de licença para localização do seu estabelecimento, digo, oficina de pintor.

N.º 045-042 — A. Gomes & Ribeiro — Praça do Engenho Novo, n.º 8 — Multado em Cr\$ 1.000,00, por não ter apresentado para registro no prazo legal o alvará de licença para localização.

## Autos de constatação:

N.º 034-075 — Antônio Dias Oliveira — Rua Bernardino de Campos, n.º 24 — Multado em Cr\$ 300,00, por ter feito acréscimo no imóvel de sua propriedade, sem a devida licença.

N.º 034-034-076 — Cândido José Loureiro — Rua Affonso Ferreira, n.º 71 — Multado em Cr\$ 500,00, por ter construído em desacordo com a lei, um barracão nos fundos do prédio de sua propriedade.

N.º 034-077 — Cândido José Loureiro — Rua Affonso Ferreira, n.º 73 casa 2 — Multado em Cr\$ 500,00, por ter construído em desacordo com a lei um barracão nos fundos do prédio de sua propriedade.

N.º 034-078 — Cândido José Loureiro — Rua Affonso Ferreira, n.º 72 casa 3 — Multado em Cr\$ 500,00, por ter construído em desacordo com a lei um barracão nos fundos do prédio de sua propriedade.

N.º 034-079 — Hilton da Silva Monteiro — Rua Aristides Caire, n.º 232 — Multado em Cr\$ 500,00, por ter não cumprido a intimação n.º 007-43, de 25 de fevereiro de 1950, que ordenava

vel de sua propriedade no local acima.

N.º 034-080 — Antônio Oreiro Branco — Rua Affonso Ferreira, n.º 100 (fundos) — Multado em Cr\$ 500,00, por ter iniciado a construção de um prédio, sem a devida licença, no local acima.

N.º 034-081 — Violeta Gomes Braga — Rua Aristides Caire, n.º 250 — Multado em Cr\$ 500,00, por estar fazendo dependência) no local acima.

N.º 034-082 — Antônio Magalhães — Rua Juaqueira Freire, n.º 152 — Multado em Cr\$ 200,00, por não ter cumprido a intimação n.º 043-024, que ordenava construir muralha de arri-mo junto ao prédio de sua propriedade no local acima.

N.º 034-083 — Arnaldo Belinda Xavier — Rua Goiás, n.º 590 — Multado em Cr\$ 300,00, por estar reconstruindo um prédio, sem licença, no local acima.

N.º 034-084 — Bráulio José Maia — Rua José Bonifácio, n.º 926 — Multado em Cr\$ 300,00, por estar executando obras nos fundos do prédio no local acima.

N.º 034-085 — Alfredo Pavageu — Av. 29 de Outubro, n.º 3.322 — Multado em Cr\$ 100,00, por não ter cumprido a intimação n.º 009-010, de 11 de novembro de 1950, que ordenava rampar o meio-fio fronteiro ao imóvel de sua propriedade no local acima.

N.º 034-086 de 14 — José Francisco Neves — Av. 29 de Outubro, n.º ... 4.661 — Multado em Cr\$ 50,00, por não ter cumprido a intimação n.º ... 062-018, de 15 de maio de 1950, que ordenava ligar as águas servidas do imóvel à galeria da Prefeitura.

N.º 034-087 — José C. de Oliveira — Av. 29 de Outubro, n.º 7.430 — Multado em Cr\$ 100,00, por não ter pago os emolumentos referentes à instalação mecânica existente no estabelecimento de sua propriedade no local acima.

N.º 034-088 — José C. de Oliveira — Av. 29 de Outubro, n.º 7.430 — Multado em Cr\$ 100,00, por não ter pago os emolumentos referentes à instalação mecânica existente no estabelecimento de sua propriedade no local acima.

N.º 034-089 — Domingos Jorge Lacerda — Rua Tenente Ovídio de Sá, n.º 6, apartamento 204 — Multado em Cr\$ 300,00, por estar construindo um barracão de madeira no imóvel de sua propriedade no local acima.

Dia 27 de setembro de 1950

## Despachos em processo:

N.º 1.008.066-50 — Depósito a importância da multa a fim de ser apreciado o recurso de 28 de agosto de 1950.

## DESPACHO DO SR. DELEGADO FISCAL

Dia 27 de setembro de 1950

## Autos de flagrante:

N.º 45-043 — Antero Francisco de Oliveira — Avenida 29 de Outubro n.º 3.706. — Multado em Cr\$ ..... 1.000,00, por não ter apresentado para registro no prazo legal o alvará de licença para localização do seu negócio de café e bar.

N.º 45-044 — Valdemiro Ribeiro de Andrade — Avenida 29 de Outubro n.º 6.638. — Multado em Cr\$ ..... 1.000,00, por não ter apresentado para registro no prazo legal o alvará de licença para localização do seu negócio de tinturaria.

N.º 45-045 — Ana Augusto Rocha — Rua Conselheiro Agostinho número 184 — Multada em Cr\$ 500,00, por não cumprir o prescrito no Edital n.º 315, de 6 de outubro de 1949, que determinava reconstruir passeio na testada do imóvel de sua propriedade.

N.º 45-046 — Joaquim Júlio da Silva — Avenida 29 de Outubro número 6.016. — Multado em Cr\$ ... 500,00, por não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 28, de 14 de setembro de 1950, que ordenava legalizar a construção do passeio feito em desacordo com a licença concedida.

N.º 45-047 — A. Gomes & Reis — Praça do Engenho Novo n.º 8. — Multado em Cr\$ 2.000,00, por não ter apresentado para registro no prazo legal o alvará de licença para localização do seu negócio de carpintaria.

N.º 34-87 — José C. de Oliveira — Avenida 29 de Outubro n.º 7.430. — Multado em Cr\$ 100,00, por não ter requerido e pago emolumentos da instalação mecânica existente no seu estabelecimento, referentes ao exercício de 1949.

N.º 34-88 — José C. de Oliveira — Avenida 29 de Outubro n.º 7.430 — Multado em Cr\$ 100,00, por não ter requerido e pago emolumentos da instalação mecânica existente em seu estabelecimento comercial e referentes ao exercício de 1950.

N.º 34-89 — Coninos Jorge Lacerda — Rua Piauí n.º 117, casa 1. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar construindo sem licença, um barracão de madeira nos fundos do imóvel de sua propriedade.

N.º 34-090 — Casemiro Augusto — Rua Conselheiro Agostinho n.º 169. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído sem a devida licença, um galpão nos fundos do imóvel de sua propriedade.

## Intimações:

N.º 100-68 — Florindo & Brunchport Ltda. — Rua Teixeira de Azevedo n.º 101. — Intimado a rampar o meio-fio fronteiro ao portão do imóvel de sua propriedade, mediante prévia licença, no prazo de 30 dias.

N.º 100-069 — Pfeiffer Raggio — Rua Abolição n.º 688. — Intimado a retirar nesta C. F., guia para pagamento de exibições relativas ao exercício de 1950.

N.º 100-070 — Rogelio Padrão Fernandes — Rua Honório n.º 976. — Intimado a cumprir o laudo da vistoria realizada em 6 de julho de 1950, que ordena demolir o prédio feito sem licença, no prazo de 120 dias.

N.º 100-071 — Imobiliária Brasil S. A., Imbra, representada pelo seu Diretor, Sr. Helvecio Davill de Lima — Rua Guaiaquil n.º 297. — Intimado a canalizar as águas pluviais sob o passeio, do imóvel de sua propriedade no prazo de 30 dias.

N.º 100-072 — S. Gelman — Rua Frederico Meyer n.º 31. — Intimado a retirar nesta C. F., guia para pagamento do imposto de exibição existentes no seu estabelecimento comercial e relativas ao exercício de 1950, no prazo de 8 dias.

N.º 100-073 — José Simões Pina — Rua Lucídio Lago n.º 54-A. — Intimado a retirar nesta C. F., guia para pagamento de exibições existentes no seu estabelecimento comercial, relativas ao exercício de 1950, no prazo de 8 dias.

## 24.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PIEDADE

Em 23 de setembro de 1950

## Auto de constatação:

N.º 29 — Pref. 67 — Halim Said Haddad — Rua Luis Simoni n.º 13. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter feito sem licença, obras de modificação e acréscimo no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima citado.

N.º 30 — Pref. 67 — Maria Cândida — Rua Casemiro de Abreu número 88. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter sem a devida licença, construído muros de frente e divisórios, no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima citado.

N.º 31 — Pref. 67 — Antônio Soares da Costa — Avenida João Ri-

beiro n.º 79, fundos. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter sem licença, construído um telheiro para fins comerciais no imóvel de sua propriedade, no local acima.

N.º 32 — Pref. 67 — Viação Santa Helena Ltda. — Rua Sidônio Pais n.º 21, 2.ª loja. — Multado em Cr\$ 500,00, por estar prejudicando a limpeza do logradouro público, com graxa e vasamento de óleo proveniente do ônibus da linha S-11 — Pombos-Cascadura, que faz ponto de estacionamento na rua Sidônio Pais, em frente ao n.º 19.

N.º 33 — Pref. 67 — J. Rodrigues Neiva — Avenida João Ribeiro número 3, fundos. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter sem a devida licença, construído um balcão tipo "copa", revestido de mármore destinada para fins comerciais no seu negócio de armazém, na Avenida João Ribeiro número 2.

N.º 34 — Pref. n.º 34 — Pedro Régis da Cunha — Rua Saçu n.º 139 — Multado em Cr\$ 150,00, por não do talão 462, de 28 de março de 1950 que mandava cumprir o laudo de vistoria realizado em 6 de março de 1950, que ordenava a legalização ou demolição da dependência feita sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Saçu n.º 139.

N.º 35 — Pref. 67 — Pedro Régis da Cunha — Rua Saçu n.º 139. — Multado em Cr\$ 150,00, por não ter cumprido a intimação n.º 61, talão 462, de 28 de março de 1950, que ordenava a legalizar ou demolir a dependência feita sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua e número acima.

N.º 36 — Pref. 67 — Rodrigues Alves Moreira — Avenida 29 de Outubro n.º 9.030. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem licença, executando obras de modificação e acréscimo, no prédio de sua propriedade sito à Avenida 29 de Outubro número 9.030.

N.º 37 — Pref. 67 — Rodrigues Alves Moreira — Avenida 29 de Outubro n.º 9.030. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de acréscimo e modificações no prédio de sua propriedade sito à rua e número acima.

N.º 38 — Pref. 67 — Vitor Manuel Rabelo das Neves — Rua Bernardo n.º 260. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem licença, executando obras de reforma e modificações no prédio de sua propriedade à rua e número acima.

N.º 39 — Pref. 67 — Francisco Gonçalves Correia — Rua Manuel Martinho n.º 74, casa 4. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar fazendo obras de acréscimo no em frente do prédio de sua propriedade sem a necessária licença da Prefeitura no local acima.

N.º 40 — Pref. 67 — Sr. Joaquin Santiago — Rua Poconé n.º 230. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter iniciado sem a licença a construção de um acréscimo no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima.

N.º 43 — Pref. 67 — Horácio de Rocha Pimentel — Rua Primo Teixeira n.º 26. — Multado em Cr\$ ... 500,00, por estar sem licença, tomando, forrando e construindo paredes divisórias, transformando em cômodos para moradia a garagem existente no imóvel de sua propriedade à rua e número acima.

N.º 44 — Pref. 67 — Manuel Pinto — Rua Bernardo Guimarães número 26. — Multado em Cr\$ 200,00 por estar sem licença, fazendo um acréscimo em uma dependência existente no terreno, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua e número acima.

## Auto de flagrante:

N.º 38 — Pref. 44 — João Nune. — Rua das Mangueiras n.º 156. — Multado em Cr\$ 500,00, por não cumprir o prescrito no Edital n.º 148 de 25 de maio de 1950, que ordenava no prazo de 10 dias, a legalização da construção de uma casa de estu-

N.º 39 — Pref. 44 — João Nunes — Rua das Mangueiras n.º 156. — Multado em Cr\$ 900.00, visto não cumprir o prescrito no Edital n.º 147, de 25 de maio de 1950, que ordenava sua paralisação imediata da construção executada sem licença de uma casa de estuque.

N.º 40 — Pref. 44 — Sr. Alex Ferreira — Rua das Mangueiras junto ao nº 210 — Multado em Cr\$ 900.00 visto não cumprir o prescrito no Edital n.º 150, de 25-5-50, que ordenava a paralisação imediata da construção de uma casa de madeira construída sem licença.

N.º 41 — Pref. 44 — Sr. Alex Ferreira — Rua das Mangueiras, junto e nº 210 — Multado em Cr\$ 900.00, visto não cumprir o prescrito no Edital n.º 149, de 25-5-50, que ordenava a paralisação imediata da construção sem licença de uma casa de estuque.

N.º 42 — Pref. 44 — Sr. A. Marques Amaro — Av. João Ribeiro n.º 474 — Multa em Cr\$ 1.000.00, por não ter apresentado nesta C. F. para registro no exercício de 1950 dentro do prazo estabelecido na Lei 251 de 25 de novembro de 1948, o alvará de localização de seu negócio de Carvão e outra inscrição n.º 88.929 de 4 de outubro de 1948.

N.º 43 — Pref. 44 — E. S. dos Santos — Avenida 29 de Outubro número 9.590, multado em Cr\$ 1.000.00 por não ter apresentado nesta C. F. para registro no exercício de 1950 dentro do prazo estabelecido na Lei 251, de 25-11-48, o alvará de localização de seu negócio de ferragens inscrição n.º 8.974, de 6-9-44.

N.º 44 — Pref. 44 — Sr. Luis Alencar — Rua Aiaçuá, multado em Cr\$ 1.000.00 por não ter apresentado nesta C. F. para registro no exercício de 1950, dentro do prazo estabelecido na lei n.º 251, de 25-11-48, o alvará de localização do seu negócio de calçados inscrição n.º 9.225 emitido em 31-5-948.

N.º 45 — Pref. 44 — Sr. W. Ferreira da Silva — Rua Travessa Penalva n.º 19 — Multado em Cr\$ 500.00 por não ter apresentado dentro do prazo estabelecido na Lei n.º 251, de 25-11-48, o alvará de localização de seu negócio de Papeleria e artigos religiosos — inscrição 99.333, emitido em 4-10-948.

N.º 46 — Pref. 44 — W. Ferreira da Silva — Travessa Penalva n.º 19 — Multado em Cr\$ 1.000.00, por não ter apresentado no prazo estabelecido na Lei n.º 251, de 25-11-948, o alvará de localização de seu negócio de Papeleria, Livraria e artigos religiosos — inscrição n.º 99.333 emitido em 4-10-948.

N.º 46 — Pref. 44 — W. Ferreira da Silva — Travessa Penalva n.º 19 — Multado em Cr\$ 1.000.00, or não ter apresentado no prazo estabelecido na Lei n.º 251, de 25-11-948, o alvará de localização de seu negócio de Papeleria, Livraria e artigos religiosos — inscrição n.º 99.333 emitido em 4-10-948.

N.º 47 — Pref. 44 — A. Miguel Pereira — Rua Cururipi n.º 37 — Multado em Cr\$ 1.000.00 por não ter apresentado nesta C. F. para registro no exercício de 1950, dentro do prazo estabelecido na lei n.º 251 de 25-11-48, o alvará de localização de seu negócio de fabrico de calçados, inscrição n.º 66.531, de 5-1-50.

N.º 48 — Pref. 44 — Viação Universal Auto Ônibus Ltda. — Rua Garcia Pires n.º 4 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital número 16, de 18-4-950, que ordenava o embargo das obras que estão sendo executadas sem licença.

N.º 49 — Pref. M. A. de Souza — Rua João Barbalho n.º 304 — Multado em Cr\$ 1.000.00 — Visto não ter apresentado nesta C. F. dentro do prazo estabelecido na Lei n.º 251, de 25-11-948, o alvará de localização de seu negócio de Barbearia, inscrição n.º 58.428.

N.º 50 — Pref. 44 — Manoel de Pina — Botequim — Rua Clarimundo de

Melo n.º 1.120 — Multado em Cr\$ 1.000.00, visto não ter apresentado no prazo da Lei n.º 251, de 25-11-948, o alvará de localização de seu negócio de botequim sito no local acima.

N.º 51 — Pref. 44 — Sr. Manoel Ramos — Rua Clarimundo de Melo n.º 813 — Multado em Cr\$ 1.000.00 por não ter apresentado no prazo estabelecido na Lei n.º 251, de 25 de novembro de 1948, para registro o alvará de localização de seu negócio de Açougue, inscrição n.º 12.159, situado à Rua Clarimundo de Melo número 813.

N.º 52 — Pref. 44 — Sr. Ruy da Costa Maia — Rua da República número 136 — Multado em Cr\$ 1.000.00, por não ter apresentado nesta C. F. para registro dentro do prazo estabelecido na Lei n.º 251, de 25-11-48, o alvará de localização de seu negócio de construção, inscrição n.º 56.171, no local acima.

N.º 53 — Pref. 44 — Sr. David Martins — Rua da Caela n.º 92 — Multado em Cr\$ 500.00, visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 1.272 de 18 de novembro de 1948, que marcava o prazo de 10 dias mediante prévia licença a construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade e situada à Rua Brasil n.º 460, (hoje Rua da Pátria).

Dia 25 de setembro de 1950

Auto de constatação:

N.º 41 — Pref. 67 — Sr. Espólio do Honorina de Oliveira Fernandes, representada por Departamento Judicial (Dr. Alberto de Almeida Correia — Rua do México n.º 21 — 2.º andar, multado em Cr\$ 50.00, visto não ter cumprido a intimação n.º 46 do talão 41 de 14-7-50, que ordenava no prazo de 30 dias mediante prévia licença ligar águas servidas do imóvel de sua propriedade à Rua Maria Benjamin n.º 655 para a galeria da P. D. F.

N.º 42 — Pref. 67 — Sr. Raul Vilalba — Rua Maria Benjamin n.º 224 — Multado em Cr\$ 50.00, visto não ter cumprido a intimação n.º 36 do talão n.º 41, de 15-7-950, que ordenava no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar águas servidas do imóvel de sua propriedade à Rua e número acima citados a Galeria da P. D. F.

Editais:

N.º 209 — Sr. Halim Said Faddad — Rua Luis Simoni n.º 13 — O Delegado fiscal da 24.ª C. F. Piedade, faz saber que neste imóvel foram executadas obras de modificação e acréscimo sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras executadas sem licença, ou a sua demolição caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do Decreto 385 citado.

N.º 210 — Sra. D. Maria Cândida — Rua Casemiro de Abreu n.º 68 — O Sr. Delegado fiscal da 24.ª C. F. Piedade, faz saber que no local acima foram construídos muros de frente e divisórios sem a devida licença pelo que ordena a legalização da construção dos referidos muros ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do Decreto 385 citado.

N.º 211 — Sr. Antônio Soares da Costa — Avenida João Ribeiro n.º 79 — O Sr. Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste imóvel foi construído um telheiro para fins comerciais, sem a devida licença, findo assim o seu proprietário contra o disposto no artigo 73 do Decreto número 6.000, de 1-7-937, pelo que ordena a legalização da construção do referido telheiro ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 de acordo com o art. 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385.

N.º 212 — Sr. Eduardo Caldas Viana — Rua Joaquim Martins n.º 215 — O Sr. Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação nú-

mero 033 do talão n.º 462 de 8-2-50, legalização da construção sem licença do pavimento e muro decisório à Rua Joaquim Martins n.º 215 de acordo com o laudo de vistoria realizado no mesmo dia 2-12-49, infringindo o art. 832 do Decreto n.º 5.000, de 1-7-937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena mediante licença a legalização da construção do referido pavimento e muro divisório, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, citado.

N.º 213 — Sr. Eleutério de Andrade — Rua Jacarei s-n.º — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., — Piedade, faz saber que neste local está sendo feito o desmonte de terra sem licença, infringindo assim o seu proprietário contra o disposto no art. 630 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-3-1903 e art. 719 do Decreto número 6.000 de 1-7-937, ordena o embargo do referido desmonte que está sendo feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 150.00.

N.º 214 — Sr. Eleutério de Andrade — Rua Jacarei s-n.º — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., Piedade, faz saber que neste local está sendo feito o desmonte de terra sem licença, infringindo assim o seu proprietário contra o disposto no art. 630 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, pelo que ordena na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 a legalização do desmonte que está sendo executado sob pena de multa de Cr\$ 500.00 de acordo com o art. 4.º e 2.º do Decreto n.º 385 citado.

N.º 215 — Sr. J. Rodrigues Neiva — Avenida João Ribeiro n.º 2, loja — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste imóvel foi construído um balcão tipo copa revestido de mármore, destinado para fins comerciais, sem a devida licença, findo assim o seu proprietário contra o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena a legalização da construção do referido balcão ou a sua demolição, caso no seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 de acordo com o art. 4.º § 2.º Decreto n.º 385 citado.

N.º 216 — Sr. Pedro Régis da Cunha — Rua Caçu n.º 139 — O Sr. Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que o proprietário deste imóvel no cumpriu a intimação n.º 061 do talão 462 de 28-3-950, que mandava cumprir o laudo de vistoria realizado em 6-3-50 que ordenava a legalizar ou demolir a dependência feita sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade à Rua Saçu n.º 139, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, ordena o cumprimento do referido laudo que determina a legalizar ou demolir a dependência feita sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 de acordo com o § 4.º do Decreto n.º 385 citado.

N.º 217 — Sr. Rodrigo Alves Moreira — Avenida 29 de Outubro número 0.930 — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. Piedade, faz saber que neste imóvel foram executadas obras de acréscimo e modificação sem a devida licença, findo o seu proprietário contra o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordena a legalização das referidas obras executadas sem licença, ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 citado.

N.º 218 — Sr. Vitor Manuel Rabelo das Neves — Rua Bernardo n.º 260 — O Sr. Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste prédio estão sendo executadas obras de reforma modificação sem a devida licença, findo as-

sim o seu proprietário contra o disposto no art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-3-903, ordena a legalização das referidas obras que estão sendo feitas sem licença ou a sua demolição caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 citado.

N.º 219 — Sr. Vitor Manuel Rabelo das Neves — Rua Bernardo n.º 260 — O Sr. Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste prédio estão sendo executadas obras de reforma e modificação, sem a devida licença, findo assim o seu proprietário contra o disposto no art. 75 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, e art. 719 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900.00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Em 18 de setembro de 1950.

Autos de multa, de 18 de setembro de 1950.

N.º 297 — Antônio Máximo da Rocha — Rua Noêmia Nunes n.º 417. — Multa de Cr\$ 300.00, do art. 16 alínea A da Lei 312 de 22-12-48.

N.º 298 — Antônio José Pereira — Produtos Alimentícios — Rua da Proclamação n.º 215 loja — Multa de Cr\$ 300.00, do art. 16 alínea da Lei 312 de 22 de dezembro de 1948.

N.º 299 — Válder Dias Teixeira — Avenida Antenor Navarro n.º 23-A — Multa de Cr\$ 50.00, do art. 43 Decreto 4.618 de 21-1-34.

N.º 300 — Alcina Guimarães Jacinto — Rua Iracu n.º 660 — Multa de Cr\$ 500.00, do art. 4.º § 2.º do Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1933.

Intimações:

N.º 093-026 — Ezequiel Gomes — Rua Guatemala n.º 532.

N.º 093-027 — Mário Cardoso Land — Estrada do Engenho da Pedra n.º 672.

N.º 093-028 — Rodrigo Luis Leão de Azevedo — Rua Cascais n.º 55.

"Para no prazo de 60 dias, cumprirem o laudo de vistoria realizada nos imóveis acima citados de suas propriedades, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura".

N.º 093-029 — Casemiro Ferreira Ramos — Rua Guacira n.º 105. — Para no prazo de 20 dias, mediante licença do 11.º D.O. a ligar o ramal de águas servidas do prédio de sua propriedade à galeria do logradouro.

Intimações:

N.º 093-031 — Luis Serrenho — Estrada do Engenho da Pedra número 670-A.

N.º 093-032 — Frota Ernesto — Rua Graúna n.º 273 fundos.

N.º 093-033 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal Ltda., representada pelo Sr. Antônio Cristiano da Silva — Rua Felizardo Fortes número 300.

N.º 093-034 — Antônio de Almeida Fontes — Rua Jubaia n.º 88.

N.º 093-035 — Albertino Fernandes Martins — Estrada do Pôrto Velho n.º 1.887.

N.º 093-036 — Albertino Fernandes Martins — Estrada do Pôrto Velho n.º 2.066.

N.º 093-037 — Indústrias Nacional de Colas e Adesivos Ltda., representada pelo Sr. Emílio Silva — Rua Júlio Ribeiro n.º 328.

"Para no dia 27 do corrente, entre as 8,30 e 10,30 horas, comparecerem à vistoria que será realizada nos imóveis acima citados, por uma Comissão de Engenheiros da P.D.F.

N.º 093-038 — José Maria Garcia Gerpe — Rua Amaetinga J. d. do 225

N. 093-039 — Onesimo da Silva Lota — Rua Iraçu n. 409.

N. 093-040 — Albino Rodrigues Rabelo — Rua Mara n. 96.

N. 093-041 — Ana Matias — Rua Tramala n. 474.

N. 093-042 — Eurico de Sousa Medeiros — Rua Aguapé n. 129.

N. 093-043 — Espólio de Alice Bogado de Oliveira, representado pelo inventariante Sra. Ecila Bogado — Rua Dr. Nunes n. 51.

"Para no dia 28 do corrente, entre as 8,30 e 10,30 horas, comparecerem à vistoria que será realizada nos imóveis citados, por uma Comissão de Engenheiros da PDF.

N. 093-030 — Empresa de Propaganda, representado pelo seu Diretor Horácio M. Barreira — Rua Marçal Setembrino n. 73. — Para no prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 21 de julho de 1950 no local acima, o qual manda demolir o galpão e os dois telheiros construídos sem licença.

N. 093-044 — Carlos Jorge — Rua Nabor do Rêgo n. 237. — Para no prazo de 15 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado no prédio acima no dia 28 de agosto de 1950, o qual determina: proceder reparos no muro de arrimo da divisa lateral direita, de modo a solidificá-lo convenientemente e reconstruir a parede do prédio ao mesmo lado, que se acha desaprumada e oferece perigo.

## Autos de flagrante:

N. 079-082 — Amaro Pinto de Azevedo — Rua Jubaia, junto e antes do n. 100. — Estar funcionando com seu negócio de materiais usados, sem alvará de localização. Multa de Cr\$ .. 300,00.

N. 079-083 — A. G. Ferrão — Rua Leopoldina Régio ns. 478 e 480. — Ter sem licença colocado na fachada do prédio onde é estabelecido, um letreiro anúncio com 11,00 x 0,50 sobre a venda de doces para a Festa de São Cosme e Damião.

## Autos de constatação:

N. 074-099 — Icek Pithowski — Rua João Silva n. 58. — Ter construído sem licença, uma dependência nos fundos do imóvel de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 074-030 — José O. Pinto de Oliveira — Rua Santiago n. 147. — Não apresentou no prazo legal para o registro, o seu alvará de motor número 1.999 de 1949. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 074-031 — Olga Luísa Peres da Conceição — Rua Enes Filho n. 258. — Ter feito obras de reforma sem licença (falta de prorrogação). Multa de Cr\$ 200,00.

N. 074-032 — Manuel Batista Quintais — Rua Cardoso de Moraes, junto e depois do n. 479. — Ter sem licença, executado obras de instalação comercial em seu negócio de Bar (falta de prorrogação). Multa de Cr\$ .. 400,00.

N. 074-033 — Casemiro Pereira Ramos — Rua Guacira n. 105. — Ter feito obras de reformas no prédio de sua propriedade (sem licença — falta de prorrogação). Multa de Cr\$ .. 200,00.

## Editais:

Icek Pithowski — Rua João Silva n. 58. — Ordena a legalização ou demolição da dependência construída sem licença nos fundos do prédio acima sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Olga Luísa Peres da Conceição — Rua Enes Filho n. 258. — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, das obras de reforma feitas sem licença (falta de prorrogação), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Batista Quintais — Rua Cardoso de Moraes, junto e depois do n. 479. — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, das obras de instalação comercial feitas em seu negócio sem a necessária licença (falta de prorrogação), sob pena de nova multa de Cr\$ .. 500,00.

Casemiro Pereira Ramos — Rua Guacira n. 105. — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva das obras de reformas feitas sem licença (falta de prorrogação) no prédio de sua propriedade sob pena de nova multa de Cr\$ .. 500,00.

A. G. Ferrão — Rua Leopoldina Régio ns. 478 e 480. — Ordena a legalização ou a retirada imediata do letreiro anúncio colocado sem licença na fachada dos prédios acima com 11,00 x 0,50 com anúncio sobre a venda de doces para a festas de S. Cosme e Damião.

Dia 26-9-950

## Intimação:

N. 093-045 — Casas de Madeira S.A. representada por seu procurador Sr. J. Pedro e J. Paulo — Avenida Teixeira de Castro j. d. do número 540.

Para no prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 11.º D.O. a construir muro em frente do terreno de sua propriedade.

Autos de multa, de 29-9-950.

N. 304 — Maria Rita Ferreira — Rua Jequiriçá 57. — Multa de Cr\$ .. 500,00, do art. 4.º § 2.º Dec. 385 de 4-2-903.

N. 305 — Frederico Martins Monteiro da Franca — Rua Piricuman n. 80. — Multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º § 2.º Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 302 — Francisco Rodrigues da Mota — Rua Bariri n. 34. — Multa de Cr\$ 1.000,00, do art. 804 § 24 do Dec. 6.000 de 1-7-937.

N. 301 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal Ltda. — Rua Felizardo Fortes 300. — Multa de Cr\$ .. 50,00, do art. 804 § 165 do Dec. 6.000 de 1-7-937.

## Autos de constatação:

N. 074-034 — Ernesto Cardinal — Rua Pesqueira 12. — Construiu sem licença um acréscimo nos fundos do prédio acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 074-335 — Alfa Mecânica Limitada — Avenida Guilherme Maxwell 318. — Estar funcionando com uma instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1949. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 074-036 — Antenor José de Pinho Freitas — Rua Bias Fortes n. 13 — Visto estar sem licença, iniciando a reconstrução de uma parede no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 074-037 — Carlos dos Santos — Avenida Paris n. 304. — Estar sem licença procedendo obra de reforma (embôcos e mudança de assoalho do prédio de sua propriedade). Multa de Cr\$ 200,00.

## Editais:

Ernesto Cardinal — Rua Pesqueira n. 12. — Ordena a legalização ou a demolição do acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Alfa Mecânica Ltda. — Avenida Guilherme Maxwell n. 318. — Ordena a legalização da instalação mecânica em funcionamento sem licença de renovação do exercício de 1949, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709 do Dec. 6.000 de 1-7-937.

Antenor José de Pinho Freitas — Rua Bias Fortes n. 13. — Embarga a reconstrução da parede que está sendo feita sem licença no prédio de sua propriedade, ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, e ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Carlos dos Santos — Avenida Paris n. 304. — Embarga a obra de reforma (embôcos e mudança de assoalho) que está sendo feita sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

## Intimações:

N. 093-046 — Anínió Augusto de Moraes — Rua Noêmia Nunes n. 420. — Para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade.

N. 093-047 — Valdemar Marques de Lima — Rua Cintra 643 — Para no prazo de 20 dias, construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade.

N. 093-048 — Maria Júlia Ferreira — Rua Montevidéu, n. 1.234. — Para no prazo de 20 dias, ligar o ramal de águas servidas do prédio de sua propriedade, à sargenta do logradouro.

## Autos de Constatação:

N. 074-038 — Henrique Severiano Casini — Rua Luís Câmara 217. — Ter construído sem licença, um galpão no imóvel de sua propriedade, para fins industriais. Multa de Cr\$ .. 300,00.

N. 074-039 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal, representado pelo Sr. Antônio Cristiano da Silva. — Ter sem licença, construído um galpão no imóvel de sua propriedade, para fins industriais. Multa de Cr\$ .. 300,00.

N. 074-040 — Sílvio Rodrigues Gonçalves — Rua Amanarú 216. — Estar sem licença, construindo uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 074-041 — Antônio Pereira de Figueiredo — Rua Barreiros n. 729. — Estar sem licença, executando obras de modificações e acréscimos no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 074-042 — Luís Lourenço — Rua Panamá n. 287. — Ter sem licença, construído 3 barrações nos fundos do prédio de sua propriedade, transformando os mesmos em cortiços. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 074-043 — Maria Jesus da Cruz. — Avenida Teixeira de Castro, número 188 fundos. — Ter sem licença, construído um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

Henrique Severiano Casini — Rua Luís Câmara n. 217. — Ordena a legalização ou a demolição do galpão construído sem licença, para fins industriais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Indústrias Reunidas do Distrito Federal, representado pelo Sr. Antônio Cristiano da Silva — Rua Felizardo Fortes, junto e antes do 300. — Ordena a legalização ou a demolição do galpão construído sem licença para fins industriais sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Sílvio Rodrigues Gonçalves — Rua Amanarú n. 216. — Embarga a construção da dependência que está sendo executada sem licença nos fundos do prédio acima, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e ordena a legalização da mesma, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Pereira de Figueiredo — Rua Barreiros n. 729. — Embarga as obras de modificações e acréscimos que estão sendo executadas sem licença, ordenando a sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, e ordena a legalização das referidas obras, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ .. 500,00.

Luís Lourenço — Rua Panamá n. 287. — Ordena a legalização ou a demolição caso não seja legalizável, dos barrações construídos sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade transformados em cortiços, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria Jesus da Cruz — Avenida Teixeira de Castro 188-fundos. — Ordena a legalização ou a demolição do acréscimo construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

## Auto de flagrante:

N. 079.084 — Henrique Alves — Rua das Missões n. 304-A. — Estar sem licença de localização, funcionando com o seu negócio de líquido e comestíveis. Multa de Cr\$ 300,00.

26.ª CIRCUNSCRIÇÃO F. — IRAJÁ

Dia, 18 de setembro de 1950

## Intimação:

N. 094/27 — Ela Zimer Fogel — Rua Uranos n. 1.134. — Prazo de 2 dias, mediante prévia licença do 11.º D. O. ligar o ramal de águas pluviais do prédio de sua propriedade sito no local acima.

Dia, 20 de setembro de 1950

## Intimação:

N. 094/28 — Sinai Alencastro Reis — Rua Uranos n. 1.281 e 1.287. — Prazo de 20 dias, mediante prévia licença de águas servidas dos prédios de sua propriedade sitos nos locais acima, a galeria do logradouro.

Dia, 22 de setembro de 1950

## Intimação:

094/29 — Vicente Ferreira Lima — Rua Jurumirim n. 173.

N. 094/30 — Manoel Moraes Martins — Rua Iguatú Acloni n. 510.

N. 094/31 — Ana Cardoso de Oliveira Azevedo — Rua Uranos n. 895.

N. 094/32 — João Cavilho — Rua João Régio n. 286.

N. 094/33 — Jerônimo Costa Artiz — Rua Poranhos n. 379. — Assumem vistoria que será realizada no dia 29 do corrente mês, das 8,30 às 10,30 horas, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura no imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 094/34 — Antônio Mourão Filho — Rua Miguel Ferreira n. 162 a 168.

N. 094/35 — Evaristo Campos Azevedo — Rua Alfredo Barcelos n. 721. — Assistirem vistoria que será realizada no dia 27 do corrente mês, das 8,30 às 10,30 horas por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no imóvel de sua propriedade sitos nos locais acima.

Dia 25 de setembro de 1950

## Despacho e exigência:

N. 5.710.853-50 — Companhiaervejaria Cayru — Para instalação do que pede não há mais lotes disponíveis.

## Autos de constatação:

N. 53.076 — Cia. de Melhoramentos Inhaúma — Imobiliária Ltda. — Representada pelo seu procurador Teófilo Badim — Estrada Velha da Pavuna, 100 metros desta para rua Charente — Visto não ter cumprido a intimação 79.025 de 1950, que ordenava cumprir o laudo de vistoria realizado no imóvel acima no dia 27 de fevereiro de 1950 — Multa de Cr\$ 150,00.

N. 53.077 — Amadeu Sequeiros Martinez — Rua Projetada, D. lotes 8 e 9 — Não cumpriu a intimação n. 78.025 que ordenava cumprir o laudo de vistoria realizado no imóvel acima — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 53.078 — Janos Pinter — Rua Eudoro Berlinck, 38-B — Ter sem licença assente instalação mecânica na loja do prédio acima — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 53.079 — José Maria Alves — R. Nagé, 45 casa III — Estar executan-

to obras de modificação e reforma em honra no prédio acima — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 53.080 — Silvino Monte Negro — Rua Pedro Avelino, 374 — Estar explorando sem licença uma barraca — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 53.081 — Companhia Imobiliária N. S. da Penha — Representado pelo seu Presidente Dr. Paulo Ferraz — Ter sem licença construído um barracão no lote 281 em frente ao prédio 286 da rua São Maurício — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 53.082 — José Maria de Matos — Rua Marechal Foch, 82 fundos — Ter apresentado fora do prazo legal para visto e regimento o alvará de obras de n. 49-29621 de 1-9-50.

Edictais:

Cia. de Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Ltda. — Representada pelo seu procurador Teófilo Badim — Estrada Velha da Pavuna, 100 metros desta da rua Chereute — Ordena o cumprimento da intimação 78.025 que determina o cumprimento do laudo de vistoria realizado no imóvel acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

Amiação Sequeiros Martinez — R Projetao D. lotes 8 e 9 — Ordena o cumprimento da intimação 78 025 que determina o cumprimento do laudo de vistoria realizado no imóvel acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

Janos Pinter — Rua Eudoro Berlinck, 38-B — Ordena a legalização da instalação mercantil assente sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto 6000 de 1937, por desrespeito ao presente edital.

Janos Pinter — Rua Eudoro, Berlinck, 38-B — Embargo o funcionamento da instalação mecânica assente sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 600,00, nos termos do artigo 804 parágrafo 197 do Decreto 6000-37, por desrespeito ao presente edital.

José Maria Alves — Rua Nagé, 15 casa III — Embargo a execução das obras de modificação e reforma sem licença no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804, parágrafo 197 do Decreto 6000-37 por desrespeito ao presente edital.

José Maria Alves — Rua Nagé 15 casa III — Ordena a legalização das obras de modificação e reforma sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, por desrespeito ao presente edital.

Silvino Monte Negro — Rua Pedro Avelino, 374 — Embargo a exploração da barraca sem licença — Ordenando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, nos termos do artigo 804, parágrafo 197 do Decreto 6.000-37, por desrespeito ao presente edital.

Silvino Monte Negro — Rua Pedro Avelino, 374 — Ordena a legalização da exploração da pedreira em execução sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

Despacho e exigência:

Joel Thompson Viegas — Rua Patagonia, 29 — Penha — Processo n. 5.709.283-50 — Para instalação ao que pede não na mais lotes disponíveis.

Autos de flagrante:

N. 95.051 — O. B. Theme — Rua Humboldt, 15-B — Ter iniciado o acoção de merceria sem alvará de licença de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 95.052 — José Cordeiro — Rua Edmundo J. d. do n. 192 — Não cumpriu o edital 178-50, que ordena

va o embargo das obras de construção de um prédio sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 95.053 — Valdir Gomes — Rua Buri, 88 — Não cumpriu o edital n. 263-50 que ordenava legalização ou demolição do prédio construído sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 95.054 — José Marques de Sousa — Praça das Nações 96 e 98 — Não cumpriu o edital 235-50 que ordena a legalização ou demolição do muro e acréscimo construídos sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 95.055 — Elias Rodrigues Diegues — Rua Marechal Foch, 329 — Não cumpriu o edital 162-49 que ordena legalizar ou demolir o muro e o acréscimo construídos sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

N. 94-36 — Miguel Lancaete — Rua Arapá N.º 89 —

N.º 94-37 — Manoel Corrêa da Veiga — Caminho do Itararé n.º 484)

N.º 94-38 — Manoel Corrêa da Veiga — Caminho do Itararé número 480.

Assistir vistoria que será realizada no dia 4 de outubro próximo vindouro, às 8,30 horas, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, nos imóveis de sua propriedade sítos nos locais acima.

094-39 — Juraci Leal — Rua Cajupe n. 210. —

Prazo de 180 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 10 de agosto de 1950, por uma Comissão que Engenheiros da Prefeitura, no imóvel de sua propriedade sítio no local acima.

N. 094-40 — Antônio Gonçalves do Prado. — Rua Sete — lotes n. 2 e 3.

Prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 11 de setembro de 1950, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no imóvel de sua propriedade sítio no local acima.

N. 094-41 — C. Fernandes dos Santos. — Rua Uranos, n.º 1.328.

Prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 11.º D. O. reconstruir o passelo fronteiro ao prédio de sua propriedade sítio no local acima.

N. 094-52 — Mendes de Oliveira — Rua Clemenceau n. 118 —

N. 094-43 — Piedade Andrade Coelho — Rua Itajoa n.º 348 —

N. 094-44 — Rosa Leite — Rua Batevi n. 11.

N. 094-45 — Arlindo Gomes — Rua Comandante Hoover lote 62D.

N. 094-46 — Antônio Correia de Almeida — Rua Evarista n.º 192.

N. 094-47 — Manoel Morais Soares — Rua Apinagé n.º 77.

094-48 — Cia. de Carris Fôrça e Luz do Rio de Janeiro Limitada — Estrada Braz de Pina n.º 362.

N. 094-49 — João Ferreira Marques — Rua Fernandes Portugal número 50.

Dia 2 de outubro de 1950

Autos de Multa:

N.º 367 — Colégio Pedro I — representado pelo Diretor Otton Benedito da Silva e Sousa — Rua Uranos, 725.

Art. 15-43 Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934 combinado com o art. 43, parágrafo 1.º da Lei 312 de 22 de dezembro de 1948.

N. 368 — Colégio Pedro I — representado pelo Diretor Otton Silva e Sousa — Rua Uranos, 725 — Artigo 15-43 Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934 combinado com o artigo 43 parágrafo 1.º da Lei 312 de 22 de dezembro de 1948.

N.º 369 — G. Tavares & Costa — Rua Humboldt, 18 — Artigo 1.º 16 da Lei número 313, de 22 de dezembro de 1948.

N. 370 — Joaquim José Rodrigues — Rua Teófilo Dias, 34 — Artigo 732-804 — Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 371 — Delarmando de Oliveira e Castro — Rua Ibiapina, número 295 — Artigo 1.º-16 alínea "a" da Lei 212 de 22-12-48.

N. 372 — Helmut Beck — Rua Abaquerú, 140 — Artigo 73-805 Decreto... 6.000 de 1-7-37.

N. 373 — Jorge Gamello — Avenida N. S. da Penha, 540 — Artigo 718-804 parágrafo 197 do Decreto 6.000 de 1937.

N. 374 — Jorge Gamello — Avenida N. S. da Penha, 540 — Art. 719-804 parágrafo 97 do Decreto n.º 6.000 de 1937.

N. 376 — Espólio de Leonor Müller da Cunha — representado pela Inventariante Eunice de Lima — Av. Automóvel Clube, 795 — Art. 337-804 parágrafo 67 alínea "a" Decreto n.º 6.000-37.

N. 376 — Joaquim Moreira de Pinho — Rua Araújo Leitão n. 446 — Artigo 837-804 § 67 alínea a Decreto n.º 6.000-37.

N. 377 — O. B. Theme — Rua Humboldt, 15-b — Artigo 1.º-16 da Lei 312 de 22 de dezembro de 1948.

N. 378 — José Cordeiro — Rua Alvaro de Miranda 199 — Artigo 719-804 parágrafo 197 do Decreto 6.000 de 1937.

N. 379 — O. B. Theme — Rua Humboldt, 15-b — Art. 73-805 — Decreto n. 6.000-37.

N. 380 — Cia. de Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Limitada — representada por seu procurador Teófilo Badim — Rua Sacadura Cabral, 51 sobrado — Artigo 732-804 — parágrafo 199 letra "e" Decreto n.º 6.000 de 1937.

N. 381 — José Maria Alves — Rua Magé, 45-c. III — Art. 73-805 Dec. 6.000 de 1-7-37.

N. 382 — Silvino Monte Negro — Avenida Rio Branco, 106 — 8.º and. sala 804 — Art. 592-804 § 140 "b" Decreto 6.000-37.

N. 383 — Companhia Imobiliária N. S. da Penha — representada por seu presidente Paulo Ferraz — Av. Rio Branco 26-sub loja — Artigo 73-805 Dec. 6.000-37.

N. 384 — José Marques de Sousa — Praça das Nações, 96-98 — Art. 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 385 — Elias Rodrigues Diegues — Rua Marechal Foch, 329 — Art. 4.º parágrafos 1.º e 2.º do decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

27.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Dia 20 de setembro de 1950

Autos de constatação:

N. 070-018, de 15 de setembro de 1950 — Cr\$ 150,00 — Lavrado contra Lorotonda Nicola — Rua Otranto número 973. — Por não ter dado cumprimento à intimação n. 465-098, de 23 de fevereiro de 1950, que ordena no prazo de 120 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada no local acima em 29 de dezembro de 1949.

N. 070-020, de 19 de setembro de 1950 — Cr\$ 1.000,00 — Lavrado contra Marta Lobacaro, encontrada à rua Raimundo Correia n. 27, apt. 702, por ter construído um casebre de madeira com desrespeito ao Zoneamento, no terreno de sua propriedade a Estrada Monsenhor Félix, com entrada entre 84 e 842.

N. 070-021, de 19 de setembro de 1950 — Cr\$ 1.000,00 — Lavrado contra Marta Lobacaro, encontrada à rua Raimundo Correia n. 27, apt. 702, por ter construído casebre de madeira com desrespeito ao Zoneamento no terreno de sua propriedade à Estrada Monsenhor Félix com entrada entre 840 e 842.

N. 070-022, de 19 de setembro de 1950 — Cr\$ 1.000,00 — Lavrado contra Marta Lobacaro, encontrada à rua Raimundo Correia n. 27, apt. 702, por ter construído um casebre de madeira

com desrespeito ao Zoneamento no terreno de sua propriedade à Estrada Monsenhor Félix com entrada entre 840 e 842.

N. 070-023, de 19 de setembro de 1950 — Cr\$ 1.000,00 — Lavrado contra Marta Lobacaro, encontrada à rua Raimundo Correia n. 27, apt. 702, por ter construído um casebre de madeira com desrespeito ao Zoneamento no terreno de sua propriedade à Estrada Monsenhor Félix com entrada entre 840 e 842.

N. 070-024, de 19 de setembro de 1950 — Cr\$ 1.000,00 — Lavrado contra Marta Lobacaro, encontrada à rua Raimundo Correia n. 27, apt. 702, por ter construído um casebre de madeira com desrespeito ao Zoneamento à Estrada Monsenhor Félix com entrada entre 84 e 842.

N. 070-025, de 19 de setembro de 1950 — Cr\$ 1.000,00 — Lavrado contra Marta Lobacaro, encontrada à rua Raimundo Correia n. 27, apt. 702, por ter construído um casebre de madeira com desrespeito ao Zoneamento no terreno de sua propriedade à Estrada Monsenhor Félix com entrada entre 840 e 842.

N. 070-026, de 19 de setembro de 1950 — Cr\$ 300,00 — Lavrado contra João Alves Lira Filho, encontrado à rua Gustavo de Andrade n. 36, por ter iniciado a construção de um prédio à rua Gustavo de Andrade, junto e antes do n. 36, sem licença.

Edital:

N. 278 de 16 de setembro de 1950 — Expedido contra Larotonda Nicola, rua Otranto n. 973, para no prazo de 10 dias dar cumprimento à intimação n. 465-098, de 23 de fevereiro de 1950, que ordena no prazo de 120 dias cumprir o laudo de vistoria realizada no prédio do local acima sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 279, de 20 de setembro de 1950 — Expedido contra Martha Lobacaro, encontrada à Rua Raimundo Correia n. 27, apartamento 702, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o casebre de madeira construído em desacordo com o Zoneamento a Estrada Monsenhor Félix com entrada entre os números 840 e 842, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 280, de 20 de outubro de 1950 — Expedido contra Martha Lobacaro, encontrada à Rua Raimundo Correia n. 27, apartamento 702, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o casebre construído em desacordo com o Zoneamento a Estrada Monsenhor Félix com entrada entre 840 e 842, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 281, de 20 de setembro de 1950 — Expedido contra Martha Lobacaro, encontrada à Rua Raimundo Correia n. 27, apartamento 702, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o casebre de madeira construído em desacordo com o Zoneamento a Estrada Monsenhor Félix com entrada entre 840 e 842, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 282, de 20 de setembro de 1950 — Lavrado contra Martha Lobacaro encontrada à Rua Raimundo Correia n. 27, apartamento 702, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o casebre de madeira construído em desacordo com o Zoneamento a Estrada Monsenhor Félix com entrada entre 840 e 842, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 283, de 20 de setembro de 1950 — Expedido contra Martha Lobacaro, encontrada à Rua Raimundo Correia n. 27, apartamento 702, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o casebre de madeira construído em desacordo com o Zoneamento a Estrada Monsenhor Félix com entrada entre 840 e 842, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 284, de 20 de setembro de 1950 — Lavrado contra Martha Lobacaro, encontrada à Rua Raimundo Correia n. 27, apartamento 702, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o casebre de madeira construído em desacordo com o Zoneamento a Estrada Monsenhor Félix com entrada entre

840 e 842, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 285 de 20 de setembro de 1950 — Expedido contra João Alves Lira Filho, à Rua Gustavo de Andrade número 36, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as obras da construção do prédio à Rua Gustavo de Andrade, junto e antes do n. 36, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 286, de 20 de setembro de 1950 — Expedido contra João Alves Lira Filho, à Rua Gustavo de Andrade número 36, embargo das obras da construção do prédio à Rua Gustavo de Andrade, junto e antes do n. 36, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 e ser mantido o embargo com o auxílio da Força Pública.

Dia 22 de setembro de 1950

Auto de Constatação:

N. 70-027, de 21 de setembro de 1950 — Cr\$ 100,00 — Lavrado contra Manuel Pinto de Miranda — Rua Nuno de Andrade n. 92 — Por ter construído muro de frente e divisorio no local acima, sem licença.

N. 70-028 de 21 de setembro de 1950 — Cr\$ 200,00 — Lavrado contra Ormino Antônio Costa — Rua Anhembi n. 62 — Por ter sem licença construído uma dependência nos fundos do prédio no local acima.

N. 70-029, de 21 de setembro de 1950 — Cr\$ 200,00 — Lavrado contra Benedito Matias de Oliveira — Rua Nuno de Andrade n. 65 — Por ter construído um acréscimo no local acima, sem licença.

N. 70-030, de 21 de setembro de 1950 — Cr\$ 300,00 — Lavrado contra Nino Bruno — Rua Cláudio da Costa n. 82 — Por ter construído uma dependência nos fundos do prédio no local acima, sem licença.

N. 70-031, de 21 de setembro de 1950 — Lavrado contra Artur Regadas — Rua Cláudio da Costa n. 66 — Por ter construído uma dependência nos fundos do prédio no local acima, sem licença.

Edital:

N. 287, de 21 de setembro de 1950 — Expedido contra Manuel Pinto de Miranda — Rua Nuno de Andrade n. 92 — Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a construção do muro de frente e divisorio, feito sem licença no local acima sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 288, de 21 de setembro de 1950 — Expedido contra Ormino Antônio Costa — Rua Anhembi n. 62 — Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a construção da dependência feita sem licença no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 289, de 21 de setembro de 1950 — Expedido contra Benedito Matias de Oliveira — Rua Nuno de Andrade n. 65 — Por ter construído um acréscimo nos fundos do prédio, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 290 de 21 de setembro de 1950 — Expedido contra Nino Bruno — Rua Cláudio da Costa n. 82 — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência construída sem licença no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 291, de 21 de setembro de 1950 — Expedido contra Artur Regadas — Rua Cláudio da Costa n. 66 — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência construída sem licença à rua e número acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Dia 25 de setembro de 1950

Auto de Constatação:

N. 70-032, de 22 de setembro de 1950 — Cr\$ 200,00 — Lavrado contra Casemiro Vieira — Rua Anhembi número 187 — Por ter feito reforma no prédio do local acima, sem licença.

N. 70-033, de 22 de setembro de 1950 — Cr\$ 200,00 — Lavrado contra José Guedes — Rua Honório de Almeida n. 205 — Por ter construído

um acréscimo no local acima, sem licença.

N. 70-034, de 25 de setembro de 1950 — Cr\$ 200,00 — Lavrado contra José Fernandes Trovão — Rua Guaporé n. 71 — Por não ter dado cumprimento ao laudo de vistoria realizado no local acima de acordo com a intimação n. 465-035, de 28 de novembro de 1949.

N. 70-035, de 25 de setembro de 1950 — Cr\$ 200,00 — Lavrado contra Antônio Teixeira — Rua Rocha Freire n. 54 — Por ter feito um acréscimo nos fundos do prédio do local acima, sem licença.

Auto de Flagrante:

N. 85-084, de 2º de setembro de 1950 — Cr\$ 1.000,00 — Lavrado contra David Fernandes & Almeida Limitada, estabelecidas a Estrada do Colegio n. 138, por não ter apresentado para o pagamento do registro dentro do prazo o alvará de localização — 28.796, de 27 de julho de 1950.

N. 85-049, de 25 de setembro de 1950 — Cr\$ 300,00 — Lavrado contra João André — Rua Nuno de Andrade n. 112 — Por estar funcionando com negócio de concertador de calçados, sem alvará de localização ou documento que o substitua, no local acima.

Editais:

N. 292, de 23 de setembro de 1950 — Expedido contra Casemiro Vieira — Rua Anhembi n. 187 — Para no prazo de 10 dias, legalizar a reforma feita no prédio do local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 293, de 23 de setembro de 1950 — Expedido contra José Guedes — Rua Honório de Almeida n. 205 — Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o acréscimo feito sem licença no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 294, de 25 de setembro de 1950 — Expedido contra Maria Edmunda do Nascimento — Rua Goitá n. 28 — Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a dependência construída sem licença no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 295, de 25 de setembro de 1950 — Expedido contra Maria Edmunda do Nascimento — Rua Goitá n. 28 — Embargo das obras da construção da dependência sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e ser mantido o embargo com o auxílio da Força Pública.

N. 296, de 25 de setembro de 1950 — Expedido contra Expólio de Firmino Nazareth Campos, rep. pela inventariante Nair Ribeiro de Campos — Rua Saracu n. 271 — Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a dependência feita sem licença no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 297, de 25 de setembro de 1950 — Expedido contra José Fernandes Trovão — Rua Guaporé n. 71 — Para no prazo de 10 dias, dar cumprimento a intimação 465-49, de 28 de novembro de 1949, que ordena no prazo de 120 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado no imóvel do local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 298, de 25 de setembro de 1950 — Expedido contra Antônio Teixeira — Rua Rocha Freire n. 54 — Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio do local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Dia 27 de setembro de 1950

Intimações:

N.º 105-19, de 12 de setembro de 1950 — Expedida contra Elídia de Castro Braga — Rua Surui n.º 854, para comparecer ao ato de vistoria realizada no prédio à Rua Surui, lote 38, junto e depois do n.º 854, no dia

14 de setembro de 1950, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura. N.º 105-20, de 12 de setembro de 1950 — Expedida contra Elídia de Castro Braga — Rua Paraguai n.º 35, para no dia 14 do corrente às 5.45 horas comparecer ao ato de vistoria realizada por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura no prédio a Rua Surui n.º 854, lote 36, 3.ª casa.

N.º 104-21, de 12 de setembro de 1950 — Expedida contra Elídia de Castro Braga — Rua Paraguai n.º 35, para no dia 14 do corrente às 10,00 horas comparecer a Rua Surui lote 36 n.º 854 a fim de assistir ato de vistoria que será realizada por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N.º 105-22, de 12 de setembro de 1950 — Expedida contra Elídia de Castro Braga — Rua Paraguai n.º 35, para no dia 14 do corrente comparecer a Rua Surui n.º 854, lote 36, 1.ª casa, a fim de assistir ato de vistoria que será realizada por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N.º 105-23, de 12 de setembro de 1950 — Expedida contra Espólio de Antônio Pereira do Vale, representado por Alice Santos Vale — Rua Surui lote 492, para no dia 14 do corrente às 9.30 horas comparecer à Rua e número acima, a fim de assistir ato de vistoria que será realizada por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura.

N.º 105-24, de 21 de setembro de 1950 — Expedida contra Clemente Basílio — Rua do Ouvidor n.º 187, para no prazo de 30 dias, mediante licença construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade a Rua Marquês de Aracati n.º 116.

N.º 105-25, de 21 de setembro de 1950 — Expedida contra Jean Guerriout — Rua Uruguiana n.º 112, 5.º andar para manter permanentemente limpa a vala existente na divisa do terreno de sua propriedade entre os fundos do prédio n.º 111 da Estrada Coronel Vieira e o Rio, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-26, de 21 de setembro de 1950 — Expedida contra Padul Isic Nohra — Avenida Automóvel Clube n.º 2.912, para no prazo de trinta dias, mediante licença, construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a Rua Marquês de Aracati esquina da Estrada Monsenhor Felix, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-27, de 21 de setembro de 1950 — Expedida contra Helena Martins — Rua Cisplatina n.º 143, para no prazo de 30 dias, mediante licença construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a rua e número acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-28, de 21 de setembro de 1950 — Expedida contra Bernardino Marge — Rua João Silva n.º 77, para no prazo de trinta dias, mediante licença, rampar o meio fio em frente ao imóvel de sua propriedade, para entrada de veículos, à Avenida Meriti número 1.422, sob pena de multa de .... Cr\$ 100,00.

N.º 105-29, de 21 de setembro de 1950 — Expedida contra José da Conceição — Rua Miranda e Brito número 193, para no prazo de trinta dias, mediante licença construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a rua e número acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-30, de 21 de setembro de 1950 — Expedida contra Severino José Vicente — Rua Oliveira Alvares número 97, para no prazo de trinta dias, mediante licença construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a Rua Miranda e Brito n.º 192, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-031 de 21-9-50 — Expedida contra Eduardo Ribeiro Neves — Rua Miranda e Brito n.º 138, para no prazo de trinta dias, mediante licença, construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a rua e número sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-032 de 21-9-950 — Expedida contra — Cecília Ferreira Dionísio — Rua Miranda e Brito n.º 137, para no prazo de trinta dias, mediante licen-

ça construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, à Rua e número acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105 — 033 de 21-9-950 — Expedida contra — Antônio Ribeiro Peixoto — Rua Miranda e Brito n.º 59, para no prazo de trinta dias, mediante licença construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a Rua acima número 57, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-034 de 21-9-950 — Expedida contra — Antônio Ribeiro Peixoto — Rua Miranda e Brito n.º 59, para no prazo de trinta dias mediante licença, construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a Rua acima número 63, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-035 de 21-9-950 — Expedida contra — Milton Soares Leite — Rua Miranda e Brito n.º 219, para no prazo de trinta dias, mediante licença, construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a Rua e número acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-036 de 21-9-950 — Expedida contra — Luiza de Oliveira — Rua Miranda e Brito n.º 135, para no prazo de trinta dias, mediante licença construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a Rua número acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-037 de 21-9-950 — Expedida contra — Luiza de Oliveira — Rua Miranda e Brito n.º 135, para no prazo de trinta dias mediante licença construir muro fronteiro ao imóvel de sua propriedade a Rua e número acima, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 105-039 de 21-8-950 — Expedida contra — Carlos Augusto Gomes — Rua Miranda e Brito n.º 118 para no prazo de trinta dias mediante licença construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade a Rua e número acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-038 de 21-9-950 — Expedida contra — Omar Pereira Neves — Rua Miranda e Brito n.º 132, para no prazo de trinta dias, mediante licença construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a Rua e número acima sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-040 de 21-9-950 — Expedida contra — João José de Lima — Rua Tinharé n.º 127, para no prazo de cento e vinte dias de acordo com o laudo de vistoria realizada no prédio a Rua acima, para legalizar ou demolir o referido prédio, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-041 de 21-9-950 — Expedida contra — Corina Bastos Cardal — Rua Miranda e Brito n.º 126, para no prazo de trinta dias mediante licença construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, a Rua e número acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-042 de 21-9-950 — Expedida contra — Maria de Jesus Marques — Rua Miranda e Brito, 122, para no prazo de trinta dias mediante licença construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade a Rua e número acima sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-043 de 21-9-950 — Expedida contra — Antônio Soares — Rua Mizaél de Mendonça n.º 283, para no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o laudo de vistoria realizada no prédio à Rua e número acima, para legalizar ou demolir o referido prédio, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N.º 105-044 de 21-9-950 — Expedida contra — Bernardino Marge — Rua João Silva n.º 77, para no prazo de trinta dias mediante licença, rampar o meio fio em frente ao imóvel de sua propriedade, para entrada de veículos à Avenida Meriti n.º 1.422, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N.º 105-045 de 21-9-950 — Expedida contra — Cecília Ferreira Dionísio — Rua Miranda e Brito n.º 137, para no prazo de trinta dias, mediante licença construir muro fronteiro ao imóvel de sua propriedade a Rua e número acima, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

**28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA**

Dia 18 de setembro de 1950

Auto de multa:

N.º 376, de 16-9-50 — Durval Feliciano Barbosa — Rua Projetada "G", lote 30, quadra J, em Honório Gurgel — Art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. número 073-073, de 16-8-50. — Importância Cr\$ 300,00.

N.º 377, de 16-9-50 — José Maria Viamonte — Rua Projetada "E", lote 46, quadra J, em Honório Gurgel — Art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 073-074, de 16-8-50. — Importância Cr\$ 300,00.

N.º 378, de 16-9-50 — João de Sousa Lima — Rua Projetada "E", lote 32, quadra J, em Honório Gurgel — Art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 073-075, de 16-8-50. — Importância Cr\$ 300,00.

N.º 379, de 16-9-50 — Carmelita Barbosa d. Carvalho — Rua Projetada "E", lote 19, quadra H, em Honório Gurgel — Art. 73 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 073-076, de 16 de agosto de 1950. — Importância Cr\$ 300,00.

N.º 380, de 16-9-50 — José da Silva Moco — Rua Projetada "E", lote 49, quadra J, em Honório Gurgel — Artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 073-077, de 16-8-50. — Importância Cr\$ 300,00.

N.º 381, de 16-9-50 — Aldo Francisco Teles — Rua Projetada "E", lote 40, quadra J, em Honório Gurgel — Art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 073-078, de 16-8-50. — Importância Cr\$ .... 300,00.

N.º 382, de 16-9-50 — Antônio Ferreira Queintanilha — Rua Projetada "E", lote 45, quadra J, em Honório Gurgel — Art. 73, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 073-079, de 16 de agosto de 1950. — Importância Cr\$ 300,00.

N.º 383, de 16-9-50 — Antônio Marques de Sá — Estrada Monsenhor Félix n.º 31 — Art. 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 073-092, de 19 de agosto de 1950. — Importância Cr\$ 200,00.

N.º 384, de 16-9-50 — Joaquim Pordens de Alencar Filho — Avenida Rio Branco n.º 9, 1.º andar, sala 104 — Art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 073-094, de 21 de agosto de 1950. — Importância Cr\$ 200,00.

N.º 385, de 16-9-50 — Válder Rosas — Rua dos Andradas n.º 44, 1.º andar — Art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 080-006, de 28 de agosto de 1950. — Importância Cr\$ 200,00.

N.º 386, de 16-9-50 — Brandão Magalhães & Comp. Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 76, 17.º andar — Art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — A-C. n.º 059-046, de 7 de junho de 1950. — Importância Cr\$ 300,00.

N.º 387, de 16-9-50 — Alfredo José Francisco de Andrade — Rua Itapua n.º 502 — Art. 4.º § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — A-F. n.º 091-073, de 18 de agosto de 1950. — Importância Cr\$ 500,00.

N.º 388, de 16-9-50 — Imperial de Tecidos e Armazém Ltda. Sucessor de J. L. Amaral — Avenida 29 de Outubro n.º 10.428 — Art. 1.º, alínea "D" da Lei n.º 312, de 22 de dezembro de 1948 — A-F. n.º 091-074, de 18 de agosto de 1950. — Importância Cr\$ 500,00.

N.º 389, de 16-9-50 — Manuel Ramos — Empreiteiro — Rua Itapeatinga n.º 153 — Art. 1.º, da Lei número 251, de 25 de novembro de 1948 — A-F. n.º 091-075, de 19 de agosto de 1950. — Importância Cr\$ 1.000,00.

N.º 390, de 16-9-50 — Espólio de Carlos de Oliveira Messery, rep. pela

inv. Cecília Augusta Messery — Rua Calmon Cabral n.º 74 — Art. 4.º § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — A-F. n.º 091-076, de 21 de agosto de 1950. — Importância Cr\$ 500,00.

N.º 391, de 16 de setembro de 1950 — Espólio de Carlos de Oliveira Messery, representado pela inventariante Cecília Augusta Messery — Rua Calmon Cabral n.º 74 — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — A. F. n.º 091-077, de 21 de agosto de 1950 — Importância Cr\$ 500,00.

N.º 392, de 16 de setembro de 1950 — Espólio de Carlos de Oliveira Messery, rep. pela inventariante Cecília Augusta Messery — Rua Calmon Cabral n.º 74 — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — A. F. n.º 091-078, de 21 de agosto de 1950 — Importância Cr\$ 500,00.

N.º 393, de 16 de setembro de 1950 — Espólio de Carlos de Oliveira Messery, rep. pela inventariante Cecília Augusta Messery — Rua Calmon Cabral n.º 74 — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — Importância Cr\$ 500,00 — A. F. número 091-079, de 21 de agosto de 1950.

N.º 394, de 16 de setembro de 1950 — Blandina da Silva — Rua Ametistas n.º 26 — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — A. F. n.º 091-082, de 22 de agosto de 1950 — Importância Cr\$ 500,00.

N.º 395, de 16 de setembro de 1950 — José de Almeida Vieira Sobrinho — Rua Silva Vale, junto e depois do número 327 — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — A. F. n.º 091-084, de 23 de agosto de 1950 — Importância Cr\$ 500,00.

N.º 396, de 16 de setembro de 1950 — Francisco Duarte Gonçalves — Rua Ururai n.º 1.280 — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — A. F. n.º 091-087, de 25 de agosto de 1950 — Importância Cr\$ 500,00.

N.º 397, de 16 de setembro de 1950 — João Francisco de Senna — Rua Manuel Marques n.º 29, fundos — Artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — A. F. número 091-033, de 30 de junho de 1950 — Importância Cr\$ 500,00.

N.º 398, de 16 de setembro de 1950 — Antônio Pinto Moreira — Rua Américo Brasileiro n.º 107 — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — A. F. n.º 091-037, de 5 de julho de 1950 — Importância Cr\$ 2.000,00.

N.º 399, de 16 de setembro de 1950 — Antônio Pinto Moreira — Rua Américo Brasileiro n.º 107 — Artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — A. F. número 091-038, de 5 de julho de 1950 — Importância Cr\$ 500,00.

N.º 400, de 16 de setembro de 1950 — J. Zacche, sucessor de Ferreira Domingues & Lima que sucedeu J. Miguez Domingues — Rua Carolina Machado n.º 6 — Art. 1.º da Lei número 251, de 25 de novembro de 1948 — A. F. n.º 091-040, de 7 de julho de 1950 — Importância Cr\$ 1.000,00.

N.º 401, de 16 de setembro de 1950 — Fernandes Irmão e Cia. Limitada — Rua Conselheiro Galvão número 630 — Art. 1.º da Lei n.º 251, de 25 de novembro de 1948 — A. F. número 091-090, de 28 de agosto de 1950 — Importância Cr\$ 1.000,00.

N.º 402, de 16 de setembro de 1950 — Sebastião O. dos Santos — Estrada do Areal n.º 671 — Art. 1.º da Lei n.º 251, de 25 de novembro de 1948 — A. F. n.º 091-081, de 22 de agosto de 1950 — Importância Cr\$ 1.000,00.

**Polícia de Vigilância do Distrito Federal****Serviço de Correspondência**

Boletim n.º 226, de 4 de outubro de 1950

**ATOS DO DIRETOR****Comparecimentos:**

Deverão comparecer:  
A Delegacia de Vigilância do Departamento Federal de Segurança Pú-

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Serviço de Expediente**

Boletim n.º 222

Expediente de 6 de outubro de 1950

**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO

N.º 1.218:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares para o Departamento de Difusão Cultural o artífice ref. C — Rufino Felício da Silca — Matrícula n.º 61.544, núcleo n.º 5.310.

N.º 1.219:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar o dentista classe K — Diniz Barbosa — Matrícula n.º 68.076.

**DESPACHOS DO SECRETARIO**

Elói Cantarino. — Deiro sem prejuízo das atividades escolares, a critério do Sr. Diretor do D. E. T. DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E. Matilde Júlia da Costa — Angelita de Moraes Rego Baima. — Compareça para esclarecimentos.

**Instituto de Pesquisas Educacionais**

Boletim n.º 12

Escala para gozo de licença-pré-Expediente de 4 de outubro de 1950

Iolanda Mani Loureiro — Professor de curso primário — Matrícula número 3.338 — Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de janeiro de 1937 a 30 de dezembro de 1941 e 18 de maio de 1942 a 16 de maio de 1947 — Prazo da licença: Seis meses — Início da licença: Cinco de outubro de 1950.

Setor de pareceres sobre livros didáticos:

Foram aprovados no mês de setembro de 1950, os seguintes livros: "Dulce e o seu Burrinho" — 1.ª edição — Jack Becholdt e Decie Merwin — Ed. Cia. Melhoramentos. "Mapa da Grandeza do Brasil" — 1.ª edição — Lúcia V. Unanian. "Minhas Lições" — 3.ª e 4.ª séries — 2.ª ed. — Rita Amil de Rialva — Livr. Francisco Alves. "Trabalhos Manuais como Disciplina Escolar" — 1.ª ed. — Ida Kussá — Ed. H. Santiago.

**Departamento de Educação Primária**

Boletim n.º 199

Expediente de 6 de outubro de 1950

**ATOS DO DIRETOR****Designações:**

Do técnico de educação cl. N. Luiza Capanema — Matrícula número 10.700 — Para a Sede do 7.º Distrito Educacional núcleo 5.346, por término de licença.

blica, no dia 6 do corrente, às 15.00 horas, o guarda n.º 2.055 — Altino Ribeiro — (Ofício n.º 18.893-50).

A Delegacia do 7.º Distrito Policial, no dia 6 do fluente, às 12 horas, o guarda n.º 1.647 — Antônio Dantas de Sousa — 11-DV. (Ofício n.º 7.797 de 1950).

Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 10 do mês entrante, às 13 horas, os guardas ns. 1.971 — Joaquim da Cunha Faria e 1.765 — João Rodrigues de Mendonça ambos do 6-DV. (Ofício n.º 4.917-50).

Dos professores de curso primário:

Judite Lobo Melo Rego — Matrícula n.º 23.492 — Para responder pelo expediente da escola 16-9 "Hermenegildo de Barros".

Juraci Castro — Matrícula número 26.214 — Para responder pelo expediente da escola 5-3 "Santa Catarina" — 3.1 zona — núcleo n.º 4.344, enquanto durar o impedimento do sub-diretor.

Didima Melo de Sousa — Matrícula n.º 37.982 — Para responsável pelo núcleo 339, em substituição ao diretor de estabelecimento — Laura da Rocha Paredes — Matrícula número 19.850.

Elsí Machado Rego — Matrícula n.º 65.286 — Para responsável pelo núcleo 378, durante o impedimento do responsável efetivo.

Célia Ferreira Vidal — Matrícula n.º 44.015 — Para auxiliar do responsável pelo núcleo 5.330.

Clotilde Melo e Silva — Matrícula 23.942 — Para auxiliar do responsável pelo núcleo 7.341.

Dulce Lisboa — Matrícula n.º 33.639 — Para auxiliar do responsável pelo núcleo 5.347.

Iassy Schenkel Alves — Matrícula n.º 18.603 — Para auxiliar do responsável pelo núcleo 8.337.

Maria de Lourdes Alves — Matrícula n.º 55.971 — Para auxiliar do responsável pelo núcleo 8.359 em substituição ao professor de curso primário — Orquídea de Miranda Costa — Matrícula n.º 24.538.

Nilza Cobas Costas — Matrícula n.º 23.091 — Para auxiliar do responsável pelo núcleo 7.347.

Pedro Luís Gonçalves — Matrícula n.º 24.487 — Para auxiliar do responsável pelo núcleo 7.358 em substituição ao escriturário referência E — Rute Alegria Soares — Matrícula número 34.921.

Maria Alexandrina Monteiro Pinheiro Guimarães — Matrícula número 55.948 — Para a escola 19-13 "Martins Júnior" — 1.ª Zona-ZR — núcleo 354, por término de licença.

Regina de Almeida Mala Rubião — Matrícula n.º 25.974 — Para a escola 7-9 "Loreto Machado" — 2.ª Zona DA — núcleo 7.343, de acordo com o artigo 49.

Rita Monteiro Cardoso — Matrícula n.º 21.292 — Para a escola 15-10 "Felix Pacheco" — 3.ª Zona — núcleo n.º 8.351.

Do Trabalhador diar. ref. 11. Eli da Silva — Matrícula n.º 38.304 — Para a escola 15-8 "Prof. Visitação" núcleo 8.357, por término de licença.

Dispensas:

Do escriturário ref. E: Rute Alegria Soares — Matrícula n.º 24.487 — Da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 7.358.

Do Diretor de estabelecimento de ensino primário:

Laura da Rocha Paredes — Matrícula n.º 37.982 — Da função de responsável pelo núcleo 339.

Do professor de curso primário: Orquídea de Miranda Costa — Matrícula n.º 24.538 — Da função de auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 8.539.

**Remoções:**

Do Diretor de estabelecimento de ensino primário, em comissão:  
Nair Simões Guimarães — Matrícula n.º 21.237 — Da escola 13-15 "Almirante Saldanha da Gama" — 1.ª Zona-ZR — núcleo n.º 374 para a escola 18-10 "Pref. Itó F. Azevedo" — 2.ª Zona-DA — Núcleo 8.368, de acordo com o art. 32 da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947.

Do professor de curso primário:

Clotilde Werneck Dutra Nascimento Silva — Matrícula n.º 21.723 — Da escola 20-13 "Gétúlio Vargas" — 1.ª Zona-ZR — núcleo 353 para a escola 17-13 "Coronel C. Amarante" — 1.ª Zona-ZR — núcleo 8.343, por proposta do Sr. Chefe.

**Departamento de Educação Técnico-Profissional**

Expediente de 6 de outubro de 1950

Boletim N. 178

**ATOS DO DIRETOR**

Designação:

Do Professor de Curso Secundário — Padrão O — Mat. 27.093 — Mário Cunha — Para responder pelo Expediente da E. E. S. G. T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260, durante o impedimento do Sr. Diretor.

Despachos:

Aíva Ramos Pereira — Registrar-se, provisoriamente.

Omissão:

Expediente de 4 de outubro de 1950

Boletim N. 177

Apresentações:

Onde se lê:

Francisco Monteiro e José Martins Rodrigues.

Leia-se:

Francisco Izidoro Monteiro e José Martins Bonifácio Rodrigues.

Aviso:

Srs. Diretores de Escola:

Comunicamos, para que deis conhecimento aos alunos que pretendam prestar os exames previstos no artigo 91 da Lei Orgânica do Ensino Secundário, que o Sr. Diretor do Ensino Secundário deu ciência ao Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura de que tais exames, até agora realizados apenas no Colégio Pedro II também poderão ser prestados no Instituto de Educação.

Peço-vos ainda, deis conhecimento aos interessados do que dispõe a portaria n.º 193, de 13 de maio de 1950 em o número XV — Exames previstos no artigo 91 da Lei Orgânica do Ensino Secundário.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1950. — Mário Penna da Rocha, Diretor do D. E. T. — Mat. n.º .... 01.468.

**Departamento de Educação Complementar**

Expediente de 6 de outubro de 1950

Boletim N. 67

**ATOS DO DIRETOR**

Designações:

Dos funcionários abaixo relacionados para, de acordo com o artigo 2.º do Regulamento do IX Campeonato Intercolegial de Desportos, baixado com a Ordem de Serviço n.º 17 de 30 de junho de 1950, constituírem a Comissão Diretora do referido Campeonato com efeito a partir de 1-9-50 — Dr. Humberto Balariny, Diretor Geral, mat. 26.949.

**Campeonato Masculino**

Professores:

Silvio Américo Santa Rosa — Mat. 55.323.  
Mário de Queiroz Rodrigues — Mat. 2.959.  
Tito Pádua — Mat. 9.066.  
Manuel Monteiro Soares — Mat. 27.119.  
João Batista Ourique de Oliveira — Mat. 33.053.  
Hirton Hatos de Sousa — Mat. n.º 45.150.  
Arnaldo Arzua dos Santos — Mat. 25.851.  
Tasso Alves — Mat. 34.312.  
Benedito José Rodrigues — Mat. 27.089.

Médicos:

Dr. Aúisio Cavalcanti Caminha — Mat. 43.092.  
Dr. João Ribeiro dos Santos — Mat. 35.201.  
Dr. Isaac Goldstein Paciornik — Mat. 27.308.

**Campeonato Feminino**

Professores:

Zeni Machado Tovar — Mat. n.º 29.926.  
Iris Costa Novais — Mat. n.º .... 19.205.  
Gilda d'Almeida Matos — Mat. n.º 25.947.  
Maria Eugênia Mac Guines Xavier — Mat. 1.033.  
Maria Estela Machado de Lemos — Mat. 27.013.  
Elza Campos Fernandes Leão — Mat. 3.256.  
Dra. Francisca Pereira Baker Melo — Mat. 1.421.  
Dr. Roberto Coelho Pessoa — Mat. 5.099.  
Dr. Ubirajara Reis — Mat. n.º 20.032.  
Dr. Antônio Bruno de Carvalho — Mat. 43.944.  
Dra. Alda de Oliveira Pardal da Costa — Mat. 3.250.  
Do Professor de Curso Elementar Supletivo — Referência D — Amárrilio Sales — Mat. 64.225 — Para exercer, a partir da presente data, as funções de Encarregado do Centro de Cívismo e Intercâmbio do C. P. S. 6-2 — Manuel Cicero, núcleo n.º .... 4.291.

Dispensa:

Do Professor de Curso Primário Supletivo — Padrão G — Felipe Tomaz de Miranda Filho — Mat. 38.512 — Das funções de Encarregado do Centro de Cívismo e Intercâmbio do C. P. S. — 6-2 — Manuel Cicero, núcleo 4.291, com efeito a partir de 15 de setembro do corrente ano.

**Departamento de Difusão Cultural**

Boletim N. 68

Expediente de 30 de setembro de 1950

**ATOS DO DIRETOR**

Designações:

Do Oficial Administrativo — Classe J — Jonila Correia de Assis — Mat. 33.691, para encarregado do núcleo 1.294, em substituição do Oficial Administrativo, classe K — Alvaro Pavan.

Do Professor de Curso Primário Supletivo — Padrão G — Biguel Hartins Carreira — Mat. 34.411, para Encarregado do núcleo 7.298.

Do Professor de Curso Primário Supletivo — Padrão G — Wilson Lima Cavalcanti — Mat. 38.613, para Encarregado do núcleo 4.291, CGS 6-2 — Manuel Cicero — Em substituição do Professor Felipe Tomaz de Miranda Filho — Mat. 38.512.

Do Professor Francisco Augusto de la Roque — Mat. 10.933 — Chefe do 3.º GA, para, sem prejuízo de suas

funções, substituir o Chefe do 4.º G. A., Professor Eurides Marques Henriques Faro, mat. 32.771, durante o seu impedimento, por férias, a partir de 2-10-50.

Apresentação:

Do Professor — Curso Primário — Zaida Haines — Mat. 32.789, em 26 de setembro de 1950.

Do Escriurário — Referência E — Irene Max da Costa — Mat. n.º .. 35.110.

Do Escriurário — Referência D — Ana Nadir Reis da Rocha — Mat. 46.634.

Do Bibliotecário — Classe I — Maria Aparecida Pinheiro Rangel — Mat. 63.303 em 30 de setembro de 1950.

**Serviço de Divulgação**

ESCALA DE LICENÇA-PRÊMIO ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 8.º DO DECRETO NUMERO 10.150 E AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO GERAL, NO OFÍCIO N.º 155 — DE 18-9-1950  
Nome — Categoria — Matrícula

— Prazo — Início — Período

Maria de Lourdes Costa — Oficial administrativo, classe XIII — 18.701 — 3 meses — 6-10-1950 — 9-6-1928 a 7-6-1933.

**Departamento de História e Documentação**

BOLETIM N.º 229

Expediente de 6 de outubro de 1950

APRESENTAÇÕES

Apresentaram-se, no dia 2 do corrente, os servidores Tertuliano Pereira da Gama, oficial administrativo, classe "K", matrícula n.º 168 — por término de licença prêmio; e Rute de Moraes Vidal, gráfico, classe "E", matrícula n.º 44.676 — por término de férias.

**ATO DO DIRETOR**

Portaria n.º 21

O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve, de acordo com os artigos 4 e 5 das Instruções n.º 15, de 29-9-1950, do Secretário Geral de Educação e Cultura (*Diário Oficial* — Seção II — de 30 de setembro de 1950, páginas 8.348), designar o servidor Olga da Fonseca Tôrres, oficial administrativo, referência "G", matrícula 35.469, para, mediante entendimento com o Serviço de Educação Cívica e Intercâmbio Escolar do DEC, obter contribuições facultativas dos servidores do DHD à Campanha do Cruzeiro, empreendida pela Obra de Assistência ao Filho de Tuberculoso.

Distrito Federal, em 6 de outubro de 1950. — Othon Ferreira de Barros.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

REMETA-SE AO DEPARTAMENTO DO PESSOAL:

N. 1.048.370-49 — Maria Jacinta do Nascimento — Contagem de tempo de serviço.

N. 1.023.936-50 — Sabino Carlos da Cunha — Quinquênio.

N. 1.036.005-50 — Marizath de Azevedo Ferreira do Amaral — Certidão de tempo de serviço.

N. 1.039.735-50 — Ezilda Amorim Casal da Silva — Aposentadoria.

REMETA-SE AO DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS:

N. 4.512.877-50 — José dos Ramos Pinto — Rua Almeida Nogueira número 23 — Retificação de conhecimento de imposto de transmissão.

REMETA-SE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS:

N. 7.605.617-50 — Miled João — Rua Lins de Vasconcelos n.º 401 — Desmembramento.

N. 7.617.009-50 — Hélio Leal — Rua Cândido Benício n.º 1.628 — Certidão de construção.

**Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares**

Expediente de 5 de outubro de 1950

BOLETIM N.º 54

**ATO DO DIRETOR**

Simaco & Cia. — (Obras de construção de um prédio escolar de quatro classes, tipo rural, na Estrada do Cabuçu, 1.561, em Campo Grande). — Em face do laudo apresentado dou por aceitas as obras.

**Departamento de Saúde Escolar**

Expediente de 6-10-50

Boletim N. 162

Apresentação

Apresentou-se no dia 4-10-50, o atendente ref. C. Orni Lopes da Silva, matr. 37.186.

**ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR**

Designação

Designando o servente classe D — Junquer Machado Couto, matrícula 67.482, para o Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", núcleo número 6.321.

**Inspeção de Saúde de Professores Particulares**

Adalidia Brandão Pinheiro de Barros, Alfredo Pequeno de Arras Azevedo, Aurea Barreiros Operti Celta de Sousa Lima, Esperança de Sousa Galhardo, Fernanda Correia da Cunha, Francisca Crispino, Harlei Elbert, Helena Caldas da Líz, Ieda de Paiva Carrão, Jurema Alves Guerra, Luis Galvão do Vale, Maria de Nazare Queiroz Pinheiro, Maria Zilda Gratato, Nair Cavalcant Louzada, Odilon Bueno dos Reis Filho, Paulo Taupert, Paulo Richer, René Margarida Magrini Picini — Compareçam para o exame de Rato X (Abreugrafia) no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, em número, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar:

2.º Distrito de Saúde Escolar — Rua Joaquim Palhares, 54 sobrado — Gilberto Maida Mello.

3.º Distrito de Saúde Escolar — Rua da Glória, 26 — Anastácia Zaharoff.

5.º Distrito de Saúde Escolar — Rua Barão de Ipanema, 34 — Cléria Mezzel, Maria da Penha Tupinamba.

7.º Distrito de Saúde Escolar — Av. Melo Matos, 34 — Glauco Couto Martini, Noêmia de Jesus Lopes, Venusina Martins Amorim.

8.º Distrito de Saúde Escolar — Rua 24 de Maio, 931 — Alberto Caetano de Almeida, Eunice Almeida da Silva, Lucí Castelo Branco.

9.º Distrito de Saúde Escolar — Rua Arquias Cordeiro, 508 — Aurélia dos Santos Coelho, Emília Scoralik Monteiro, Elza de Oliveira Castro, Jorge Ribeiro Câmara, Lucilla Carneiro Pacheco, Maria de Lourdes da Costa, Nicanor Francisco.

12.º Distrito de Saúde Escolar — Praça Barão da Taquara, 45 — Paulo Correia.

**Comissão de Aquisição de Material**

**ATO DO PRESIDENTE DA E.C.M.**

Dia 5-10-50

Requerimento n.º 3.306.440, de 26-9-50, da firma Distribuidora Instrumental Científico e Hospitalar Ltda.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 6 de outubro de 1950

Boletim n. 211:

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de outubro de 1950

N. 7.314.257-56 — Joaquim Ferreira Lima — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, ouvido o Tribunal de Contas, previamente.

Dia 5 de outubro de 1950

N. 4.005.253-50 — Of. 32-50 do Serviço de Orçamento. — Ao PSA. Autorizo, em termos.

N. 4.005.155-50 — Comunicação da 1.ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. — Arquivar-se.

N. 4.100.230-50 — Otávio Belmar da Costa e outra. — Ao PSA. Autorizo, em termos.

N. 4.311.064-50 — Bichir Auat. — Manutenção do ato.

N. 4.308.858-50 — Mano Pinheiro Pais. — Idem.

### ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de outubro de 1950

#### Remoção:

Peça Portaria n. 243, de 6 de outubro de 1950, o Sr. Secretário Geral resolve remover do Departamento do Contencioso Fiscal para o Departamento do Tesouro, o Oficial Administrativo Classe "J" — matrícula número 6.544 — Beatriz Bittencourt Lobo.

Processos existentes no I. P. M., aguardando que os interessados efetuem o pagamento das importâncias devidas.

#### Laudêmio:

N. 4.416.725-50 — Araci Morjeto Icau — Rua Correia Dutra, n. 147.

N. 4.515.065-50 — Valentim Fernandes Bouças e sua mulher — Rua Barão de Ipanema, e outros onde existiu o n. 82 e outros.

#### Carta de aforamento:

Decio Geraldo Branco Lefevre — Rua Conselheiro Lafayette, onde existiu o n. 53.

De-meval José Ferreira e outra — Praça D. Antônia n. 8.

Benjamin Constante n. 16

Alice Marie e. M. de Barros Castro — Rua Benjamin Constante número 16 casa II.

Singer Machine S. A. — Rua do Livramento, 219.

Geraldo Frankel e outro — Rua General Polidoro, 73 a 85.

Maria Celeste Ferreira — Rua Júlio Ottoni, 254.

Anna Kuczmanda Ferreira — Rua Cândido Mendes, 4 apartamento 303.

Rodolfo Camardelli — Rua Santa Clara, 36.

#### Arrecadação:

A Prefeitura arrecadou no dia 4 do corrente pelos diversos distritos de arrecadação a quantia de Cr\$ 4.961.063,30.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$ 988.582,30.

## Serviço de Administração

### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 4 de outubro de 1950.

Página 8.406 — 2.ª coluna. Fôlha n. 129: Onde se lê: Yadir Viana e Silva ..... 1.000,00 Leia-se: Yadir Vianna e Silva ..... 1.000,00

Onde se lê: Aloísio Macedo Vinhais .. 250,00 Leia-se: Aloísio Macedo Vinnais .. 350,00

## Departamento da Renda Imobiliária

### Serviço de Contrôlê Técnico

Expediente de 6 de outubro de 1950

### DESPACHOS DO CHEFE

#### Processos:

N.º 4.626.650-50 — Mário Augusto Teixeira e outro — Rua Henrique Fleiss lotes 1 e 2. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 868.881 a partir de 1951, de acordo com os elementos constantes do B. D. número 50.100.201-A, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 4.628.672-50 — Cia. Imobiliária Kosmos — Estrada da Penha, lote 799 e outro. — Prove ter pago o débito da inscrição 845.639, relativo ao exercício de 1950.

N.º 4.625.445-50 — Cia. Imobiliária Kosmos — Praça Caruaru, lotes 349 e outros. — Prove ter pago o débito da inscrição 845.560, relativo aos exercícios de 1938, 1941 e 1950.

N.º 4.625.154-50 — Gratiliano da Costa Brito — Rua Maestro Francisco Braga lotes 8 e outro. — Retifique-se a partir de 1951, os característicos e dimensões dos imóveis inscritos sob ns. 883.560 e 883.561, para os constantes da informação de 27-9-50, adotando-se os seguintes valores declarados nas F.I. anexas: inscr. 883.560 — Cr\$ 680.000,00; inser 883.561 — Cr\$ 21.000,00.

N.º 4.623.051-50 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Apolônia Brito, lotes 42 a 47, quadra 13. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 559.769, a partir de 1951, de acordo com os elementos constantes do B. D. n.º 50.092.901-A, cancelando-se a inscrição em maior porção.

#### Apresentem ficha para as inscrições:

N.º 4.754.717-50 — José Fernandes e outros — Rua Luis Vargas — 860.097.

N.º 4.414.076-50 — Manuel Ferreira Gomes Saverda — Rua Arnaldo Quintela n.º 30 — 107.165.

N.º 4.416.012-50 — Antônio Duarte Coutinho — Rua Barata Ribeiro número 658, apart. 801 — 569.085.

N.º 4.629.128-50 — Alexina Leite de Sá — Av. Rui Barbosa n.º 664, apart. 602 — 891.107.

N.º 4.756.169-50 — Dolores Piedade Lopes — 220.775 — 339.763 — 450.094 a 450.099.

N.º 4.621.188-50 — Guilherme Domingos Pereira — Rua Tupiniquins, lote 41 — quadra 4.

### Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 5 de outubro de 1950

N.º 4.615.160-49 — Ruderico Pimentel — Rua Aperana n.º 113, apartamento 101 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.620.616-50 e outros — Mauro Lobo Martins e outros — Rua Belfort Rox on.º 146, apart. 601 e outros. — Inclua-se os apartamentos e lojas com os valores propostos, de acordo com o Decreto-lei n.º 9 079-48.

N.º 4.619.931-49 e outros — Joaquim de Figueiredo — Av. Atlântica número 56, apart. 101 e outros. — Inclua-se os seguintes apartamentos:

— Cr\$ Apartamento 701 ..... 65.000,00 Apartamento 801 ..... 66.000,00 Apartamento 802 ..... 54.000,00

N.º 4.601.984-50 — Orfanato N. S. de Nazaré — Rua Itapiru n.º 115. — Junte balancete de receitas e despesas relativo ao exercício de 1949

N.º 4.613.271-50 — Irani Marques de Matos — Rua Rêzo Lomes n.º 72-A,

apart. 101 e outros. — Inclua-se eos seguintes apartamentos:

— Cr\$ Apartamento 101 ..... 31.200,00 Apartamento 101, c/1 .... 31.200,00 Apartamento 102 ..... 31.200,00 Apartamento 201 ..... 33.600,00 Apartamento 202 ..... 18.600,00

N.º 4.625.821-50 — Justino Antônio de Moraes — Rua Diomedes Trota n.º 423. — Retifique-se Cr\$ 68.400,00 a partir de 1951, sendo

— Cr\$ Rua 4 de Novembro 194-200 ..... 8.700,00 Rua Diomedes Trota, 423. — apartamento 101 ..... 15.600,00 Apartamento 102 ..... 15.600,00 Apartamento 201 ..... 14.400,00 Apartamento 202 ..... 14.400,00

N.º 4.617.453-50 — Maria Fátima Vasquez — Av. Henrique Valdeiros número 98, apart. 51. — Retifique-se Cr\$ 21.600,00 em 1951.

N.º 4.615.729-50 — Carlos Taylor (espólio) — Rua Marquês de São Vicente ns. 144-144-F. — Retifique-se Cr\$ 32.400,00 em 1951.

N.º 4.611.768-50 — Hermínio Margarida Witte — Rua Nogueira da Gama n.º 27. — Inclua-se Cr\$ 7.200,00 a partir de 1943, retificando-se a partir de 1950 para Cr\$ 11.400,00.

N.º 4.621.087-50 — Maria das Mercês Santiago Batista — Trav. Descalvado. — Inclua-se Cr\$ 1.680,00 em 1950.

N.º 4.616.088-50 — Valentim da Rocha — Caminho do Itararé ns. 739 e 739, fundos. — Retifique-se Cr\$ 7.800,00 a partir de 1951.

N.º 4.624.810-50 — Manuel José de Sousa — Rua Maia Lacerda n.º 99. — Cobre-se o imposto de obras sobre a importância de Cr\$ 5.000,00

N.º 4.628.618-50 — Alvaro Garcia — Retifique-se Cr\$ 19.200,00 a partir de 1951.

N.º 4.617.721-50 — David Amado — Rua Raja Gabaglia n.º 36 apartamento 103. — Junte documentação hábil que prove o custo da construção e terreno.

N.º 4.603.259-50 — Guilherme de Sousa Rios — Rua Caiapó n.º 83 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.613.583-50 — José Maria Carreiro — Rua Zeferino n.º 15 (hoje travessa Caminha n.º 174). — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.628.411-50 — Albino Bramatto — Av. Presidente Vargas n.º 2.007 apart. 2.108 — Inclua-se Cr\$ 18.000,00 a partir de 1949

N.º 4.627.959-50 — Antônio Rodrigues de Figueiredo — Rua Joana Fontoura n.º 86. — Retifique-se Cr\$ 12.300,00 em 1951.

N.º 4.630.606-50 — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 508. — Retifique-se a partir de 1946 para Cr\$ 39.600,00 sendo:

— Cr\$ Apartamento 101 ..... 12.000,00 Apart. 201, c/car. .... 21.600,00

N.º 4.611.976-50 — Alvaro da Costa Martins (espólio) — Rua das Laranjeiras n.º 183 e outros. — Retifique-se Cr\$ 144.000,00 em 1951.

N.º 4.620.275-50 — Abílio de Moura Barreiros — Rua Goiás ns. 1 138 — 1.138-A — 1.138-B e outra. — Retifique-se Cr\$ 98.400,00 a partir de 1951, sendo:

— Cr\$ Rua Goiás n.º 1.138 — apartamento 201 ..... 19.800,00 Apartamento 202 ..... 19.500,00 Loja 1.138-A ..... 12.000,00 Loja 1.138-B ..... 13.440,00 Rua Colúmbia n.º 20, antigo n.º 8 — apart. 101 .. 18.000,00 Apartamento 102 ..... 9.600,00 Apartamento 201 ..... 11.000,00 Apartamento 202 ..... 13.200,00

N.º 4.615.578-50 — Maria Moreira Dias de Lima e outros — Av. N.S. de Copacabana n.º 1.058-B. — Retifique-se Cr\$ 242.400,00 em 1951.

N.º 4.617.461-50 — Alaíde da Graça Castelhões — Rua Paissandu n.º 189, apart. 803. — Junte contrato de locação.

N.º 4.617.498-50 — Manuel d'Assunção Costa — Rua Roberto Silva

n.º 393 e outros. — Retifique-se Cr\$ 36.000,00 em 1951.

N.º 4.617.016-50 — Manuel Soares de Oliveira — Rua João Ventura número 21. — Retifique-se Cr\$ 6.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.617.735-50 — Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses — Rua da Constituição n.º 41, loja. — Facilite a vistoria do imóvel.

N.º 4.620.406-50 — Leonisa Penna Queimados Vasquez — Rua Americana n.º 134, casa 3. — Retifique-se Cr\$ 4.680,00 em 1951.

N.º 4.004.797-50 — Av. Engenheiro Assis Ribeiro n.º 38. — Retifique-se Cr\$ 12.900,00 em 1951.

N.º 4.625.171-50 — Petrônio Almeida Magalhães — Rua Ronald de Carvalho n.º 29, apart. 602. — Retifique-se Cr\$ 535.200,00 em 1951

N.º 4.602.993-50 — Francisco Gomes de Figueiredo — Rua João Vicente n.º 959. — Inclua-se Cr\$ 8.700,00

N.º 4.625.836-49 — Maria Isabel Marques — Rua Iranduba n.º 262 e 262-A. — Inclua-se Cr\$ 18.000,00 a partir de 1950, modificando-se a taxaço de 1949 para o territorial com o vt de Cr\$ 17.000,00.

N.º 4.602.742-50 — Manuel da Costa — Rua Engenheiro Gama Lobo número 284, aparts. 101-201. — Inclua-se Cr\$ 58.200,00.

N.º 4.612.385-50 — Odete Chavantes Carneiro — Rua Major Barros n.º 32, apart. 202. — Retifique-se Cr\$ 64.800,00 em 1951.

N.º 4.317.650-50 — Casa Portugal — Rua do Bispo ns. 70-72. — Inscrição 457.897. — Retifique-se Cr\$ 259.200,00 em 1951, devendo ser cancelada a inscrição 883.467, territorial e retificada a numeração da inscrição 457.897 para 70-72.

N.º 4.618.026-50 — Comercial e Imobiliária Uruguiana Ltda. — Rua Aimoré n.º 120, casa III. — Inclua-se Cr\$ 7.200,00.

N.º 4.618.035-50 — Rua Aimoré número 120, casa XII. — Inclua-se Cr\$ 6.300,00.

N.º 4.611.379-49 — Maria Henriqueta Miranda Carvalho — Rua Campos da Paz n.º 174. — Retifique-se Cr\$ 30.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.627.543-49 — Henri Motier — Trav. Dr. Araújo n.º 27. — Retifique-se Cr\$ 30.000,00 em 1951.

N.º 4.631.662-49 — Augusto Alberto de Sousa e outra — Rua Almirante Machado ns. 40-40-A. — Inclua-se Cr\$ 404.400,00.

N.º 4.622.639-50 — Adário Ferreira de Matos — Rua Barão de Mesquita n.º 819, loja. — Retifique-se Cr\$ 33.000,00 em 1951.

N.º 4.628.572-50 — Rua Saint Roman n.º 127. — Retifique-se Cr\$ 23.700,00 em 1951.

N.º 4.630.484-49 — Amadeu Gonzalez Rodrigues — Rua Azevedo Lima n.º 125. — Retifique-se Cr\$ 9.400,00 a partir de 1950.

N.º 4.619.976-50 — Mesterápico Nacional Ltda. — Rua Barão de Itapagipe n.º 409. — Retifique-se Cr\$ 37.200,00 a partir de 1950.

N.º 4.637.651-49 — Rosa Flores da Silva — Rua Dulce n.º 46, apartamentos 101 — 201 — 301. — Inclua-se Cr\$ 108.000,00.

## Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 5 de outubro de 1950

N.º 4.630.720-50 — Maria das Dóres Nunes de Santa Cruz — Rua Frei Pinto n.º 42. — Fixado em Cr\$ 24.000,00 anuais.

N.º 4.626.727-50 — Adelino Domingos da Costa Araújo — Ladeira do Castro n.º 114, apart. 301. — Fixado em Cr\$ 15.600,00 anuais.

N.º 4.622.517-50 — Antônio Marques de Resende — Rua Vitor n.º 14, apart. 101. — Fixado em Cr\$ 6.500,00 anuais.

N.º 4.623.672-50 — Antônio Correia Pinto — Rua Teotônio de Brito número 251. — Fixado em Cr\$ 10.200,00 anuais.

N.º 4.607.723-50 — Cristóvão Antônio Sabino — Rua Pedro Meio nú-

mero 695. — Fixado em Cr\$ 3.120,00 anuais.

N.º 4.626.814-50 — Augusto Cândido Glória — Rua Barata de Almeida número 57. — Fixado em Cr\$ 4.300,00 anuais.

N.º 4.624.143-50 — Joaquim Domingues Cruz — Rua Almeida e Sousa n.º 1.256. — Fixado em Cr\$ 3.600,00 anuais.

N.º 4.625.949-50 — Cia. Territorial Riachuelo — Rua Pedro Domingues n.º 124. — Fixado em Cr\$ 10.800,00 anuais.

N.º 4.616.880-50 — Antônio Gama da Silva — Av. Cônego de Vasconcelos n.º 104. — Fixado em Cr\$ 124.920,00 anuais, sendo:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Includes Loja (19.000,30), 2.º pavimento (35.640,50), 3.º pavimento (35.640,00), 4.º pavimento (35.540,00).

N.º 4.625.271-50 — Ernani de Andrade Jesus — Rua Aquidabã número 222, casa 21. — Fixado em Cr\$ 28.800,00 anuais, sendo:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Includes Apartamento 101 (14.400,00), Apartamento 201 (14.400,00), N.º 4.618.172-50 (Dermeval Pereira Sampaio) (9.900,00).

N.º 4.608.036-50 — Rudi Kurt Riederman — Rua Montevideu n.º 495. — Fixado em Cr\$ 6.000,00 anuais.

N.º 4.618.494-50 — Sídio Gomes — Rua Iriuaçu n.º 158. — Fixado em Cr\$ 15.360,00 anuais, sendo:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Includes Frente (10.560,00), Fundos (4.800,00).

N.º 4.602.060-50 — I. A. P. dos Industriários — Rua A n.º 186. — Fixado em Cr\$ 3.840,00 anuais.

N.º 4.626.708-50 — Júlia Ramos Barreto — Rua Marquês de São Vicente n.º 215, casa 14. — Fixado em Cr\$ 12.000,00 anuais.

N.º 4.625.282-50 — Emílio Billoro e outros — Rua Conde de Bonfim número 972, casa 2. — Fixado em Cr\$ 12.000,00 anuais.

N.º 4.618.696-50 — Bertha Rapoport — Est. do Retiro n.º 236, casa 1. — Fixado em Cr\$ 10.300,00 anuais.

N.º 4.618.695-50 — Bertha Rapoport — Est. do Retiro n.º 236, casa 2. — Fixado em Cr\$ 10.800,00 anuais.

N.º 4.611.946-50 — Casemiro Gonçalves de Magalhães — Rua Agrário de Menezes n.º 350. — Fixado em Cr\$ 8.040,00 anuais.

N.º 4.621.716-50 — Mário Gonçalves — Rua Professor Ramiro de Mattos n.º 171. — Fixado em Cr\$ 4.800,00 anuais.

N.º 4.642.062-49 — I.A.P. dos Industriários — Rua B n.º 95. — Fixado em Cr\$ 3.840,00 anuais.

N.º 4.639.784-49 — S. A. Imobiliária Ingá — Trav. Santa Leopádia n.º 14. — Fixado em Cr\$ 39.000,00 anuais.

N.º 4.624.123-50 — Maria da Conceição Fernandes — Rua Maria da Cunha n.º 139. — Fixados os seguintes valores:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Includes Casa 3 (6.000,00), Casa 4 (6.000,00), Casa 5 (6.000,00).

N.º 4.629.789-50 — Darli Meireles de Castro e outro — Rua ... número 476. — Fixado em Cr\$ 32.400,00 anuais.

N.º 4.628.434-50 — Francisco Fernandes da Costa Júnior — Rua Montevideu n.º 1.229. — Pague taxa de Cr\$ 240,00.

N.º 4.627.614-50 e outros — Guilhardo Moreira da Rocha — Rua Mestre Francisco Braga n.º 170. — Paguem as seguintes taxas:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Includes Apart. 101 (118,30), Apart. 102, 201 e 301 (123,30), Apartamentos 103 e 104 (65,00), Apartamentos 202 e 302 (125,00), Apartamentos 201 e 304 (76,70).

N.º 4.626.324-50 e outros — Francisco da Rocha Vilaça e outros — Rua Dias da Rocha n.º 44. — Paguem as seguintes taxas:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Includes Apartamento 101 (113,40), Apartamentos 201 (301, 401-501-701-102) (200,00), Apartamento 1.001 (120,90), Apartamentos 302-602 (180,00).

N.º 4.628.290-50 — Tarcema Cunha de Abreu — Rua Gago Coutinho número 94, apart. 607. — Pague a taxa de Cr\$ 233,30.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente de 4 de outubro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.758.120-50 — Antônio João de Moura. — Rua Jansen de Melo números 86 e 88. — Pague a taxa de averbação (6-).

N.º 4.630.210-50 — Jurandir Santos Vinha (espólio) — Rua Mito Maciel n.º 528. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.626.122-50 — Raimundo Renato da Silva — Rua Rio Apa n.º 4. — Junte o título de propriedade e pague a taxa de averbação.

N.º 4.630.339-50 — Paulino Ferreira de Sá — Rua Nova Jerusalém número 570. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.630.340-50 — Mário Augusto Fernandes e outros (espólio) — Rua Tenente Palestino n.º 100. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.627.647-50 — José Antônio de Barros (espólio) — Rua Júlio César. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.622.051-50 — José Perrota (espólio) — Av. Isabel n.º 217 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 5 de outubro de 1950 (S. G. T.)

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 13.858-50 — Avenida Beira Mar n.º 216, apart. 1.103. — Pague o débito de 1949, da inscrição 886.413 — C.L. 6.027.

N.º 14.057-50 — Rua Guaratinguá n.º 56. — Satisfaza a exigência de 27 de março de 1937 e pague o débito de 1938, da inscrição 408.506 — C.L. 7.317.

N.º 14.230 — Caminho da Serra. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 512.210 — C.L. 3.949.

N.º 14.131-50 — Rua Almirante Cokrane n.º 162, casa 2. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscr. 123.389 — C.L. 6.459.

N.º 14.965-50 — Rua Anajás — Pague o débito de 1938 a 1949 e 1937, exercícios anteriores da inscrição 823.551.

N.º 14.679-50 — Rua Luis de Camões n.º 6. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 14.595-50 — Rua Paulino Fernandes n.º 19. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 14.612-50 — Rua Arróio número 166. — Pague o débito de 1949 da inscrição 143.961.

N.º 14.754-50 — Rua Silveira Martins n.º 129. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 14.755-50 — Rua Júlio Partado n.º 116, apart. 5. — Pague o débito de diferença de 1940, da inscr. 226.327.

N.º 14.753-50 — Rua Matur. — Pague o débito de 1947, da inscrição 379.064.

N.º 14.871-50 — Rua das Tulipas. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 14.873-50 — Rua Nabor do Rêgo — Promova retificação de nome do transmitente e pague o débito de 1937 e exercícios anteriores da inscrição 8.8.363.

N.º 14.894-50 — Av. Delfim Vereira n.º 1.138. — Pague o débito de 1942, da inscrição 303.696.

N.º 14.991-50 — Rua Maria Rosa. — Promova transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1948 e 1949, da inscrição 406.598.

N.º 14.746-50 — Rua Cândido Benício n.º 370. — Pague o débito de 1948 e 1949, da inscrição 406.598.

N.º 14.704-50 — Rua João Silva. — Promova retificação das dimensões do terreno de inscrição 225.958.

N.º 15.023-50 — Rua Aquidabã — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 611.382.

N.º 14.739-50 — Rua Piracajá. — Pague o débito de 1945 da inscrição 616.143.

N.º 14.387-50 — Rua Piracajá. — Promova regularização nos registros deste Departamento, da inscrição número 524.698.

N.º 14.883-50 — Rua Jumbá. — Pague o débito de 1949, da inscrição 998.430.

Guias de Quitação

Expediente de 5 de outubro de 1950

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 4.630.305-50 — Rua Coraço n.º 352. — Pague débito.

N.º 4.629.379-50 — Rua Paulo de C. A. — Pague os débitos existentes.

N.º 4.628.298-50 — Rua Silva número 4. — Compareça.

N.º 4.630.500-50 — Trav. Proença. — Pague o débito de 1937, da inscrição 824.712.

N.º 4.630.003-50 — Rua Gravata n.º 73. — Pague os débitos existentes.

N.º 4.630.243-50 — Rua Prudente de Moraes n.º 1.122. — Pague os débitos existentes.

N.º 4.630.106-50 — Rua Arthur Vargas. — Pague os débitos existentes.

N.º 4.629.948-50 — Rua D. Luísa n.º 178. — Pague os débitos existentes.

Divisão do Impôsto de Licença

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 4 de outubro de 1950

N.º 4.305.539-49 — José de Matos Figueiredo. — Altere-se o V.L. da inscrição n.º 899 para Cr\$ 55.200,00 (cententa e cinco mil e duzentos cruzeiros) a partir de 1-1-1951, em ambas as Divisões.

N.º 4.615.115-49 — Cornélio Alves da Mota. — Concedo o alvará, com a isenção prevista no art. 11, letra d da Lei n.º 312, de 22-12-48 e a inscrição na D.I.P., para o estabelecimento com os seguintes característicos: Nome — Maria José Pepe de Matos; Local — Rua República do Líbano n.º 11, sobrado; Atividade — Pensão com 1 quartos.

N.º 4.301.459-50 — Soc. Cooperativa de Seguros do Sindicato das Indústrias em Calçados e Couros. — Indeferido, em face do parecer, por ter cumprido a exigência de 21-8-50.

N.º 4.302.981-50 — Léo Ramos Martinho. — Concedo o alvará e a inscrição na D.I.P. de acordo com as informações.

N.º 4.305.197-50 — Salim Elias Issa. — Indeferido, de acordo com as informações. O valor recorrido está de acordo com o contrato de locação.

N.º 4.305.462-50 — Teixeira Lopes & Santos. — Concedo o alvará e a visto não haver sucessão, de acordo com os documentos.

N.º 4.306.130-50 — Antônio Carvalho. — Concedo o alvará e a inscrição na D.I.P. de acordo com as informações.

N.º 4.307.085-50 — M. H. Pank. — Junte recibo de aluguel para o prédio, em nome do requerente.

N.º 4.308.229-50 — Serrano & Teixeira. — Concedo o alvará com as alterações solicitadas de acordo com o parecer do D.E.D. e documentos juntos.

N.º 4.308.455-50 — Carlos & Pinto Ltda. — Mantenho o V.L. de ... Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), no corrente ano, retificando-se para Cr\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta cruzeiros), a partir de 1-1-1951.

N.º 4.308.429-50 — Olavo Pinto de Oliveira. — Faça prova de que reside no local, juntando recibo de aluguel do prédio.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

N.º 4.308.900-50 — Sebastião de Oliveira Marques. — Junte comprovante do pagamento do imposto sindical.

**Departamento de Contabilidade**

Expediente de 4 de outubro de 1950

**DESPACHO DO DIRETOR**

A. Carneiro Dias (Processo número 6.006.968-50).  
 Lair Silva (Processo n.º 7.081.293, de 1950). — Sim. em termos.  
 Castelo Branco S. A. (Processo número 7.619.835-50).  
 Companhia Auxiliar de Engenharia e Indústria e Comércio S. A. (processo n.º 7.619.921-50).  
 Companhia Construtora e Técnica S. A. (processo n.º 7.619.979, de 1950).  
 Companhia Importadora de Máquinas (processo n.º 7.082.149-50).  
 Osman Marinho (processo número 3.305.750-50).  
 Luzzo & Cia. Ltda. (processos números 3.305.682-50 e 3.306.097-50). — Autorizo, em termos.

**EXIGÊNCIA DO CHEFE****DO 1-C.B.**

Companhia Usinas Nacionais (processo n.º 6.021.003-50). — Compareça.

**EXIGÊNCIA DO CHEFE****DO 4-C.B.**

Sotref Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos (processo número 7.010.493-50). — Complete o relatório.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente de 6 de outubro de 1950

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.410.962-50 — Evelina Lisboa da Graça. — Indeferido. Legalize preliminarmente no S.P.U. a parte de marinhadas do terreno em causa.  
 N.º 4.415.021-50 — Comp. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Certifique-se em termos.  
 N.º 4.417.296-50 — Benjamim Antunes de Oliveira Filho. — Indeferido de acordo com a informação.  
 N.º 4.413.799-50 — Manuel Ribeiro. — Compareça o interessado neste Gabinete.  
 N.º 4.414.286-50 — Ildefonso Coimbra.  
 N.º 4.417.529-50 — Empresa "O Cruzeiro" S. A.  
 N.º 4.413.445-50 — Ana F. de Sousa e outros. — Cobre-se.  
 Exigências da C.P.D.:  
 N.º 4.411.222-50 — Emile Lafond. — Apresente planta do apartamento.

**Serviço de Registro e Tombamento****EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-P.M.**

N.º 4.415.996-50 — Aldemaro da R. Pimentel. — Compareça com urgência.  
 N.º 4.416.722-50 — Alafide de A. Cardoso e outra. — Cumpra o exigido em 13-9-50.  
 N.º 4.416.998-50 — Cecília da Glória Ferreira e outros. — Satisfaçam.  
 N.º 4.404.587-50 — Maria de C. Rocha. — Compareça como foi solicitado em 24 de junho de 1949, a este Serviço, a fim de solucionar assunto de seu interesse.  
 N.º 4.413.396-50 — Fernando de Quintanilha. — Apresente guia de transmissão pela aquisição do domínio útil dos terrenos em causa, requerendo o transmitente pagamento de laudêmio devido.  
 N.º 4.417.823-50 — Antônio R. Cardoso.  
 N.º 4.417.812-50 — Francisco A. Campos. — Requeiram carta de aforamento.  
 N.º 4.410.713-50 — Abel S. de Magalhães. — Cumpra o despacho de 25 de maio de 1950.  
 N.º 4.408.214-49 — Instituto de Apontadoria e Pensões dos Comerciários.

rios. — Cumpra o despacho de 18 de março de 1950.

N.º 4.408.683-49 — I. A. P. O. — Cumpra o despacho de 17 de março de 1950.

N.º 4.417.837-50 — Esp. de Virgílio de S. C. Duarte. — Requeira o inventariante a retificação e revalidação do alvará, juntando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão devidamente revalidado.

N.º 4.416.893-50 — Marina de M. Moscoso e outros. — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Of. abrangendo o período de 5 de junho de 1942 a 6 de setembro de 1950.

N.º 4.414.151-50 — Jorge G. Marcondes e outros. — Retirem o título de remissão de foro.

N.º 7.618.698-50 — Orfanato Presbiteriano. — Compareça com urgência.

N.º 4.409.148-50 — Dulce J. R. Pôrto.

N.º 4.410.382-50 — Idem. — Juntem o alvará de obras.

N.º 4.413.529-50 — Ângelo de A. J. Sertório. — Satisfaza.

N.º 4.408.484-49 — Manuel da S. Abreu. — Retire o alvará revalidado.

N.º 4.409.365-50 — Celso R. de Melo. — Retire o alvará.

**Serviço de Administração e Obras****EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.**

N.º 4.417.534-50 — Tropas Casemiras Ltda. — Compareça o representante legal para declarar por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.

N.º 4.403.128-50 — Francisco Justo. — Junte título de propriedade.

**Serviço de Correspondência****EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P.M.**

N.º 4.411.664-50 — Francisco Ferreira da Silva.

N.º 4.412.741-50 — Artur C. Philips. — Retirem os documentos.

N.º 4.417.853-50 — Martinho Kuhn.

N.º 4.417.854-50 — José Avelino dos Santos Júnior.

N.º 4.417.855-50 — Juan Silva Suarez.

N.º 4.417.856-50 — Alice Levre Guergen.

N.º 4.417.857-50 — Aníbal Duarte de Oliveira.

N.º 4.417.858-50 — Moreira Irmão & Ribeiro.

— Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

**Serviço de Administração e Obras****EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.**

N.º 4.417.739-50 — Antônio V. de Sousa Mendes. — Junte título de propriedade e compareça para marcar o dia e hora para a medição do imóvel.

N.º 4.417.408-50 — Esp. de José da Silva Barroso. — Cerque convenientemente o terreno para que possa ser medido.

N.º 4.413.453-50 — Diva da Cunha Neto Tavares. — Facilite a medição do imóvel comparecendo para fixar o dia e hora.

N.º 4.413.510-50 — Aquiles C. Gaertner. — Compareça munido do croquis de Mandado Judicial mencionado na escritura.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

Expediente de 6 de outubro de 1950

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 28 de setembro de 1950

Portaria n.º 1.070 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente o servente classe E — Benedita Joaquim de Paula — matrícula 11.933.

Dia 2 de outubro de 1950

Portaria n.º 1.074 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o dentista classe K — Jocelin Dantas Palhares — matrícula 68.022, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 1.075 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Puericultura para a Escola de Enfermeiras Rachel Hodck Lobo o enfermeiro classe J — Leticia Botrel da Silva — matrícula 227.497

Portaria n.º 1.076 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o trabalhador extranumerário diarista referência B — Catarina Iebe de Araújo — matrícula 68.156, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 4

Portaria n.º 1.077 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o médico classe K — Donário José de Sousa — matrícula 34.798, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral

Portaria n.º 1.078 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o trabalhador extranumerário diarista referência B — Maria Mendes Cardoso — matrícula 68.164, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 1.079 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o trabalhador extranumerário diarista referência B — Leopoldina de Oliveira Moreira — matr. 68.163, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

**SEMANA DA CRIANÇA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 5 do corrente, exarado no ofício número 3703, de 2 de outubro de 1950, da S.G.S., aprovou o programa elaborado pelo Departamento de Puericultura para comemoração da Semana da Criança de 1950, compreendida de 10 a 17 de outubro do corrente ano.

**DEPARTAMENTO DE PUERICULTURA****Programa da Semana da Criança de 1950**

A — Concurso de Puericultura, conforme as instruções abaixo:

**Lactentes:**

Síais de eutrofia — 100 pontos.

1) Pêso e estatura — normais ou proporcionais — 0 a 30 pontos.

2) Panículo adiposo: bem desenvolvido e regularmente distribuído; pele e mucosas: normalmente coradas e isentas de afecções; turgor: normal; tonus muscular: normal — 0 a 20 pontos.

3) Desenvolvimento ósseo: estatura normal, ausência de deformidades ósseas, dentes e fontanelas normais para a idade; desenvolvimento locomotor: normal para a idade — 0 a 20 pontos

4) Desenvolvimento psíquico: humor alegre, palavra normal para a

idade; imunidade, resistência às infecções principalmente resfriados e facilidade de cura dos mesmos — 0 a 20 pontos.

5) Tipo de alimentação durante os primeiros seis meses:

a) leite humano até seis meses;  
 b) leite humano até três meses;  
 c) leite humano até um mês;  
 d) alimentação artificial exclusiva antes de um mês — 0 a 10 pontos.

**Pré-Escolares:**

1) Índice de robustez, física (altura, pêso, diâmetro torácico, pele, ossos, músculos mucosas) — 20 a 40 pontos.

2) Índice de desenvolvimento psíquico e intelectual — 10 a 30 pontos.

3) Estado atual da primeira dentição — 0 a 10 pontos.

4) Frequência ao Consultório na 1.ª e 2.ª infância — 5 a 10 pontos.

5) Vacinação contra varíola e difteria — 0 a 10 pontos.

**Gestantes:**

1) Número de gestações assistidas pelo serviço — 10 a 20 pontos.

2) Número de filhos matriculados nos serviços de higiene infantil e pré-escolar — 10 a 20 pontos.

3) Frequência ao serviço de higiene pré-natal durante a última gestação — 10 a 30 pontos.

4) Capacidade de amamentação materna — 0 a 20 pontos.

5) Capacidade de compreensão para preparar a alimentação artificial — 0 a 10 pontos.

**Observações:**

1) Só poderão concorrer crianças que estejam frequentando o serviço pelo menos durante três meses;

2) Só deverão concorrer como lactante, crianças de mais de três meses e de menos de dois anos; como pré-escolar, crianças maiores de dois anos e menores de sete anos; como gestantes, as mulheres que tenham tido pelo menos um filho no serviço de higiene infantil;

3) Ficarão excluídas as crianças que apresentarem, no ato do concurso sinais de doenças agudas ou crônicas ou que obtiverem nota zero em qualquer dois itens destas inscrições;

4) Haverá dois prêmios para lactentes, um para pré-escolares e dois para gestantes.

**Nota:**

Os concursos deverão ser realizados de 1 a 8 de outubro e os resultados remetidos ao Serviço de Correspondência do D.P.T. até o dia 9, impreterivelmente.

B — Entrega dos prêmios.

C — Sessão na Sociedade Brasileira de Pediatria.

D — Palestras pelos Srs. Médicos do Departamento de Puericultura.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 4 de outubro de 1950

Ofício n.º 216 de 5-9-1950 do H. Pedro Ernesto (Proc. n.º 5.032.326-50) — 1. Autorizo. 2. Expeça-se portaria.

Dia 5

Ernani Barbosa Rodrigues (Processo n.º 6.021.536-50. — 1. Aprovo, no período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1951. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os arts. 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Ernani Barbosa Rodrigues — Oficial Administrativo classe I — matrícula 6.709.

Prazo da licença: 9 meses.

Período da licença: 1 de janeiro a 30 de setembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 12-10-1933 a 9 de outubro de 1943 e de 6-3-1945 a 4 de março de 1950

Ofício n.º 146 de 12-6-1950 do Laboratório de Produtos Terapêuticos (Proc. número 6.023.046-50). — De acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material e tendo em vista o que estabelece o art. 31, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948, impo- nho a multa de Cr\$ 1.000,00 — um mil cruzeiros — à firma "Pamo Im- portação e Exportação Limitada, es- tabelecida à Rua Buenos Aires n.º 90.

Ofício n.º 7 de 7-8-50 do Centro de Estudos — (Proc. n.º 6.034.136-50). — Arquite-se.

Proc. n.º 6.034.889-50 — (Processo n.º 6.034.887-50) — Ofício n.º 3.535 de 21-9-50 da S. G. S. — Ofício n.º 131 de 30-9-50 do Serviço de Rou- paria Geral-9 AH — (Processo nú- mero 6.035.179-50) — 1. Providen- ciado. 2. Arquite-se.

Ofício n.º 183 de 15-9-50 do Hospi- tal Dispensário "Manuel Artur Vi- laboim" — (Proc. n.º 6.033.287-50). — Compareçam ao Serviço de Expe- diente da S. G. S.

Sodalício da Sacra Família — (Pro- cesso n.º 6.033.832-50). — Deferido, de acordo com a informação do De- partamento de Assistência Social.

Marieta Teles Dantas — (Processo n.º 4.557.963-50). — Cancele-se a multa, à vista do parecer de 30 de setembro de 1950 do Senhor Diretor do Departamento de Higiene.

João Alipp Marques — (Processo nú- mero 6.019.356-50) — Flavio Siqueira — (Proc. n.º 6.033.200-50). — Certi- fique-se o que constar.

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial de 4 de outubro de 1950 — fis. 8.409

Fôlha suplementar de gratificação dos Servidores da S. G. S. que du- rante o mês de janeiro de 1950 tra- balharam com raios X e substâncias radioativas elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto nú- mero 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Pre- feito no of. n.º 3.590 de 26-9-50 — Verba 600 — Código 198.5.

Onde se lê: Importa a presente em Cr\$ 3.682,00. Leia-se:

Importa a presente em Cr\$ 3.682,20.

Fôlha suplementar de gratificação dos servidores da S. G. S. que du- rante o mês de maio de 1950 tra- balharam com raios X e substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto nú- mero 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito no of. nú- mero 3.593 de 26-9-50 — Verba 600 — Código 198.5.

Onde se lê: Alair da Costa Giesteira. Leia-se:

Alair da Costa Giesteira. Fôlha suplementar de gratificação dos servidores da S. G. S. que du- rante o mês de junho de 1950 tra- balharam com raios X e substâncias radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1 de novembro de 1948 e Decreto nú- mero 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no ofício n.º 3.594 de 26-9-50. — Verba 600 — Código 198.5.

Onde se lê: Marília Ferreira Khaled — Cr\$ 325,00 Leia-se:

Marília Ferreira Khaled — Cr\$ 325,50

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial de 6 de outubro de 1950 — fis. 8.455 e 8.456

Térmo de contrato para forneci- mento de uma máquina de furar, de coerente, destinada ao Departamento de Obras e Instalações, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Fede- ral, representada pelo doutor Samuel Libanio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Carvalho Lopes & Companhia, estabelecida na Aven-

nida Marechal Floriano, n.º 5 (cinco) e representada pelo Senhor Gabriel de Carvalho, sócio-gerente da refe- rida firma.

**Cláusula primeira**

8.ª linha — Onde se lê: duzentos e milímetros Leia-se: duzentos e sessenta milímetros.

**Cláusula terceira**

2.ª linha — Onde se lê: de fornecimento Leia-se: do fornecimento 10.ª linha — Onde se lê: Guia número 4.162 — quatro mil cento e sessenta e dois — de vinte e oito de mil novecentos e cinquenta Leia-se: Guia número 4.162 — quatro mil cento e sessenta e dois — de vinte e sete de setembro de mil novecentos e cinqüenta

**Publique-se novamente a cláusula quarta, nos seguintes termos**

No caso de não serem cumpridas tôdas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

**Cláusula nona**

1.ª e 2.ª linhas — Onde se lê: O impôsto de Cr\$ 112,00 Leia-se: O impôsto de expediente, na impor- tância de Cr\$ 112,00. 23.ª linha — Onde se lê: processo número 6.038.019 de 1950 Leia-se: processo número 6.028.019-50. No fecho, após a data: Onde se lê: Adelmar de Carvalho. Leia-se: Adelziro Adelman de Carvalho.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 5 de outubro de 1950 Boletim n.º 189

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

**Posse:**

Comunicando, de acordo com o ofi- cio n.º 4.828-A, de 30 de setembro último, da Secretaria Geral de Ad- ministração, haver tomado posse do cargo, em comissão de Chefe do Dis- trito, padrão "NC", do Departamen- to de Edificações desta Secretaria Geral, o Engenheiro Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, matrícula 4.159.

**Designação:**

Designando o Chefe de Seção, João Batista Godinho Drumond, ma- trícula 4.621, para em substituição ao Sr. Francisco Matos Montani, matrícula 4.205, e atendendo a seu pedido de dispensa, presidir a Co- missão instituída pelo despacho de 10 de janeiro de meu antecessor.

**Servidores incluídos na escala de licença-prêmio:**

Rita Pereira Dias, matrícula nú- mero 899 — Prazo: 6 (seis) meses — Início da licença: 4 de outubro de 1950 — Período que serviu de base: 1-11-35 a 28-10-45 — Processo nú- mero 7.620.854-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo — Pro- cesso em que foi solicitada a licen- ça: 7.604.478-50.

Laurindo Martins Barbosa, matricu- la 26.732 — Prazo: 6 (seis) me- ses — Início da licença: 1 de no- vembro de 1950 — Período que ser- viu de base: 1-1-35 a 30-12-39 e 1-7 de 1943 a 28-6-48 — Processo nú- mero 7.620.654-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo — Pro- cesso em que foi solicitada a licença: 1.073.537-49.

Raimundo Lúcio Ribeiro — Pra- zo: 3 (três) meses — 1-10-50 a 29-12 de 1950 — Processo 7.620.855, de 1950 — Despacho do Secretário Ge- ral: Aprovo. Processo em que foi solicitada a licença 1.020.936-50.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

**Na Comissão de Aquisição de Material:**

Geovia Limitada (processo núme- ro 7.082.780-50). — Deferido.

No Departamento de Concessões: Clarice dos Santos Nonorato (pro- cesso 7.207.887-50, capeado pelo de n.º 7.206.118-50). — Mantenho o despacho do indeferimento recorri- do, nos termos da informação do De- partamento de Concessões.

Centro Israelita Brasileiro — Rabi- no Dr. I. S. Emanuel (papeleta nú- mero 11.846-50).

Henrique Barroso Pimentel (pa- peleta 12.174, de 1950).

Confederação Brasileira de Despor- tos — Mozart Machado Giorgio (pa- peleta 11.565-50).

Rodopiano de Azevedo Barbalho (papeleta 11.572-50).

Oswaldo Marques (papeleta 11.624 de 1950).

Valdemar Lamenza (papeleta nú- mero 11.509-50).

João Antônio Régio (papeleta nú- mero 11.496-50).

Fernando Mibielli de Carvalho — H. W. Bethecourt (papeleta 11.864 de 1950).

Fôlha Carioca S. A. — Pedro Lafayette Rodrigues Pereira (pa- peleta 11.841-50).

Independentes da Vila da Penha F. C. — Otávio Joaquim Correia (papeleta 12.734-50).

Arnindo da Cunha Pimenta Fi- lho (papeleta 12.884-50).

Miguel Ribeiro. Optica São Fran- cisco (Miguel Ribeiro & Cia.) (pa- peleta 11.839-50).

Néllo Simões de Figueiredo (pa- peleta 11.880, de 1950).

José Ferreira Azevedo (papeleta n.º 11.325-50).

Arl Cardoso (papeleta 11.423-50).

Maria Emília Roland Gamboa Crespo (papeleta 11.437-50).

Eugénia R. Silva (papeleta nú- mero 10.608-50).

Nicolau Rodrigues dos Santos Lei- te (papeleta 11.262-50).

Casa Nova — Valdemar Rodrigues (papeleta 11.518-50).

Dulce de Magalhães Machado (pa- peleta 12.184, de 1950).

Lóide Brasileiro — Raul de San- tiago Dantas — Nosor de Toledo Sanches (papeleta 11.533-50).

João Batista de Castro Neto (pa- peleta 11.435, de 1950).

Maria Costa (papeleta 11.449-50).

Ligia Borges Bomtempo (papeleta n.º 12.125-50) — Sindicato dos Tra- balhadores em Empresas de Carris Urbano do Rio de Janeiro — Minervi- no Bezerra de Sousa. (papeleta nú- mero 1.433-50).

Judith Coimbra. (papeleta 11.481 de 1950).

Antoneta de Sousa Costa. (papele- ta 11.557 de 1950). — Indeferido, ten- do em vista a informação do Depar- tamento de Concessões.

Azelino Rodrigues Chaves. (proces- so 1.020.270, de 1950). — Autorizo em face das informações.

No Departamento de Limpesa Ur- bana:

Heitor Menezes, (processo número 1.015.919-50). — Mantenho a pena- lidade imposta, nada há que o reco- mende para que seja favorecido com o perdão.

No S. T. E. da Variante Rio Pe- trópolis:

Matéus Cândido Batista. (processo n.º 7.601.858-50). — Autorizo.

No Departamento de Parques:

Júlio Ferreira Alves. (processo nú- mero 7.900.131-50). — Autorizo.

Edmundo Ayres. (processo número 7.900.883-50). — Autorizo mediante o pagamento da importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

No Departamento de Edificações:

Cia. Nacional de Tecidos Nova América. (processo 7.442.711-49). — Reconsidere meu despacho anterior, para conceder a licença solicitada, tendo em vista tratar-se de grupo resi- dencial e onde já existem no mesmo loteamento, construídas cerca de 360 habitações, nas mesmas condições ora pretendidas.

José Gonçalves. (processo 7.00.976 de 1950, capeado pelo de n.º 7.501.185 de 1950). — Indeferido.

Fernando Miguel de Moraes Ferrei- ra. (processo 7.503.128-50). — Dece- rido, de acordo com o decreto núme- ro 9.618 de 25 de fevereiro de 19-9.

União das Operarias de Jesus. (pro- cesso n.º 7.566.417-50). — Concedo a título precário.

Manoel Fernandes Domingos. (pro- cesso n.º 7.503.959-50). — Indeferido. Sociedade Imobiliária e Comercial Rio de Janeiro Limitada. (processo n.º 7.500.434-50). — Indeferido.

**RETIFICAÇÃO**

No Boletim n.º 186, de 29 de setem- bro de 1950, publicado no Diário Ofi- cial do dia 4 de outubro de 1950, pá- gina 8.410.

Onde se lê: Roberto d'Escragnolle Taunai, Leia-se:

Roberto d'Escragnolle Taunay.

Onde se lê: Total . . . . . 5.520,00

Leia-se: Total . . . . . 5.200,00

**Departamento de Obras**

Expediente de 2 de outubro de 1950

**Boletim n.º 174**

**ATOS DO DIRETOR**

Transcrição do Boletim n.º 181 do Sr. Secretário:

Transcrevendo, para os devidos fins, o Boletim n.º 181, de 21 de setembro de 1950, do Sr. Secretário de Viação e Obras:

Recomendação: Para atender ao in- teresse público e as expressas deter- minações do Exmo. Sr. Prefeito, solli- cito a colaboração de todos os fun- cionários dos Departamentos e Ser- viços desta Secretaria Geral, no senti- do de comunicarem ao meu Gabinete, pelos telefones 42-1820, 42-2444 e 42-6675, qualquer ocorrência que presen- ciarem, referente a vazamentos, buracos, falta d'água em residências ou qualquer outro fato que dependa de providências desta Secretaria Geral, a fim de serem prontamente atendidas.

**Ordem de Serviço:**

Tendo em vista as determinações do Sr. Secretário Geral, recomendo ao Srs. Chefes de Distrito providência no sentido de que todo o material retirado dos ralos e caixas de ralos se- removido imediatamente das sargetas evitando assim o retorno desse mate- rial aos mesmos ralos.

Comissão de aceitação de obras:

Ficam designados os Engenheiros Armando Carneiro Monteiro, Renato Leite Silva e Jorge Diniz Carneiro para, em comissão, examinarem as obras de arruamento à rua projetada entre a Praia da Guatubara e Avenida Paranaipuan (trecho), no 16.º Distrito cuja aceitação e solicitação no processo 7.620.269-46, e emitir parecer.

Apresentação e designação de servidor:

Fica registrada a apresentação, em 30 de setembro de 1950 neste GD do Trabalhador ref. B. mat. 68.155 - Arlindo de Sousa, apresentado pelo of. 1.423 de 30-9-50 do VSA-P e designado para ter exercício no 16.º Distrito de Obras.

Transferência de servidor:

Fica transferido do 6-O.B. para o 14.º D.O. o Trabalhador ref. B - mat. 63.014 - Valdir Gomes de Figueiredo.

Expediente de 4 de outubro de 1950

Boletim n. 175

ATOS DO DIRETOR

Comissão de aceitação de obras:

Ficam designados os Engenheiros Carlos Soares Pereira, Lauro Vieira Braga e Alvaro Fontana Jimenez para em comissão, examinarem as obras de calçamento da Avenida Antônio Passos entre a Rua Frei Solano e Praça (Alameda interna) e entre as ruas Professor Abelardo Lobo e Martins (Alameda externa) no 4.º Distrito, cuja aceitação definitiva é solicitada no processo 761896-50, e emitir parecer.

Designação de Engenheiro para a V. C. M.:

Fica designado o Engenheiro Carlos Schwab Filho para dar parecer final na fatura a que se refere a requisição n. 73-48 do 6-OB "Reforma - obra "B" conforma ofício n. 632 do V. C. M.

Transferência sem efeito:

Fica sem efeito a transferência do 5-O.B. para o 10-DO do Trabalhador radiação D mat. 15.432 - Manuel Francisco Sobreira.

Transferências:

Ficam transferidos:

Do 5-O.B. para o 10-D.O. o Trabalhador ref. B mat. 38.497 - João Adamor de Freitas.

Do 10-D.O. para o 15-D.O. o Trabalhador ref. B mat. 43.613 - Antônio Ramos de Oliveira Filho.

Do 10-D.O. para o 14-D.O. o Trabalhador ref. B. mat. 64.751 - David Conceição.

Falecimentos:

Fica registrado o falecimento dos servidores:

Alfredo Ferreira Xavier Artifice nd. H. mat. 16.017 do 8.º Distrito, ocorrido no dia 29-9-50.

Vicente Osório Nunes, Artifice pd. H. mat. 15.323 do Serviço de P. e Instalações ocorrido no dia 23 de setembro de 1950.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

G. D. L.

Expediente de 4-10-50

Despachos:

Milton Salino - Avenida Santa Cruz n. 3.100 - Processo número 7.160.956-50 - Apresente projeto de acordo com as exigências de Rs. 10 e demais sugestões.

Adamastor Emílio Haydt e outr. - Estrada Intendente Magalhães n. 145 - Processo n. 7.405.383-50

- Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de ..... Cr\$ 318,00.

Edwiges Medeiros Ferreira - Rua Belarmina - jun. e antes do n. 34 - Processo n. 7.725.080-49 - Indeferido, por contrariar o art. 583 e seus parágrafos.

Artur Donato - Rua Monte Alegre n. 314 e outr. - Processo número 7.617.270-50 - Apresente planta figurando as construções existentes, as divisas em preto e as cotas de acordo com as cores convencionais.

Antônio de Sousa e Silva - Rua Porto Carrero ns. 185 e 185 fundos - Processo n. 7.610.236-50 - Apresente planta de acordo com o artigo 583 parágrafos 9 e 10 do Decreto 6.000.

Antônio Ribeiro Teixeira e outr. - Travessa Vaz da Costa n. 61 - Processo n. 7.613.088-50 - Satisfaça a exigência de 4 - OB e complete as cotas.

Luis Maria Pires - Rua Lisboa - junto e antes do r. 35 - Processo n. 7.617.443-50 - Deferido pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 318,00.

Lucilia Rebel de Sousa Costa - Rua 24 de Maio ns. 209 e 211 - Processo n. 7.611.038-50 - Levante-se a permissão e satisfaça a exigência de 4 - OB.

Imobiliária Delfo Ltda. - Rua Maranhão lote 1 e outr. - Processo n. 7.617.718-50 - Apresente escritura devidamente registrada.

Gabriel Monteiro da Silva - Rua Cristóvão Penha n. 80 - Processo n. 7.609.250-50 - Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 264,00.

Pedro Borges - Rua das Artes - Processo n. 7.607.506-50 - Indeferido, por contrariar o Decreto 6.000 art. 583.

Agostinho Martins de Oliveira Filho - Rua Herculano Pena e outr. - Processo n. 7.605.463-50 - Apresente planta corretamente desenhada, satisfazendo as exigências de 4 - OB.

Jose Tenore e outr. - Rua São Salvador ns. 78-80 - Processo número 7.615.771-50 - Deferido pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 270,00.

Expediente de 5-10-50

Despachos:

Leopoldina Francisca de Andrade - Estrada da Boruna e outr. - Processo n. 7.721.728-49 - Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 928,00.

Rafael Gotarao Sposito - Rua Professor Hilarião da Rocha - Processo n. 7.619.312-50 - Satisfaça as exigências do 4 - OB.

Beimiro Dorta da Cunha - Rua Teixeira da Costa n. 185 e outr. - Processo n. - Indeferido em face do art. 583 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Jose Marques Couto - Rua Araújo Leitão n. 996 - Processo número 7.619.171-50 - Satisfaça as exigências do 4 - OB. Apresente planta desenhada em condições e nas cores convencionais.

Construtora e Imobiliária Marojoara Ltda. - Rua Ernestina - lote 2 - Processo n. 7.617.81 - 50 - Complete a planta e faça assinar a mesma pelo proprietários.

Empresa Popular de Terras e Construções Ltda. - Rua Quintanilha - lado par - Processo n. 7.603.502 de 1950 - Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 1.070,00.

Laboratório Vitex Ltda. - Rua Barão de Petrópolis n. 85 e outr. - Processo n. 7.608.223-50 - Compareça.

Adriano Rodrigues da Cunha - R. Chayes de Faria n. 415 e outr. - R.

Processo n. 7.617.492-50 - Compareça.

Jardelina Vieiro Caldas - Rua Otília lote 1 - Processo n. 7.615.312 de 1950 - Apresente o título devidamente registrado e planta nas cores convencionais.

Leopoldina Francisca de Andrade - Estrada dos Bandeirantes - lado par - Processo n. 7.609.642-80 - Apresente planta a que não atinja terreno de terceiros; figure o lote com as dimensões da promessa de 18 de novembro de 1928 para a testada.

Maria da Conceição Pinó - Estrada do Mato Alto n. 402 - Processo n. 7.6156.502-50 - Apresente planta de acordo com a lei.

Serviço de Topografia

4-OB

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 9 de outubro de 1950

N. 7.619.876-50 - Ampur S. A. - Rua Carlos de Vasconcelos 33 - Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N. 7.619.499-50 - Alfredo Bastos Carvalhaes - Estrada do Porto Velho - Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N. 7.619.781-50 - Alzira Augusta Marinho - Rua Tiaia 27 - Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 15,00 em selos.

N. 237.515-46 - Cia. de Cigarros Sousa Cruz - Rua Conde de Bonfim 1.181 - Compareça para esclarecimentos a este Serviço.

N. 7.618.038-50 - Carlos Evaristo dos Reis Marques da Costa - Rua Constante Ramos 35 - Deferido pagando os emolumentos na importância de 379,00.

N. 7.618.999-50 - Djalma de Paula Fortuna - Rua Domingos Ferreira 59 - Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. A. Melo.

N. 7.613.420-50 - Ernestina Atademo Torres - Rua Cintra 670 - Não há elementos para certificar como é pedido.

N. 7.617.166-50 - Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltd - Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Teodorico Sants.

N. 7.18.551-50 - Euclides Augusto Rogério - Rua Anicós - Junte título de propriedade do terreno.

N. 7.619.396-50 - Emílio Tompson Junior - Estrada de Tijuca - Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N. 7.612.227-50 - José Pinto Rodrigues - Rua Gratião 165 - Legalize previamente os prédios dos quais deseja certidão de metragem.

N. 7.618.773-50 - Joaquim Serredo Pereira da Silva - Rua Conde de Lafaiete 27 - Compareça a fim de concordar com os termos de certidão.

N. 7.619.442-50 - João Correa Picanco - Rua José dos Reis - Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N. 7.619.602-50 - Manuel Correa do Lago - Vila Nazaret - Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N. 7.619.773-50 - Manuel Penha Rua Zoroastro da Cunha - Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N. 7.618.432-50 - Ovidio Rodrigues de Oliveira - Estrada do Monteiro - Compareça para concordar com os termos da certidão.

N. 7.617.107-50 - Otávio Gonçalves Pinto - Rua Luís Silva 21 - Compareça para esclarecimento.

N. 7.517.009-50 - Rubens de Freitas Guimarães - Rua Circo Mato 54 - Compareça para concordar com os termos da certidão.

N. 7.620.127-50 - Pádua Merino - Rua ... - Compareça para ciência.

N. 7.616.241-50 - Silvestre Alves dos Santos - Rua Atáris 75 - Junte título de propriedade do terreno.

N. 7.612.744-50 - Sociedade Comercial e Imobiliária Vitória Ltd - Rua São Gabriel 7 - Compareça para esclarecimentos os números 267 e 301 se referem a imóveis distintos.

N. 7.619.479-50 - Tancredo Tostes - Praia Barão de Capanema - Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N. 7.616.681-50 - Tiburcio José Lourenço - Rua Maria Silva 190 - Compareça para ciência.

N. 7.414.670-50 - Wilson Teanes & Cia. Ltd - Av. Brasil - Compareça para esclarecimentos a este Serviço.

Serviço de Correspondência

8-O.B.

Expediente de 5 de outubro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Manuel José Ribeiro - Processo n. 7.616.074-50 - Restitua-se.

Hilceval Benzi - Processo número 7.614.931-50 - Compareça.

Manuel Lopes Antelo e outr. - Processo 7.6612.894-50 - Restitua-se. Osvaldo Silveira da Costa Tavares e outr. - Processo 7.610.350-50 - Restitua-se.

Manuel Carneiro Leão Junior - Processo 7.620.076-50.

Anton Ratscheck - Processo n.º 7.619.977-50.

José Augusto de Oliveira - Processo 7.619.730-50.

Manuel Máximo - Processo número 7.619.721-50.

Manuel Máximo - Processo n.º 7.619.720-50.

Lino de Freitas - Processo número 7.619.605-50.

José Francisco Ramos - Processo n.º 7.619.577-50.

Abel de Jesus Tenreiro - Processo 7.619.440-50.

Eduardo Duvivier - Processo n.º 7.618.287-50.

Mabel Henriqueta Lisboa Shaw - Processo 7.50.231-50.

Nadir Vila Verde - Processo n.º 7.617.827-50.

Certifiquem-se de acordo com a informação.

Expediente de 6 de outubro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Cia. Telefônica Brasileira - Processo 7.200.664-50 - Compareça.

Luis Pereira da Silva - Processo n. 7.615.184-50 - Compareça.

Heleodoro Gonçalves - Processo n. 7.616.495-50 - Compareça.

Hilda Ferreira Almada e outr. - Processo 7.608.951-50 - Restitua-se.

Leonida Chavui de Almeida - Processo 7.617.767-50 - Compareça para concordância.

José Martins Faria - Processo n. 7.617.538-50 - Compareça.

Pedro Martins Ribeiro Junior - Processo 7.608.447-50.

Michel A. Maluf - Processo n.º 7.617.208-50.

Dominos Libonato - Processo n.º 7.617.944-50.

Fernando Chiler Amaral de Sousa - Processo 7.618.232-50.

Cleto Costa - Processo 7.619.298 de 1950.

Antônio Gonçalves Moreira - Processo 7.619.433-50.

Manuel Augusto da Silva - Processo 7.619.594-50.

Edenir dos Santos Xavier - Processo 7.619.737-50.

João Odon de Sousa Filho - Processo 7.619.740-50.

José Xavier da Rocha - Processo 7.619.758-50.

João Antônio de Lima - Processo 7.619.759-50.

Afonso Nunes Velasques - Processo 7.620.201-50.

Pertulino Lopes Ferreira - Processo 7.620.620-50.

João Correa Picanco - Processo n. 7.619.442-50.

Certifiquem-se de acordo com a informação

**Primeiro Distrito de Obras****DESPACHOS DO ENG.º CHEFE**

Dia 4 de outubro de 1950

Confecções Coronet Ltda.  
Petição n.º 78-50 do 1-D. O.  
Rua Uruguaiana 105.

Defiro — O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1) base de concreto, traco 1:2:4, com altura de 8cms.;
- 2) as pedras brancas e negras, assentes em argamassa de cimento e saibro traco 1:3, serão colocadas de acordo com o desenho adotado no logradouro;
- 3) declividade transversal de 3%;
- 4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

**Departamento de Edificações**

Expediente de 5 de outubro de 1950

Boletim n.º 91

**ATOS DO DIRETOR****Ordem de serviço:**

Determinando que, para fiel cumprimento do que prescreve o artigo 316, do Decreto n.º 6.000, sejam juntos aos processos de construção, antes da aprovação, plantas de detalhes figurando os medidores de gás, devidamente aprovadas pelo Departamento Nacional de Iluminação e Gás.

Outrossim, deverá ser exigida a obrigatoriedade ao Decreto n.º 8.402, de 27 de dezembro de 1945, sendo dispensada aquela apresentação, nas exceções da letra f, do parágrafo único do artigo 1.º desse diploma legal.

**Transcrição:**

Transcrevendo para os devidos fins, a Ord. m. de Serviço publicada no Boletim n.º 184, de 27 de setembro de 1950 do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

"A fim de fixar norma relativa a concessão de licença para instalação dos toldos denominados "marquize-contratil Açaz" recomendado, de ordem do Excelentíssimo senhor Prefeito que tais dispositivos poderão ser permitidos desde que não seja em substituição a marquises nem nas zonas centrais da cidade, isto é em ZC-I e ZE."

**Apresentação de servidor:**

Comunicando a apresentação do Topógrafo, classe J, matrícula número 53.721 — Antônio Oliveira de Sena Madureira, — que por ato do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do boletim n.º 179, de 19 de setembro de 1950, foi transferido do Departamento de Obras para ter exercício neste Departamento.

**Designação de servidor:**

Designando o Topógrafo classe J, matrícula n.º 53.721 — Antônio Oliveira de Sena Madureira, — para ter exercício no 1-ED 2.

**Cancelamento de autorização de responsabilidade:**

a) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no Processo n.º 7.514.539-50, foi cancelada a responsabilidade do Engenheiro Civil Newton Kubrusly, portador da carteira profissional n.º 4.310-D, pelas obras da firma "G. Werneck & Comp. Ltda.", e autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "A. Rocha da Silva", firma com escritório à Avenida Graça Aranha n.º 326, 8.º andar.

b) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no Processo n.º 7.508.174-50, foi cancelada a responsabilidade do Engenheiro Civil Walter Zuany de Figueiredo, portador da carteira profissional n.º 4.416-D, pelas obras da firma

"E Guedes e Irmãos Ltda.", e autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Edeco Estruturas de Concreto e Madeira Ltda.", firma com escritório à Avenida Nilo Peçanha número 12, 11.º andar, salas 1.101 e 1.103.

**Inscrição de profissionais:**

a) Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Engenheiro Civil Ademar da Cunha Fonseca, portador da carteira profissional n.º 122-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Fonseca Albuquerque & Comp. Limitada", firma com escritório à Avenida Rio Branco n.º 91, 3.º andar.

b) Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Engenheiro Civil Iberê Ribeiro de Barros, portador da carteira profissional n.º 5.524-D, para funcionar individualmente com escritório à Praça da Independência n.º 60, 1.º andar, sala dos fundos.

**Penalidade:**

Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no Processo n.º 7.515.127-50, foi suspenso na forma do § 1.º, do art. 70, do Decreto n.º 6.000, o Engenheiro Civil Militar Joaquim Vidal Pessoa, portador da carteira profissional número 4.281-D.

**Cessação de penalidade:**

Cientificando que, cessou a penalidade imposta na forma do § 1.º, do art. 70, do Decreto n.º 6.000, ao construtor licenciado Lourenço Gonçalves, portador da carteira profissional número 150-L.

**Departamento de Concessões****Serviço de Telefones**

Expediente de 6 de outubro de 1950

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Exigência a cumprir  
Clodoaldo Trigueiro de Albuquerque Melo — Processo n.º 7.208.737. — Compareça.

**Serviço de Energia Elétrica****DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE****Despachos definitivos:**

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — processo número ... 7.208.465. n.º 7.208.464. n.º 7.208.342 — n.º 7.208.467. — Deferido.  
Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — processo número ... 7.308.912. — Deferido, quanto ao projeto n.º 53.608.

**Serviço de Ônibus e Barcas****DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE****Exigências a cumprir:**

Maria da Conceição Leal — processo n.º 7.208.995. — O requerido não tem amparo legal. Cumpra o determinado pelo Decreto número ... 10.439.  
Mauro Feijó Sampaio — 7.208.998. — Cumpra o determinado pelo Decreto n.º 10.439.

**Multas:**

Foram multadas as Empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o artigo 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:  
Limousine Federal — Cr\$ 30,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — despachante — carro 20 de setembro de 1950 às 12 horas e 15 minutos — Ponto de Estrada de Ferro — Memorando n.º 2.345.  
Viação Central — Cr\$ 100,00 — Artigo 48 — Excesso de lotação — carro

n.º 126 — 27 de setembro de 1950 — 18 horas e 17 minutos — Largo da Carioca para zona Norte — memorando n.º 2.346.

Limousine Federal — Cr\$ 100,00 — Artigo 48 — Excesso de lotação — carro 35 — dia 28 de setembro de 1950 — 17 horas e 50 minutos — Largo da Carioca, para zona Norte — memorando n.º 2.347.

Viação Turi — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — Recusar passageiro — carro 28 — 11 horas e 10 minutos — Avenida Rio Branco para Praça Mauá — memorando n.º 2.348 — dia 27 de setembro de 1950.

Viação Nacional — Cr\$ 100,00 — Artigo 48 — Excesso de lotação — 1950 — 18 horas e 18 minutos — Rua do Passeio para zona Norte — memorando n.º 2.349.

Viação Relâmpago — Cr\$ 30,00 — artigo 38 — Falta de uniforme — motorista — carro n.º 125 — dia 28 de setembro de 1950 — 10 horas e 10 minutos — Rua do Catete perto do Largo do Machado — memorando n.º 2.350.

Viação Relâmpago — Cr\$ 30,00 — Fumar em serviço — motorista — carro 132 — dia 27 de setembro de 1950 — 18 horas e 10 minutos — Largo da Carioca para zona Norte — Memorando n.º 2.351 — Artigo 37.

Viação Relâmpago — Cr\$ 30,00 — Artigo 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 125 — dia 29 de setembro de 1950 — 13 horas e 15 minutos — Em viagem para a cidade — memorando n.º 2.352.

Viação Relâmpago — Cr\$ 30,00 — Artigo 38 — Falta de uniforme — motorista — Carro 87 — Dia 28 de setembro de 1950 — 17 horas e 2 minutos — Largo da Carioca — para zona Norte — memorando número 2.353.

Viação Relâmpago — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — Recusar passageiros — carro 125 — dia 28 de setembro de 1950 — 17 horas e 20 minutos — Largo da Carioca para zona Norte — memorando n.º 2.354.

Viação Nacional — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — Recusar passageiro — carro 3 — 17 horas e 37 minutos — dia 28 de setembro de 1950 — Largo da Carioca para zona Norte — memorando n.º 2.355.

Viação Relâmpago — Cr\$ 30,00 — Falta de uniforme — torcedor — carro 10 — dia 28 de setembro de 1950 — 17 horas e 45 minutos — Largo da Carioca para zona Norte — memorando n.º 2.356 — artigo 38

Viação Nacional — Cr\$ 100,00 — Excesso de lotação — carro 10 — dia 28 de setembro de 1950 — 18 horas e cinco minutos — Largo da Carioca para zona Norte — memorando n.º 2.357 — artigo 48.

Viação Nacional — Cr\$ 100,00 — Excesso de lotação — carro 43 — dia 28 de setembro de 1950 — 18 horas e 15 minutos — Largo da Carioca para zona Norte — memorando n.º 2.358 — artigo 48.

Viação Carioca — Cr\$ 30,00 — Falta de uniforme — motorista — carro 23 — dia 28 de setembro de 1950 — 18 horas e 16 minutos — Largo da Carioca para zona Norte — memorando n.º 2.359 — artigo 38.

Turi — Cr\$ 100,00 — artigo 48 — excesso de lotação — carro 14 — dia 28 de setembro de 1950 — 18 horas e 17 minutos — Largo da Carioca para zona Norte — memorando n.º 2.360.

Viação Copanorte — Cr\$ 100,00 — artigo 48 — excesso de lotação — carro 43 — dia 28 de setembro de 1950 — 18 horas e 24 minutos — Largo da Carioca para zona Norte — memorando n.º 2.361.

**Departamento de Parques**

Expediente de 6 de outubro de 1950

**DESPACHOS DO DIRETOR****Apresentação:**

Registrando a apresentação do seguinte serventuário:  
Alceu Sátiro Monteiro — Artífice, referência C, matrícula n.º 62.749. Apresentado a este Departamento de Parques pelo Ofício n.º 1.411 na data de 26 de setembro próximo findo, ficando o mesmo designado para o

**Processo:**

1-P.Q. (Serviço de Parques).  
N.º 7.900.838-50 — Importadora e Exportadora Rivera Ltda. — Indeferido tendo em vista o informado pelo Serviço de Parques.

**Serviço de Parques****DESPACHOS DO CHEFE****Designação:**

Designando o serventuário:  
Alceu Sátiro Monteiro, matrícula turma volante).

n.º 62.749, para o núcleo 4.910, (2.ª

**Apresentações:**

Apresentando-se ao serviço por

término de licença:

Comercinda Silva — matrícula n.º 61.092, na data de 18 de setembro, conforme memorando n.º 3.909 de 1950 do V.S.A.P.

Joaquim Pinto de Oliveira — matrícula n.º 2.441, na data de 24 de setembro, conforme memorando n.º 3.935 de 1950 do V.S.A.P.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente de 5 de outubro de 1950

Boletim n.º 224:

**ATOS DO DIRETOR****Apresentações:**

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do V.S.A.P.:

Em data de ontem:

Aprizio Teixeira — matrícula n.º 56.899, do 8-D.L., com alta para L-4.122;

Em data de hoje:

Moacyr Lourenço da Silva — matrícula n.º 44.628, do 1-D.L., com alta para reassumir hoje, memorando n.º L-4.124;

Antônio Clegário Ferreira — matrícula n.º 58.313, do 14-D.L., com alta para reassumir dia 5, hoje, memorando n.º L-4.125;

Gildo Rosa — matrícula n.º 45.962, do 11-D.L., com alta para reassumir dia 5, hoje, memorando n.º L-4.126.

**Departamento de Águas e Escofos****Serviço de Expediente**

Expediente de 6 de outubro de 1950:

Boletim n.º 18.

**ATOS DO DIRETOR****Designação:**

Portaria n.º 59, de 21 de setembro, de 1950 — Designando os Engenheiros Armando Araguary de Lemos — matrícula n.º 54.283, Sylvio Restier Gonçalves, matrícula n.º 54.296 e Jorge Bauer, matrícula n.º 57.532, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a examinar a idoneidade dos proponentes e julgar as propostas referente à execução de 100 (cem) instalações sanitárias domiciliares de 1.º e 2.º graus em vários logradouros da zona de Olaria.

Portaria n.º 60, de 25 de setembro de 1950 — Designando os Engenheiros Marcello Teixeira Brandão, matrícula n.º 47.014, Ataúlpho dos Santos Coutinho, matrícula n.º 48.708.

# SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Boletim n.º 216, de 6 de outubro de 1950.

Transcrição da Circular n.º 55, de 28 de setembro de 1950, do Senhor Secretário Geral de Administração: — Processo n.º 1.048.146-950.

“Senhor Secretário Geral:

Lvo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.504.510-50, resolveu proibir a entrada nas diversas repartições desta Prefeitura do Senhor Antenor Faria (carteira de identidade do Instituto Felix Pacheco n.º ..... 287.681).

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, as expressões de meu alto apreço”. (ass) Váler Santos, Secretário Geral de Administração.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Laticínios Bem Bom S.A. — Processo n.º 2.019.660-50) — Indeferido, nos termos do parecer.

Paulo Berardone — Processo n.º ... 2.019.903-50 — Deferido, em termos.

Ofício n.º 136-DIC — Processo n.º 2.003.152-50 — Serviços extraordinários para o mês de outubro de 1950: — Autorizo, em termos, Relação a que se refere o despacho citado:

Matrícula n.º 1.179 — Julieta Guimarães Simões;

Matrícula n.º 26.834 — Belizário do Babo Ayrosa;

Matrícula n.º 49.581 — Alberto Mendes dos Santos;

Matrícula n.º 50.165 — Acácio Francisco Pinheiro.

## DESPACHO DO ASSISTENTE

Juvenal da Silva Azevedo — Processo n.º 2.003.147-50 — Sele a petição de acordo com a lei.

## I Setor de Pesca e Piscicultura

### DESPACHO DO ENCARREGADO

Iracay Igayara — Processo n.º ..... 2.002.724-50 — Compareça para prestar esclarecimentos.

## RETIFICAÇÃO

Leia-se no “Diário Oficial” de n.º 227, de 2 de outubro de 1950, folhas 8.391:

Boletim n.º 212-50: Ofício n.º 332 — AGDS — Processo n.º 200.568-50 — Proposta de fornecimento n.º 62: — Aprovo em termos.

Marcelino Veloso da Silva — matrícula n.º 56.859 — 50,10 horas. E não foi publicado.

## Jardim Zoológico

Boletim n.º 219, de 4 de outubro de 1950:

### Movimento do Jardim Zoológico

Dia 2 de outubro de 1950:

Visitantes e renda: — 25 visitantes. Cr\$ 75,00.

Boletim n.º 220, de 5 de outubro de 1950:

### Movimento do Jardim Zoológico

Dia 30 de setembro de 1950:

Entrada de animais:

Uma (1) Preguiça — Procedência: Distrito Federal. Doação: do Sr. José R. Cavalcante.

Dia 4 de outubro de 1950:

Entrada de animais:

Um (1) Tatu — Procedência: Distrito Federal. Doação: do Sr. Diretor do Instituto Flamel.

Dia 4 de outubro de 1950:

Visitantes e renda: 197 visitantes, Cr\$ 591,00.

Dia 4 de outubro de 1950:

Portaria n.º 34:

Fica sem efeito a portaria n.º 33, de suspensão, referente ao Vigia referência D, matrícula n.º 60.785, Rito Antônio Fernandes, atendendo-se ao fato de ter procurado se justificar e considerando-se os seus antecedentes de bom servidor.

## Departamento de Veterinária

Boletim n.º 226, de 4 de outubro de 1950:

### DESPACHOS DO DIRETOR

José Acciari — Processo n.º ..... José Martins Alegre Neto — Processo n.º 2.062.054-50;

Motta Pacheco & Mello Ltda. — Processo n.º 2.062.183-50;

José Acciari — Processo n.º ..... 2.062.219-50;

José Pereira — Processo n.º ..... 2.062.214-50;

Sebastião Ramos Filho — Processo n.º 2.062.170-50;

E.S. Bingham — Processo n.º .... 5.708.392-50;

Domingos Euzébio — Processo n.º 6.008.191-50.

Compareçam ao Departamento de Veterinária à Avenida Graça Aranha, n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609.

### Recolhimento de renda:

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n.º ..... 7.900.129, a importância de ..... Cr\$ 3.473,50.

### Expediente do 2-V.T.

### DESPACHO DO CHEFE

Ary Gomes de Souza — Processo n.º 2.062.837-50 — Compareça, trazendo a caixa isotérmica para vistoria, e a carteira de saúde, atualizada, à Avenida Presidente Vargas, n.º .... 3.364, São Diogo.

João da Silva Brun — Processo n.º 2.020.044-50 — Compareça, trazendo a caixa a ser vistoriada, à Avenida Presidente Vargas, n.º 3.363, São Diogo.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções.

Boletim n.º 228, de 6 de outubro de 1950:

### DESPACHOS DO DIRETOR

Agostinho Alves do Rio — Processo n.º 2.062.440-50;

Arthur Domingos Portella — Processo n.º 2.062.179-50 — Deferido.

José de C. Lacerda & Manoel Pinto conforme a informação. — Compareça ao Departamento de C. Neto — Processo n.º 2.062.085-50 Veterinária, à Avenida Graça Aranha, n.º 81, 6.º andar, sala 609.

### Recolhimento de renda:

O 1-V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n.º ..... 7.900.130, a importância de Cr\$ .... 3.695,10.

### Expediente do 1-V.T.

### Apreensão de animais:

O 1-V.T. apreendeu na via pública, no dia 5 do corrente, 30 caninos.

Onde se lê:

Mario Ferreira Gces.

Leia-se:

Mario Ferreira Gomes

Onde se lê:

Jorge da Silva.

Leia-se:

Jorge José da Silva.

Onde se lê:

João Maia.

Leia-se:

José Maia.

Onde se lê:

Maria Teodoro de Santana.

Leia-se:

Mariano Teodoro de Santana.

Onde se lê:

Luiz José Martins.

Leia-se:

Luiz José Martins.

Onde se lê:

osé Gonçalves.

Leia-se:

orge Gama de Matos.

Leia-se:

Jorge Gama de Matos.

Onde se lê:

Felipe Marcos dos Santos .... Cr\$ 170,00

Leia-se:

Felipe Marcos dos Santos ..... 200,00

Onde se lê:

Oscar de Freitas ..... 290,00

Leia-se:

Oscar de Freitas ..... 290,20

Onde se lê:

osé de Oliveira.

Leia-se:

José de Oliveira.

Onde se lê:

João Batista de S. Filho ..... Cr\$ 120,00

Leia-se:

João Batista de Almeida ..... 250,00

Onde se lê:

oão dos Santos, Junior.

Leia-se:

João dos Santos Junior.

Onde se lê:

osé Gonçalves a Silva.

Leia-se:

José Gonçalves da Silva.

Onde se lê:

osé Agripino da Silva.

Leia-se:

José Agripino da Silva

Onde se lê:

osé Francisco da Silva.

Leia-se:

José Francisco da Silva.

Onde se lê:

Edgard osé de Freitas.

Leia-se:

Edgard José de Freitas

Onde se lê: Cr\$ 124,00

Waldomiro Vieira Sobrinho .....

Leia-se:

Waldomiro Vieira Sobrinho ..... 124,40

Onde se lê:

osé Alberto Pojo.

Leia-se:

José Alberto Pojo.

Onde se lê:

Osório Moreira ..... Cr\$ 125,40

Onde se lê:

Osório Moreira ..... 126,40

Onde se lê:

ocl Barbosa.

Leia-se:

Jaci Barbosa.

Onde se lê:

oão Bwsdzenski.

Leia-se:

João Bwsdzenski.

Onde se lê:

Camille Marcell Briard.

Leia-se:

Camillo Marcell Briard.

For também sejam incluídos os nomes abaixo, omitidos na publicação desse mesmo Diário, referente ao mês de agosto último:

Lindolfo F. dos S Filho — matrícula n.º 47.377, com direito a Cr\$ .. 120,00.

Antônio Cardoso — matrícula n.º 48.108 com direito a Cr\$ 78,70

Rosauro Mariano da Silva, matrícula n.º 67.654, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a examinar a idoneidade dos proponentes e julgar as propostas referentes a construção da sede do 2.º Distrito de Águas no terreno situado à rua José dos Reis, entre a rua Cintra Vidal e Avenida Suburbana.

Portaria n.º 61, de 29 de setembro de 1950 — Designando os Engenheiros Marcello Teixeira Brandão, matrícula n.º 47.014, Armando Araguary de Lemos, matrícula n.º 54.283 e Sylvio Restier Gonçalves, matrícula n.º 54.296, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a examinar a idoneidade dos proponentes e julgar as propostas referentes à construção da rede de esgotos sanitários em Ramos e trecho do coletor geral de Ramos e Bonsucesso.

Portaria n.º 62 de 2 de outubro de 1950 — Designando os Engenheiros Marcello Teixeira Brandão, matrícula n.º 47.014, Rosauro Mariano da Silva, matrícula n.º 67.654 e Eugênio Silveira Macedo, matrícula n.º 64.544, para constituírem som a presença do primeiro, a comissão destinada a examinar a idoneidade dos proponentes e julgar as propostas referente à construção de extensão da rede de distribuição de água em logradouros públicos de Anchieta, Ricardo de Albuquerque, Pavuna e Barros Filho.

Portaria n.º 63, de 2 de outubro de 1950 — Designando os Engenheiros Marcello Teixeira Brandão, matrícula n.º 47.014, José Roberto de Andrade Pinto do Rêgo Monteiro, matrícula n.º 55.453 e Sérgio Dorfman, matrícula n.º 60.709, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a examinar a idoneidade dos proponentes e julgar as propostas referente à colocação de bicas públicas de água em aglomerações não abastecidas.

### Apresentação: DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Memorando n.º 245 de 19 de setembro de 1950 — Apresentando o Topógrafo referência J — Aloysio Pereira Guimarães — matrícula n.º 62.549, a 3.ª Divisão.

Memorando n.º 247 de 20 de setembro de 1950 — Apresentando o Chefe de Distrito padrão NC — João de Carvalho Vasconcelos — matrícula n.º 4.302, a 3.ª Divisão.

Memorando n.º 248 de 28 de setembro de 1950 — Apresentando o Artífice referência C — Eliseu Couto de ... — matrícula n.º 63.853, a 1.ª Divisão.

Memorando n.º 249 de 29 de setembro de 1950 — Apresentando o Auxiliar de Engenheiro classe E — Paulo Osório Monteiro de Brito — matrícula n.º 68.118, a 3.ª Divisão.

### DO ENGENHEIRO CHEFE DO 7-4 A. E.

Suspensão: Memorando n.º 37 de 8 de julho de 1950 — Suspendendo por cinco (5) dias no período de 7 a 11 de julho do corrente ano, aos Artífices, referência C — Geraldo Soares de Matos, matrícula n.º 62.620 e Pedro Ferreira dos Santos, matrícula n.º 62.838, por terem infringido o artigo 208-III do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal.

### RETIFICAÇÕES

No “Diário Oficial”, Seção II, do dia 2 de outubro de 1950, páginas números 8.380 e 8.381.

Serviços extraordinários prestados por pessoal deste Departamento, no mês de agosto deste ano: Onde se lê:

Macario Paschoal ..... Cr\$ 101,00

Leia-se:

Macario Paschoal ..... 101,00

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 4 de outubro de 1950

Boletim n. 226

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — Circular n. 54, da S. G. A. — *Transcrição* — Armas da República — Prefeitura do Distrito Federal — Gabinete do Prefeito — Circular número 54 — Em 25 de setembro de 1950 — Senhor Superintendente: Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n. 5.702 de 8 de setembro corrente, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido cancelar a aplicação das sanções cominadas no

Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, imposta à firma C. M. Barros, estabelecida na rua da Alfândega n. 97, 1.º andar, nesta Capital.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto apreço. (a) *Válter Santos* — Secretário Geral de Administração.

II — *Complemento à publicação do Boletim n. 220 de 26 de setembro de 1950* — Recomento aos Chefes de Serviço que desistem um servidor administrativo, para entrar em entendimento com o Setor de Expediente, a fim de receber as fichas que deverão ser preenchidas para distribuição dos brinquedos de Natal e as instruções necessárias.

### TERMOS DE CONTRATO

#### SECRETARIA GERAL FINANÇAS

##### Departamento do Patrimônio

**Térmo de locação do imóvel P. M., sito à Avenida Salvador de Sá número 102 — Térreo, para ocupação a título precário.**

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta, na sede do Serviço de Administração e Obras (2 P. M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega número quarenta e oito (48) — quarto (4.º) andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Claro do Monte Ferreira Ferro, motorista classe "G", matrícula n. 13.547 (treze mil quinhentos e quarenta e sete), brasileiro, casado para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 18 de julho de 1950 (dezoito de julho de mil novecentos e cinquenta) proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 4.410.238 (quatro milhões quatrocentos e dez mil duzentos e trinta e oito), em virtude do qual lhe é concedida a locação do próprio municipal, situado à Avenida Salvador de Sá número 102 (cento e dois) — térreo — mediante as seguintes condições. — *Primeira* — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo (2.º) do Art. 45 (atrês quarenta e cinco), mediante o aluguel mensal de Cr\$ 155.00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros), pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido na sede do Serviço de Administração e Obras (2 P. M.), deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial na forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta (960), da dezoisete de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. — *Segunda* — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão. — *Terceira* — Fica o locatário impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, continuando, porém, diretamente responsável como se o transpasse não houvesse. — *Quarta* — Fica o locatário obrigado a entregar o imóvel ou parte do mesmo, à Prefeitura, independentemente de interdição judicial dentro do prazo máximo de noventa (90) dias da data em que para isso for notificado. — *Quinta* — Para garantia da execução do presente termo apresento carta de fiança do Município dos Embarcados Municipais, datada de 24-1-1949

(vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove). — *Sexta* — Perderá o beneficiado todos os direitos concernentes à locação, caso deixe de pertencer ao quadro de funcionários desta Prefeitura. — *Sétima* — De acordo com o disposto no Artigo vinte, inciso cinco da Lei duzentos e dezessete (155) de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (1948) — Lei Orgânica do Distrito Federal — o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — E à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo Senhor Diretor interessado, testemunhas e por mim *Alice Uzeda de Azevedo*, oficial administrativo, letra "K", matrícula setecentos e oitenta e três que o escrevi. — Em termo: o selo referente foi pago no termo assinado no dia vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove. — *Dado*: Rio de Janeiro 5 de outubro de 1950, e assinado: *Thomas Pinto da Fonseca Guimarães*, Diretor do 2 P. M. — (assinado) *Claro do Monte Ferreira Ferro*. — Testemunhas (assinadas) *Arnaldo Ferreira e Armando Siqueira*. — (assinado) *Alice Uzeda de Azevedo*, matrícula n. 983 — Dactilografado por *Marieta Bordot Wanderley*, Dactilógrafa Classe D — Matrícula n. 61.787. — *Visto*: *José Maria Campello Palhares* — Chefe do 2 P. M. — Matrícula n. 32.923.

#### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

**Térmo de contrato para aquisição de um electrocardiógrafo, destinado ao Laboratório de Produtos Terapêuticos que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Material Hospitalar S. A. estabelecida na Avenida Almirante Barroso número 91 — noventa e um — e representada pelo Senhor Doutor Dario de Melo Pinto Diretor Gerente da aludida firma.**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 1950 — mil novecentos e cinquenta — na Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número 81 — oitenta e um — 5.º — quinto — andar, compareceu o Senhor Doutor Dario de Melo Pinto, Diretor-Gerente da firma Material Hospitalar S. A., estabelecida na Avenida Almirante Barroso número 91 — noventa e um —, nesta Capital, que de conformidade com o resultado da Concorrência Pública número 20 — vinte —, realizada aos 14 —

quatoze — dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer um electrocardiógrafo de fabricação original da Cambridge Instrument Co., EE. UU., modelo "Simpli-Scriber", de inscrição direta e registro visual, para ligação direta a corrente elétrica alternada de 110-120 — volts, 50 ou 60 ciclos, sem necessidade de baterias, com as seguintes características: 1.º Unidade amplificadora. 2.º Galvanômetro tipo D'Arsonval, completo com unidade registradora à estilete, aquecido. 3.º Dispositivo síncrono movido à motor para registro dos traçados do electrocardiograma. 4.º Painel de comando simplificado com: a) Dispositivo de standardização. b) Regulador de posição e de aquecimento do estilete. c) Regulador de sensibilidade do galvanômetro. d) Seletor de derivações de 10 pontos — 1, 2, 3 aVr. AVI. AVI. V. CR. CL. CF. 5.º Chave geral. 6.º Dispositivo especial para cortar a corrente com a caixa do aparelho fechado. 7.º Estilete especial para identificar o tipo de derivação no traçado. Completo, com 6.º de eletrodos, cabos, fios, destinado ao Laboratório de Produtos Terapêuticos, nos termos de sua proposta apresentada à aludida Concorrência Pública número 20 — vinte — de 14 — quatorze — de agosto de 1950 — mil novecentos e cinquenta —, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma, e as cláusulas a seguir discriminadas: *Primeira* — A firma Material Hospitalar S. A. se obriga a fornecer um electrocardiógrafo de fabricação original da Cambridge Instrument Co., EE. UU., modelo "Simpli-Scriber", de inscrição direta e registro visual, para ligação direta a corrente elétrica alternada de 110-120 volts, 50 ou 60 ciclos, sem necessidade de baterias, com as seguintes características: 1.º Unidade amplificadora. 2.º Galvanômetro tipo D'Arsonval, completo com unidade registradora à estilete, aquecido. 3.º Dispositivo síncrono movido à motor para registro dos traçados do electrocardiograma. 4.º Painel de comando simplificado com: a) Dispositivo de standardização. b) Regulador de posição e de aquecimento do estilete. c) Regulador de sensibilidade do galvanômetro. d) Seletor de derivações de 10 pontos — 1, 2, 3 aVr. AVI. AVI. V. CR. CL. CF. 5.º Chave geral. 6.º Dispositivo especial para cortar a corrente com a caixa do aparelho fechado. 7.º Estilete especial para identificar o tipo de derivação no traçado. Completo, com 6.º de eletrodos, cabos, fios, destinado ao Laboratório de Produtos Terapêuticos, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada Concorrência Pública pela importância total de Cr\$ 25.000,00 — vinte e cinco — mil cruzeiros. *Segunda* — A aparelhagem em apreço será entregue imediatamente após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. *Terceira* — A firma Material Hospitalar S. A. compromete-se a prestar toda e qualquer assistência técnica à aparelhagem em apreço, com a garantia de 2 — dois — anos, a partir da data do início do funcionamento, sobre qualquer defeito de mão de obra e material, com exceção das peças a vácuo. *Quarta* — Para garantia do fornecimento em apreço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 1.250,00 — mil duzentos e cinquenta cruzeiros —, em moeda corrente, pela Guia número 4.166 — quatro mil cento e sessenta e seis —, de cinco de outubro de 1950 — mil novecentos e cinquenta —, do Contrato de Rendas, deste Secretaria Geral. *Quinta* — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia contratante da cláusula quarta reverterá

integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. *Sexta* — A caução de que trata a cláusula quarta só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apreço, ou a rescisão legal deste contrato. *Sétima* — A despesa com a aparelhagem em causa, que importa num total de Cr\$ 25.000,00 — vinte e cinco mil cruzeiros —, correrá pela Verba 600 — seiscentos — código 212.0 — duzentos e doze, ponto zero —, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato. *Oitava* — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer interdição, no caso de denegação desse registro. — *Nona* — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 100,00 — cem cruzeiros —, foi pago pela Guia número 82.249 — oitenta e dois mil trezentos e quarenta e nove —, de cinco de outubro de 1950 — mil novecentos e cinquenta —, desta Secretaria Geral. O Senhor Doutor Dario de Melo Pinto, Diretor-Gerente da firma Material Hospitalar S. A., apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado a 22 — vinte e dois — de setembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta —, no ofício número 3.534 — três mil quinhentos e trinta e quatro — de 21 — vinte e um — de setembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta —, desta Secretaria Geral (processo número 6.029.101-50 — seis milhões, vinte e nove mil cento e um de mil novecentos e cinquenta —, eu, Adelfino Adelman de Carvalho Escrivão, classe G, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Doutor Dario de Melo Pinto, Diretor-Gerente da firma Material Hospitalar S. A. e pelas testemunhas, Doutor José Guadalupe de Silva Nunes e Ija Bidel, Distrito Federal, em seis de outubro de mil novecentos e cinquenta — *Samuel Libânio*, — *Dario de Melo Pinto* — *José Guadalupe de Silva Nunes*. — *Ija Bidel*. — *Adelfino Adelman de Carvalho*.

#### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

##### Departamento de Obras

##### Serviço de Correspondência

8-OB

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos dias 28 do mês de setembro do ano de 1950, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Lauro Antunes Paet de Andrade e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Cia. Industrial do Brasil, neste ato representada pelo sr. Antônio Guedes Valente, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.617.116-50, e planta usada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB) a necessária licença para exploração de areia no Rio da Catinha (rua Engenheiro Paula Lopes) no trecho de 300 metros de extensão, compreendido entre as estações 0 e 15 do estaqueamento feito pelo D.N.O.S. mediante as seguintes cláusulas que a firma aceita e se obriga a cumprir: *Primeira* — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pela fir-

ma signatária, seus herdeiros e eventuais sucessores. **Segunda** — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. **Terceira** — A firma signatária do presente termo se obriga a conservar cuidadosamente protegidas das margens do rio e não fazer a exploração numa faixa de 50,00 a montante e a 50,00 a jusante das pontes ou quaisquer obras de arte existentes. **Quarta** — O curso do rio não poderá ser desviado em hipótese alguma, quer pela excavação de margens, quer pela formação de baixios, devendo a exploração ser feita somente no trecho marcado pelo D. N. O. S. **Quinta** — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, a signatária fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em dinheiro, importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos danos a indenizar. **Sexta** — Se a signatária deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários, e cobrará as despesas que fizer, executivamente com 20% de acréscimo. **Sétima** — A firma signatária do presente termo não terá direito de ação em Juízo ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. **Oitava** — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista a signatária do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. **Nona** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pela signatária, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Quinta deste termo. **Para firmeza** do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, escriturário (G), matrícula 45.166, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes atos provando: o de número 14.164 do Departamento de Contabilidade, datado de 21 de setembro de 1950, o depósito de Cr\$ 2.000,00 estabelecido na cláusula Quinta e o de número 6.300.917 do Serviço de Correspondência, datado de 20 de setembro de 1950, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), de taxa devida para assinatura deste termo. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1950. — Assinado: **Lauro Antunes Paes de Andrade**. — Assinado: **Antônio Guedes Valente**. — Testemunhas: (a) **Aloísio Dewir** e **José Soares da Costa**. — (b) **Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves**.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, o senhor **Lauro Antunes Paes de Andrade** e as testemunhas adiante mencionadas, conhecidas dos interessados compareceu a Cia. Progresso Industrial do Brasil, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Guedes Va-**

lente, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.617.116-50 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e dezesseis de mil novecentos e cinquenta) e planta visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-O. B.) a necessária licença para exploração de areia no Rio das Caixinhas (rua Engenheiro Paula Lopes) no trecho de 300 (trezentos) metros de extensão compreendido entre as estacas 0 e 15 do estaqueamento feito pelo D. N. O. S. mediante as seguintes cláusulas que a signatária aceita e se obriga a cumprir: **PRIMEIRA**: — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pela firma signatária, seus herdeiros e eventuais sucessores. — **SEGUNDA**: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. — **TERCEIRA**: — A firma signatária do presente termo se obriga a conservar cuidadosamente protegidas as margens do rio e não fazer a exploração numa faixa de 50,00 (cinquenta metros) a montante e a 50,00 (cinquenta metros) a jusante das pontes ou quaisquer obras de arte existentes. — **QUARTA**: — O curso do rio não poderá ser desviado em hipótese alguma, quer pela excavação de margens, quer pela formação de baixios, devendo a exploração ser feita somente no trecho marcado pelo D. N. O. S. — **QUINTA**: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, a signatária fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em dinheiro importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos danos a indenizar. — **SEXTA**: — Si a signatária deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura, depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários, e cobrará as despesas que fizer, executivamente com 20% (vinte por cento) de acréscimo. — **SÉTIMA**: — A firma signatária do presente termo não terá direitos de ação em Juízo ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. — **OITAVA**: — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista a signatária do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. — **NONA**: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pela signatária, caso se torne necessária efetivar a garantia de que trata a cláusula Quinta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, Escriturário, Classe G, matrícula 45.166, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes atos provando: o de número 14.164 do Departamento de Contabilidade, datado de 21-9-50 (vinte e um de setembro de mil novecentos e cinquenta) o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil

cruzeiros) estabelecido na Cláusula Quinta e o de número 6.300.917 do Serviço de Correspondência, datado de 20-9-50 (vinte de setembro de mil novecentos e cinquenta), o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1950. — **Lauro Antunes Paes de Andrade**. — **Antônio Guedes Valente**. — Testemunhas: — **Aloísio Dewir** e **José Soares da Costa**. — ass. — **Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves**.

**RETIFICAÇÃO**  
 No Diário Oficial de 27 de junho de 1950:  
 Termo de Cessão de uma área de terreno necessária à abertura de 15 logradouros públicos denominadas ruas A — B — C — D — E — F — G — H — I — J — K — L — M — N — O, desmembradas dos terrenos situados à Rua Luiz Beltrão e Rua Urucuaia para a qual também tem frente, que a Prefeitura do Distrito Federal faz a Cia. Jacarepaguá Territorial S. A., com sede nesta Cidade à rua da Assembléia n. 104, 9.º andar sala 911.  
 Onde se lê:  
 Sr. Eduardo Araújo.  
 Leia-se:  
 Sr. Ivo Gonçalves Roxo.

**RENDAS MUNICIPAIS**  
**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**  
**Departamento do Tesouro**  
 Dia 29 de setembro de 1950  
**Renda dos Distritos de Arrecadação**

	Cr\$
Vendas e Consignações	4.369.746,50
Outros Tributos	18.209.417,50
<b>Total</b>	<b>22.579.264,00</b>

**Receita do Exercício**

Ate esta data	2.111.551.065,10
Em igual período de 1949	1.881.753.954,30
Diferença para mais em 1950	229.797.110,80

**Pagamentos Realizados**

Pessoal	9.300.902,60
Material	—
Diversos	—
Juros e Resgates de apólices	117.914,20
<b>Total</b>	<b>9.418.816,80</b>

**Programas do Curso Ginásial**  
**DIVULGAÇÃO N.º 175**  
**PREÇO: CR\$ 1,00**  
**A VENDA:**  
 Seção de Vendas.  
 Avenida Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda  
 Agência II: Pretório  
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Dia 30 de setembro de 1950**  
**Renda dos Distritos de Arrecadação**

	Cr\$
Vendas e Consignações	1.962.792,70
Outros Tributos	11.633.346,10
<b>Total</b>	<b>13.596.138,80</b>

**Receita do Exercício**

Ate esta data	2.125.147.203,90
Em igual período de 1949	1.907.836.603,20
Diferença para mais em 1950	217.310.600,70

**Pagamentos Realizados**

Pessoal	7.972.984,30
Material	—
Diversos	67.350,00
Juros e Resgates de apólices	39.609,90
<b>Total</b>	<b>8.079.944,20</b>

**Dia 2 de outubro de 1950**  
**Renda dos Distritos de Arrecadação**

	Cr\$
Vendas e Consignações	1.975.957,80
Outros Tributos	8.497.690,20
<b>Total</b>	<b>10.473.648,00</b>

**Receita do Exercício**

Ate esta data	2.135.620.851,90
Em igual período de 1949	1.909.258.101,50
Diferença para mais em 1950	226.362.750,40

**Pagamentos Realizados**

Pessoal	—
Material	—
Diversos	1.596.626,00
Juros e Resgates de apólices	50,40
<b>Total</b>	<b>1.596.676,40</b>

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
**Serviço de Contrôlo de Renda**  
 Dia 29 de setembro de 1950

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	69,10
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	891,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.913,20
50 — Eventual	150,00
<b>Total</b>	<b>3.023,30</b>

Foram emitidos 17 documentos na importância de três mil vinte e três cruzeiros e 30 centavos.

**Dia 30**

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	7,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	70,50
<b>Total</b>	<b>77,50</b>

Foram emitidos 2 documentos na importância de setenta e sete cruzeiros.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Serviço de informações**

**EDITAL N. 101**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eunice Santos Coelho, matrícula n. 31.500 Professor de Curso Primário classe "H" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. número 1.059.337-49).

Em 12 de setembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N. 104**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Ferreira Mesquita, matrícula n. 32.526, Oficial Administrativo classe J, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.034.360-50).  
Em 16 de setembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N.º 105**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João de Araújo Filho matrícula n.º 37.374 Vigilante classe D que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.034.361-50).  
Em 22 de setembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N.º 106**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Osvaldo Serpa Monteiro, matrícula n.º 5.021, Oficial Administrativo classe "I" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n.º 1.033.913-50).  
Em 28 de setembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N. 107**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Jose de Simone Neto, mat. n. 45.859, Visitador Social classe "F", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n. 1.035.099-50).  
Em 4 de outubro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N. 108**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Ferreira, matrícula n. 19.031, Trabalhador de Limpeza Urbana, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n. 1.035.109-50).  
Em 4 de outubro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N. 109**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Mário Tricano, mat. n. 54.971, Trabalhador p. B, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770,

**EDITAIS E AVISOS**

de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 1.011.886-50).

Em 4 de outubro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N.º 110**

Em 6 de outubro de 1950

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Benedito Lacerda, mat. 54.757, Trabalhador padrão B, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. 1.015.623-50).  
Em 6 de outubro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8.º P. S.

**Serviço de Seleção**

**EDITAL N.º 164**

O Chefe do Serviço de Seleção, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número 12.522, de 1950, convida o Sr. Silvío Vieira, a comparecer ao Serviço de Seleção na Avenida Graça Aranha número 201, 9.º andar a fim de se inscrever no concurso para 10 (dez) Copos Estáveis do Teatro Municipal.

O candidato deverá trazer dois (2) retratos, um selo de expediente de Cr\$ 12,00 e um selo hospitalar de Cr\$ 2,00, certificado de reservista e atestado de vacina passado por autoridade competente.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1950. — Frederico Danin da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**  
**Departamento de Fiscalização**

**FARMÁCIAS DE PLANTA NO DOMINGO, DIA 8 DE OUTUBRO DE 1950**

- Rua Camerino, número 44 — Rua do Riachuelo, número 69-A — Rua da Lapa, número 18 — Rua Frei Orlando, número 5 — Rua do Catete, número 245 — Rua das Laranjeiras, número 168-A — Rua Marquês de Abrantes, número 213 — Rua São João Batista, número 14 — Rua da Passagem, número 141 — Rua Voluntários da Pátria, número 152 — Rua Marechal Cantuária, número 8-A — Avenida Bartolomeu Mitre, número 642 — Rua Jardim Botânico, número 12 — Praça Santos Dumont, número 142 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, números 7-A — 14 — 209 — 498-A e 1.219 — Rua Santa Clara, número 127-A — Rua Visconde de Pirajá, número 616 loja — Rua Sousa Lima, número 16-C — Rua Siqueira Campos, número 119-A — Rua Joaquim Nabuco, número 20 — Rua Maria Quitéria, número 65 — Rua Frei Caneca, número 5 — Rua Pedro Ernesto, número 88 — Avenida Presidente Vargas, número 3.163 — Rua Benedito Hipólito, número 192 — Rua Machado Coelho, número 174 — Avenida Salvador de Sá, número 77 — Rua Catumbi, números 67 e 108 — Praça Condessa de Frontin, número 48 — Rua Haddock Lobo, números 106 e 451 — Rua Francisco Eugênio, número 120 — Rua Mariz e Barros, número 635 — Rua do Matoso, número 47 — Rua Figueira de Melo, número 372 — Rua São Luís Gonzaga, número 152 — Rua General Paillard, número 3 — Rua Piratini, número 43 — Rua General Gurjão, número 154 — Rua São Januário, número 168 — Rua Conde de oBnfin, números 436 — 740-A e 952-A — Avenida Tijuca, número 87-B — Avenida Vinte e Oito de Setembro, números 21-A e 283 e 326 — Rua Cisconde de Santa Isabel, número 4 — Rua Ita-

- balana, número 2-A — Rua Visconde de Abaete, número 34 — Rua Dona Zulmira, número 41 — Rua Barão de Mesquita, números 367 e 786 — Rua Conselheiro Maurink, número 374 — Rua Lúcio Cardoso, número 261 — Rua Lino Teixeira, números 174 — Rua Vinete e Quatro de Maio, número 511 — Rua São Francisco Xavier, número 993 — Rua Adolfo Bergamini, número 345 — Avenida Amaro Cavalcanti, número 2.065 — Itua Barão de Bom Retiro, número 96 — Rua Lins de Vasconcelos, número 503 — Rua Alvaro Miranda, número 261-B — Rua Arquias Cordeiro, número 628 — Rua Aristides Cairo, número 102 — Avenida Vinte e Nove de Outubro, números 3.850 — 6.720 — 3.255 e 10.442 — Rua Assis Carneiro, número 65 — Rua Quintino Bocaiuva, número 16 — Avenida João Ribeiro, número 197-B — Praça das Nações, número 74 — Rua Guilherme Maxwell, número 438 — Rua Cardoso de Moraes, números 336 e 514 — Praça Progresso, número 20 — Rua Itau, número 79-A — Rua Lobo Junior, número 1.976 — Rua Tito, número 385 — Avenida Antenor Navarro, número 170 — Avenida Teixeira de Castro, número 427-A — Rua Doutor Alfredo Barcelos, números 584 e 755 — Rua Tenente Abel Cunha, número 14 — Rua Costa Mendes, número 200 — Rua Uranos, número 963 — Rua João Rêgo, número 146 — Rua Custódio de Melo, número 539 — Rua Itacambira, número 104 — Rua Itabira, número 21-B — Estrada Braz de Pina, número 750 — Rua Antônio João, número 2-A — Rua Cordovil, número 380-A — Estrada Vicente de Carvalho, números 52-A e 962 — Estrada Monsenhor Félix, número 504 — Avenida Automóvel Clube, números 5.344 — 2.297 e 4.025 — Rua Maria Passos, número 841 — Estrada do Barro Vermelho, número 1.238 — Estrada Marechal Rangel, números 5 e 865 — Rua Carolina Machado, números 974 e 1.556 — Rua Pacheco da Rocha, número 106 — Rua Oito de Maio, número 126 — Estrada Nazareth, números 396 e 2.574 — Estrada do Engenho Novo, número 48 — Rua Pereira da Rocha, número 37-B — Rua Sirtel, número 62-B — Rua Cândido Benício, número 1.998 — Avenida Geremário Dantas, número 1.469 — Rua Coronel Rangel, número 85 — Rua Capitão Couto Menezes, número 28 — Rua Cajaliba, número 11 — Avenida Santa Cruz, números 404 e .... 5.079 1.ª loja — Rua Gita, número 4-A — Rua Coronel Tamarindo, número 596 — Praça Três de Maio, número 22 — Estrada do Monteiro, número 9 — Rua Ferreira Borges, número 4 — Rua Senador Camará, número 29 — Praia da Olaria, número 307 — Praça Carmela Dutra, número 32 — Estrada da Cacua, número 36 — Rua Pinheiro Freire, número 71.

**FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 9 DE OUTUBRO DE 1950**

- Rua Primeiro de Março, número 14 — Rua Visconde do Rio Branco, número 31 — Largo da Carioca, números 10 e 12 — Rua Pedro Primeiro, número 20 — Avenida Mem de Sá, número 11 — Avenida Gomes Freire, número 124 — Rua Aurea, número 30 — Rua do Catete, número 37 — Praia do Flamengo, número 118 — Rua das Laranjeiras, número 458 — Rua Marquês de Abrantes, número 214 — Rua da Passagem, número 6-A — Rua Marquês de Olinda, número 95-B — Rua São Clemente, número 62 — Rua Marechal Cantuária, número 106 — Rua Carlos Gols, número 88 — Rua Humaitá, número 310 — Rua Voluntários da Pátria, número 365 — Rua Pacheco Leão, número 16-A — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, números 74 — 726-A e 945-C — Rua Barata Ribeiro, número

- ro 646 — Rua Siqueira Campos, número 83 — Rua Dona Quitéria, número 65 — Rua Toneleros, número 218-A — Rua João do Carmo, número 9 — Avenida Presidente Vargas, número 2.424 — Rua Joaquim Paubares, número 721 — Avenida Paulo de Frontin, número 516 — Rua Catumbi, número 121 — Rua Haddock Lobo, número 1 — Rua São Luís Gonzaga, número 666 — Rua São Cristóvão, número 1.021 — Rua Piratini, número 78 — Rua General Paillard, número 3 — Rua Conde de Bonfim, números 98 e 819 — Rua Boa Vista, número 105 — Avenida Vinte e Oito de Setembro, número 295 e 429 — Rua Araújo Lima, número 19-A — Rua Barão de Mesquita, número 700 — Rua Júlio Furtado, número 108-A — Rua Leopoldo, número 314-A — Rua Ana Neri, número 4 — Rua Vinete e Quatro de Maio, número 245 — Rua Sousa Barros, número 186 — Rua Conselheiros Mayrink, número 495-A — Rua Adolfo Bergamini, número 45-A — Rua Barão de Bom Retiro, número 459 — Rua Dois de Fevereiro, número 1.090 — Rua Dona Romana, número 651-A — Rua Vinete e Quatro de Maio, número 1.029 — Rua Arquias Cordeiro, número 272 — Rua Jos. oBnifácio, número 658 — Rua Piaul, número 249 — Rua Cruz e Sousa, número 175 — Avenida Vinte e Nove de Outubro, número 9.441 — Rua Elias da Silva, número 417 — Avenida Nova Iorque, número 14 — Rua Cardoso de Moraes, número 590 — Rua Angélica Mota, número 23 — Rua Pirangi, número 31-B — Rua Montevideu, número 1.330 — Rua Orojô, número 179 — Rua Lobo Junior, número 1.354 — Rua Antenor Navarro, número 45 — Avenida dos Democráticos, número 521-A — Rua Etelvina, número 9 — Rua Esmeras, número 197 — Rua Padre Joaquim, número 43 — Rua Itabira, número 21-B — Estrada Braz de Pina, número 750 — Estrada Monsenhor Félix, número 504 — Rua Antônio João, número 2-A — Avenida Automóvel Clube, número 5.025 e 5.344 — Rua Cordovil, número 380-A — Estrada Vicente de Carvalho, número 962-B — Rua Silva Vale, número 326-B — Estrada Marechal Rangel, números 5 — 178 e 528 — Avenida Automóvel Clube, número 2.297 — Estrada Marechal Rangel, número 865 — Estrada Barro Vermelho, número 1.238 — Rua Carolina Machado, número 990-A — 1.490 e 1.556 — Estrada General Tasso Frágoso, número 4.115 — Rua Jacopa, número 200 — Estrada Rio do Pau, número 30 — Rua Sirtel, número 8-B — Rua Cândido Benício, número 1.998 — Rua João Vicente, número 115 e 1.173 — Rua Coronel Tamarindo, número 596 — Rua Albino de Paiva, número 613 — Avenida Santa Cruz, número 498 — Rua Bellário Sousa, número 36 — Rua Ferreira Borges, número 4 — Estrada do Magarça, número 62 — Rua Lopes Moura, número 68 — Rua Felipe Cardoso, número 123 — Praia da Olaria, número 307 — Rua Pinheiro Freire, número 71 — Rua Itapiru, número 175 — Rua do Matoso, número 15 — Rua São Cristóvão, número 566 — Avenida Vinte e Nove de Outubro, número 8.701.

**Delegacias Fiscais**

19.ª C.F. — TIJUCA

O Delegado Fiscal desta 19.ª C.F., Tijuca, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias de números 212.587 e 212.588, ficam declaradas pelo presente, extraviadas e invalidadas pelo presente, as referidas guias.  
Em 5-10-50. — Maria Griceo Mat. 5.551. — Visto: Pelo Chefe — Delfina de Moura Nobre — Matrícula 16.507.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Contrôlo deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 9 de outubro os seguintes:

**Adiantamentos:** Alcides da Luz Trindade — Antonieta Domingues Rosa — Avelino Fernandes Escalleira — Breno Maiconnet Lobato — Celso Cavalcanti de Azambuja — Clóvis Marçal — Fernando Silva Ferreira — Hélio Antônio Barbosa — Henrique Fausto Geraldo Belham — José de Sousa Tôrres — Lauro de Lacerda — Milton Furtado Esarino — Odilon Couto — Paulo Pinheiro de Assis F. — Renatô Viana — Sérgio Drummond Gonçalves — Sílvia Teixeira Campos.

**Eventuais:** Cia. Hotéis Palace — Pedro Melo de Araújo.

**Internamento de Menores:** Associação Sanatório Santa Clara — Colégio Emulação — Escola Serviço de Obras Sociais — Instituto Brasil — Instituto Brasileiro de Educação — Preventório Santa Clara.

**Jornais:** Correio da Noite — Diário do Rio — Fôlha Carioca S. A. — O Jornal — S. A. Diário da Noite.

**Restituições:** Agostinho de Sá & Irmão — Avelino Vieira dos Santos — Carolina Ferreira Pontes — Construções e Resentamentos Essex Ltda. — Francisco Dianelli Spetzzi — Herman Maria Wellisch — Hermenegildo de Almeida — Horácio da Cunha Moniz — Irmãos Goulart & Cia. — Jorge Mussilli & Cia. Ltda. — José Manoel da Silva — Júlio Pereira Barbosa — Luis Augusto da Silveira — Marc. M. Wald — Maria da Glória Vale Jansen de Melo — Nelson de Barros Saba — Otávio Martins & Cia. — Rubem Gomes Meireles — Samuel Esnaty — Soc. Imob. Scotti Ltda. — The Sydney Ross Co. Vasco Afonso de Carvalho.

**Subvenções —** Adolfo Gomes de Sousa — Alexandre Sanhudo — Amparo Tereza Cristina — Antônio Carneiro Pinto — Augusto Alves — Escola Tec. de Serviço Social do Rio de Janeiro — Francisco Paulo — João Pereira Gonçalves — José Ferreira dos Santos Baitar — Manoel Joaquim Rodrigues — Orfanato Presbiteriano — Ary Marques da Silva — Severino Pessoa de Araújo — Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro — Soc. Propagadora das Belas Artes — União Miguel de Archanjo.

**Nota —** Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de trinta dias ficam sujeitos à taxa de expediente para levantamento de perempção nos termos do artigo 1.º — IV — alínea A da Lei n.º 47. de 6 de novembro de 1947.

**Departamento do Tesouro, 6 de outubro de 1950. —** Luiz Duarte Silva, Chefe do 4.º T. S. — Visto — Orlando Bonturi, Chefe do 7.º TS, mat. 317 — Fernando B. N. Lobato pelo Diretor do Departamento do Tesouro.

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Contrôlo deste Departamento das 12 às 15 horas do dia 9 de outubro os seguintes abrigues:

Alberico Dias de Moraes — Alberto Regis da Silva Neves — Albino Lopes da Costa — Alexandre Gantur — Alfredo Dias Guimarães — Alvaro Acácio Lôbo Cunha — Amélia oaguins de Macedo — Antônio de Almeida Viciente de Pinho — Antônio Alves da Silva Mendes — Antônio Antunes — Antônio Francisco de Barros — Antônio José Bráulio — Antônio José Macedo — Antônio Luis — Arlindo So-

riano Pupe — Arnaldo de Campos Seabra e outros — Arnaldo de Sa Mota — Associação Brasileira de Imprensa — Associação do Lar Sacerdotal — Augusto da Cunha Bastos Filho — Augusto Esteves — Avelino Ramalho e outros — Alberto Jorge e Alice de Oliveira Santos — Alberto Regis da Silva Neves — Banco da Barra do Pirajá — Bernardina Lopes Viana e outro — Benjamim Schecktmann — Colônia de Pescadores Z-8 da Pedra de Guaratiba — Cx. Aos. Pensões dos Serv. Publ. do D. F. — Cx. Econômica do Rio de Janeiro — Carlos Novis — Cia. Predial Guanabara S. A. — Clemente Ferreira dos Santos — Clube Militar — Cia. Brasileira Cinematográfica — Cia. Imóveis do Rio de Janeiro S. A. — Cia. Progresso Industrial do Brasil — onstantino Ribeiro — orporação dos Trabalhadores atólicos de Vila Isabel — oriciano Inocêncio Teixeira — Davi Penedo Perez — Domingos Correia — Domingos Vassalo Caruso — Darcélia Martins Teixeira — Davi Rosenblit — Eduardo Rodrigues Ferreira — Elisário José Vieira — Emerenciana Guimaraes — Esmeraldine Caruso — Eugénie Sophie Jansen Muler — Ferreira Henriques & Cia. — Francisco Fernandes Dantas — Francisca Valverde de Miranda Brandão — Gabriel Martins dos Santos — Giacomo Pascoal Argento — Henrique e Arthur de Brito Pereira — Imobiliária Comercial S. A. — Instituto Aposentadoria Pensões dos Bancários — Instituto Central do Povo — Instituto Resseguros do Brasil — Isaura de Sousa Teixeira — Inst. Apos. e Pensões dos Industriários — Irmandade de N. S. da Penha de França — Inês Félix Pacheco Brito — Imob. Sta. Catarina S. A. — Ismar Grey Tavares — J. Teixeira da Silva & Figueiredo — Jacinto Urbano Correia Braga — João da Cruz Salvado — João de Moraes Macedo — João de Souza Figueira — Joaquim Freire da Silva — Joaquim Leandro da Mota — Joaquim Tavares Guerra — Jonatas Nunes Pereira — José Augusto Alves Magalhães Cabral — José Mariano da Silva — José Martins Gouveia — José Nunes Alves — José Pinto Duarte — José dos Santos Rodrigues — José Xavier Moita — Joviano Paulo Azevedo — Julião Augusto — Júlio Herman e outro — João Macleira Aguiar — João José Batista — Joaquim Fernandes de Araújo — Lameira & Teixeira — Lavinia da Rocha Fragoso — Leocadia de Sousa Coutinho — Liceu Literário Português — Lino Francisco de Macedo — Luis dos Santos Maia — Luiza Barros de Sá Freire — Luis Seabra de Melo — Maílaqui Nicolau José Kayat — Manoel Antônio Damásio Filho — Manoel José da Conceição — Manoel Antonio Gregório — Manoel Martins Ferreira e outro — Manoel Lourenço Renha — Manoel Pereira — Manoel Moreira da Rocha — Manoel Valois da Silva — Maria da Conceição Guimarães — Manoel Simões Elsiari e outro — Maria da Glória Martins de Melo — Maria Helena Correia de Araújo — Merybela de Sousa Nogueira — Manoel Fernandes e Silva — Mercedes Batista dos Santos — Nair Scasso Barcelos — Otavino José da Cunha — Otávio e Berta Belmar da Costa — Otávio Ferreira Noval — Olímpio Hilarião da Rocha — Olívio Carnasciali — Ortiz de Moraes Sarmiento — Pedro Joaquim de Macedo — Pinto Régio & Cia. Ltda. — Praxedes Pereira Barbosa — Pedro José Verneck Correia e Castro — Pedro Malet de Lima — Raul Leonardo de Menezes — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Romeu Moss de Almeida Brito — Rosa Joaquina de Macedo — Severino Regis de Amorim — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Trajano Rodrigues Quinhões — Vicente Alves Ribeiro — Viriato Ferreira.

**Departamento do Tesouro, 6 de outubro de 1950. —** Luiz Duarte Silva, Chefe do 4.º TS. — Visto — Orlando Bonturi, Chefe do 7.º TS, Mat. 317 — Fernando B. N. Lobato pelo Diretor do Departamento do Tesouro.

## Departamento de Rendas Diversas

### Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

EDITAL N.º 532

Guia n.º 4.513.413-50 — Augusto Monteiro de Abreu Pinto — Avenida Marechal Floriano n.º 9 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia oi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 47.450.00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 4 de outubro de 1950. — *Henrique Octávio Coutinho Ferreira*, Chefe do 1.º R. D. — Mat. 2.244.

EDITAL N.º 533

Guia n.º 4.513.414-50 — Ermelinda Amaral Calvet — Avenida Marechal Floriano n.º 9 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia oi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 47.450.00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 4 de outubro de 1950. — *Henrique Octávio Coutinho Ferreira*, Chefe do 1.º R. D. — Mat. 2.244.

## Departamento do Contencioso Fiscal

EDITAL N.º 4

### Imposto Territorial em atraso

Tornamos público, para ciência de quem interessar possa, que estando findo o agenciamento amigável do imposto predial até 1949, presentemente em cobrança judicial, conforme determina a lei, o 3-CF, neste Departamento, está inscrevendo a dívida ativa até o mesmo exercício, para ser enviada ao distribuidor ainda este mês, Departamento do Contencioso Fiscal, 4 de outubro de 1950..

Em 4 de outubro de 1950. — *Mario Aristides Freire*, Diretor.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Comissão de Aquisição de Material

S. C. M.

EDITAL N. 662

GRUPO N. 36

### Trépano Elétrico

Concorrência Administrativa n. 637, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar, no dia 20 de outubro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1950. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo Classe "J" — Matrícula n. 3.952 — Membro da SCM.

EDITAL N. 663

GRUPO N. 36

**Máquina de Esmaltar e Secar Cópia**  
Concorrência Administrativa n. 638, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar, no dia 20 de outubro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1950. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo Classe "J" — Matrícula n. 3.952 — Membro da SCM.

EDITAL N. 664

GRUPO N. 36

### Diversos

Concorrência Administrativa n. 639, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar no dia 20 de outubro de 1950 às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1950. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo Classe "J" — Matrícula n. 3.952 — Membro da SCM.

EDITAL N. 665

GRUPO N. 36

### Persinta

Concorrência Administrativa n. 640 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência à rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar, no dia 20 de outubro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1950. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo Classe "J" — Matrícula n. 3.952 — Membro da SCM.

EDITAL N. 666

GRUPO N. 36

### Suporte para Sôro

Concorrência Administrativa n. 641 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência à rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar no dia 20 de outubro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes le-

gais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1950. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo Classe "J" — Matrícula n. 3.952 — Membro da SCM.

EDITAL N. 667

GRUPO N. 6

Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 042, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secre-

taria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar, no dia 20 de outubro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1950. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo Classe "J" — Matrícula n. 3.952 — Membro da SCM.

Departamento de Higiene

EDITAL N. 90

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o sr. Anibal Augusto Seixas responsável pelo Sa-

lão de Barbeiro sito à rua Júlio de Carmo n. 158 fundos, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário sito a rua Elpidio Boa Morte n. 232, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do TGrmo de Intimação n. 59.835 referente ao estabelecimento localizado na rua e número acima mencionado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene em 4 de outubro de 1950. — *D. F. Imbuzeiro*.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11 — GRUPO 3

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 2 de outubro de 1950

Número de ordem	ARTIGOS Publicações: 1.ª em 12-9-50; 2.ª em 14-9-50; 3.ª em 19-9-50.	1) J. Torquato & Cia. Ltda.	2) Carvalho Lau- ro & Cia.	3) J. B. Lage	4) "Cogema" Cia. Geral de Materiais
1	<p>Requisição n. 503 do Departamento de Obras (3.º Distrito)</p> <p>3-P-000 — Pá mecânica marca "Chaseside" mod. HI-LIFT de fabricação inglesa, para carregamento, elevação e transporte de material Chassis reforçado construído de aço laminado equipado com contrapeso na parte traseira e torre de elevação de 3,40m de altura, possuindo caçamba reforçada tipo basculante.</p> <p>Cabine de aço provida de janelas com vidros de segurança e permitindo perfeita visibilidade com caçamba de 1/2" jarda cúbica com três garras.</p> <p>Motor Fordson a gasolina, de 4 cilindros 33HP a 1100 RPM, de alta compressão com ignição por magneto e partida elétrica sistema de resfriamento com capacidade de 48 litros de água, com bomba termo sifão. Transmissão: tipo caminhão, com três velocidades avante e uma a ré, embreagem de placa singela, trabalhando a óleo. Rodagem: Eixo dianteiro pivotado no centro, proporcionando suspensão em 3 pontos. Rodas dianteiras de aço estampado, singelas, equipadas com pneumáticos 34 x 7 e bitola de 1,60m. Rodas traseiras de aço estampado singelas, equipadas pneumáticos 1200 x 24 de baixa pressão e bitola de 1,80m.</p> <p>Freios de pé tipo servo de duas sapatas e freio manual de segurança de placas múltiplas atuando na transmissão.</p> <p>Mecanismo de Carregamento: com guinchos de mancais duplos, acionado por corrente e equipados com freios automáticos sobre tambores amplos.</p> <p>Comprimento total da caçamba abaixada ..... 4,65 mts. Largura total . . . . . 2,10 mts. Altura total . . . . . 3,45 mts. Altura de despejo da caçamba ..... 2,75 mts. Peso . . . . . 4.670 kms. 1 pá mecânica . . . . . Uma</p> <p>1) J. Torquato &amp; Cia. Ltda. propõe: De fabricação alemã. Motor a gasolina de 4 cilindros de 30 HG, a 1100 RPM. Comprimento total da caçamba abaixada 4,35. Largura total 1,95. Altura total 3,05. Altura e despejo da caçamba 250. Peso 3.450 quilos. Outros detalhes, vide proposta. Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação. Prazo de entrega: 120 dias sujeito a licença de importação.</p> <p>2) Carvalho Lauro &amp; Cia. propõe: De acordo com o edital. Nota: Assistência técnica necessária, peças sobressalentes e garantia de 6 meses contra qualquer defeito de fabricação. Prazo de entrega: 30 dias.</p> <p>3) J. B. Lage: propõe: De fabricação francesa. Motor a gasolina de 35 HP, 1100 RPM. Comprimento total da caçamba abaixada 4,65. Largura total 2,00. Altura total 3,10. Altura de despejo da caçamba 3,60. Peso 2.950 quilos, outros detalhes, vide proposta. Garantia: 6 meses. Prazo de entrega: 120 dias sujeito a licença de importação.</p> <p>4) "Cogema" Companhia Geral de Materiais: propõe: "Wagnermobile Scoop" modelo "C" de fabricação da Mixermobile Manufacturers de Portland, Oregon, U.S.A., de exclusiva representação. Acionada por um motor Chrysler de 114 HP, outros detalhes, vide proposta. Garantia: de 6 (seis) meses contra qualquer defeito de fabricação ou de funcionamento quando usada em condições normais de serviço. Prazo de entrega: 90 dias.</p>	165.000,00	124.750,00	150.000,00	178.850,00

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 18

Concorrência Pública, para obras de pavimentação, galerias e meios-fios na Estrada do Quitungo.

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste DER a Concorrência Pública para obras de pavimentação, galerias e meios-fios, na Estrada do Quitungo.

As propostas deverão ser entregues no dia 17 (dezesete) de outubro de 1950 (mil novecentos e cinquenta), às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, à Praça Pio X, n. 54 - 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados esclarecimentos julgados necessários. (Processo n. 7.100.806-50).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de setembro de 1950. - Flávio Cardoso da Veiga, Chefe do 6-ER. Mat. 13.427.

EDITAL N. 19

Concorrência Pública, para obras de calçamento a paralelepípedos e reassentamento de meios-fios e galerias de águas pluviais, da Avenida Nova York.

Torno publico para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste DER a Concorrência Pública, para obras de calçamento a paralelepípedos, reassentamento de meios-fios e galerias de águas pluviais, da Avenida Nova York.

As propostas deverão ser entregues no dia 13 (dezoito) de outubro de 1950 (mil novecentos e cinquenta) às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento à Praça Pio X, n. 54 - 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo n. 7.014.391-50).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de setembro de 1950. - Flávio Cardoso da Veiga, Chefe do 6-ER, mat. 13.427.

EDITAL N. 20

Concorrência Pública, para pavimentação a macadame betuminoso e serviços complementares, de parte das Estradas do Camagalo e Gibongo.

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste DER a Concorrência Pública para a pavimentação a macadame betuminoso e serviços complementares, de parte das Estradas do Camagalo e Gibongo.

As propostas deverão ser entregues no dia 20 (vinte) de outubro de 1950 (mil novecentos e cinquenta) às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, à Praça Pio X, n. 54 - 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos dev...

damente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo n. 7.102.295-50).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de setembro de 1950. - Flávio Cardoso da Veiga, Chefe do 6-ER mat. 13.427.

EDITAL N. 21

Concorrência pública para pavimentação a macadame asfáltico de parte da Estrada do Dendê.

Torno publico ara conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste DER a Concorrência Pública, para a pavimentação a macadame asfáltico de parte da Estrada do Dendê.

As propostas deverão ser entregues no dia 23 (vinte e três) de outubro de 1950 (mil novecentos e cinquenta), às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, à Praça Pio X, n. 54 - 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo n. 7.102.756-50).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de setembro de 1950. - Flávio Cardoso da Veiga, Chefe do 6-ER, mat. 13.427.

EDITAL N. 22

Concorrência Pública, para obras de pavimentação, galerias de águas pluviais e serviços complementares para o trecho final da Estrada do Pau-Ferro, entre o campo de futebol e o Largo do Pachincha, com 1.600 (mil e seiscentos) metros de extensão.

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste DER a Concorrência Pública, para obras de pavimentação galerias de águas pluviais e serviços complementares, para o trecho final da Estrada do Pau-Ferro, entre o campo de futebol e o Largo do Pachincha com 1.600 (mil e seiscentos) metros de extensão.

As propostas deverão ser entregues no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 1950 (mil novecentos e cinquenta), às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento à Praça Pio X, n. 54 - 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. (Processo n. 7.100.287-50).

Departamento de Estradas de Rodagem em 29 de setembro de 1950. - Flávio Cardoso da Veiga, Chefe do 6-ER, mat. 13.427.

Departamento de Obras

Concorrência Pública para colocação de galerias, meios-fios, sargeta e calçamento a macadame betuminoso, nas Ruas Carnaúba e Teixeira Campos.

§ 1.º Esta aberta a concorrência pública para a execução das obras de colocação de galerias, meios-fios, sargeta e calçamento a macadame betuminoso nas Ruas Carnaúba e Tei...

xeira Campos, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 1950, às 15,30 horas no Gabinete do Diretor de Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha, 12, 2.º andar.

§ 3.º Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 - Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência.

2 - O prazo global, não superior a 4 (quatro) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de concreto - Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira EB-6 para os tubos de concreto simples, para diâmetros acima de 0,60, será respeitado o Boletim 120 do D.O.B., de 1938.

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 - Metro cúbico de escavação em terra (vala) até 1,50 de profundidade, inclusive transporte, carga e descarga.

2 - Metro de galeria em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excus. v. soca de vala, de 0,80m de diâmetro.

3 - Metro de galeria em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excus. v. soca de vala, de 0,70m de diâmetro.

4 - Metro de galerias em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excus. v. soca de vala, de 0,60m de diâmetro.

5 - Metro de galeria em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excus. v. soca de vala de 0,50m de diâmetro.

6 - Metro de meios fios retos, de granito, apicoados e assentes

7 - Metro de meios-fios curvos, de granito, apicoados e assentes.

8 - Metro quadrado de sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro.

9 - Unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,50m.

10 - Unidade de poço de visita de 1,00 x 1,50m.

11 - Unidade de caixa de ralo com grelha de ferro.

12 - Metro de ramais de 0,30m, inclusive soca de vala.

13 - Metro quadrado de preparo do solo até 0,30m.

14 - Metro quadrado de preparo do solo até 0,60m.

15 - Metro cúbico de corte em terra.

16 - Metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro.

§ 6.º Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 - Escavação em terra (vala) até 1,50m de profundidade, inclusive transporte, carga e descarga - 600m3.

2 - Galeria em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excus. v. soca de vala, de 0,80m de diâmetro - 200m.

3 - Idem, idem, de 0,70m, idem, idem - 100m.

4 - Idem, idem, de 0,60m, idem, idem - 100m.

5 - Idem, idem, de 0,50m, idem, idem - 200m.

6 - Meios-fios retos, de granito, apicoados e assentes - 2.000m.

7 - Idem, idem, curvos, idem, idem - 10m.

8 - Sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume fornecido pelo empreiteiro. - 500m2.

9 - Caixa de areia de 1,00x1,50m - 5 un.

10 - Poço de visita de 1,00x1,50m - 5 un.

11 - Caixa de ralo com grelha de ferro - 20 un.

12 - Ramais de 0,30m, inclusive soca de vala - 100m.

13 - Preparo do solo até 0,30m - 500m2.

14 - Idem, idem, até 0,60m - 1.000m2.

15 - Corte em terra - 500m3.

16 - Calçamento a macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro - 300m2.

§ 7.º No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que contem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 - que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

2 - que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto número 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10 Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado documentos comprobatórios:

1 - de ter feito, no Tesouro da Prefeitura, um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

2 - de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização" do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio.

3 - de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes.

4 - de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão, artigo 54 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

5 - de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941).

6 - do registro da carteira profissional de técnico responsável.

7 - da quitação de técnico responsável com o imposto sindical.

8 - do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão a que se refere o art. 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 6.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11. So serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados inidôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12 O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contado da data em